

GISELLE APARECIDA DA LUZ

DOS BASTIDORES À TRIBUNA: ARGUMENTOS E CONTRA-ARGUMENTOS
DE ANDRÉ LÉO NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NA
FRANÇA DO SÉCULO XIX

Belo Horizonte

Faculdade de Letras - UFMG

2017

GISELLE APARECIDA DA LUZ

DOS BASTIDORES À TRIBUNA: ARGUMENTOS E CONTRA-ARGUMENTOS
DE ANDRÉ LÉO NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NA
FRANÇA DO SÉCULO XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística.

Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso
Linha de Pesquisa: Análise do Discurso
Orientadora: Profa. Dra. Emília Mendes

Belo Horizonte

Faculdade de Letras - UFMG

2017

Ficha catalográfica elaborada pelos Bibliotecários da Biblioteca FALE/UFMG

L979d Luz, Giselle Aparecida da.
Dos bastidores à tribuna [manuscrito] : argumentos e contra-argumentos de André Léo na construção dos direitos das mulheres na França do século XIX / Giselle Aparecida da Luz. – 2017.
177 f., enc.: il., (color)(p&b)
Orientadora: Emília Mendes.
Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.
Linha de Pesquisa: Análise do Discurso.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.
Bibliografia: f. 132-137.
Anexos: f. 138 -177.

1. André Léo, 1824-1900. – Femme et les moeurs: liberté ou monarchie – Crítica e interpretação – Teses. 2. Direito das mulheres – França – História – Séc. XIX – Teses. 3. Mulheres – França – Condições sociais – Teses. 4. Análise do discurso – Teses. 5. Relações de gênero – Teses. 6. Feminismo – França – Teses. I. Mendes, Emília. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 418



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS



FOLHA DE APROVAÇÃO

DOS BASTIDORES À TRIBUNA: ARGUMENTOS E CONTRA-ARGUMENTOS DE ANDRÉ LÉO NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NA FRANÇA DO SÉCULO XIX.

GISELLE APARECIDA DA LUZ

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Mestre em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, área de concentração LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Análise do Discurso.

Aprovada em 21 de fevereiro de 2017, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Emilia Mendes Lopes - Orientador
UFMG

Prof(a). Dylia Lysardo-Dias
UFSJ

Prof(a). Maria Carmen Aires Gomes
UFV

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2017.

Dedico este trabalho à minha família, aos meus amigos que me apoiaram ao longo dessa travessia e às mulheres que resistem e lutam diariamente para terem seus direitos respeitados.

“C’est à la prétendue infériorité naturelle de la femme que se rapporte nécessairement toute l’argumentation de ceux qui l’infériorisent dans la vie sociale.”
André Léo *in* Marianne (1877)

AGRADECIMENTOS

Acredito que a seção de “agradecimentos” nos possibilite lembrar os caminhos trilhados ao longo de nossa pesquisa, assim como ao longo de nossa vida. Dialogando com as palavras de Riobaldo em *Grande Sertão Veredas*, de Guimarães Rosa (1956, p. 65) “[...] o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.”, gostaria de refletir, a seguir, sobre a importância da travessia.

Quantas vezes me deparei fazendo planos sobre viagens e cursos que gostaria de um dia fazer ou *hobbies* aos quais gostaria de me dedicar mais, pensando em como seria a chegada e a concretização de tais feitos. Não obstante, nessa busca pelo final da estrada, por inúmeras vezes, não percebi que já tinha iniciado minha caminhada e me encontrava em um de seus momentos mais importantes dessa jornada: a travessia.

Refletir sobre a travessia me ajudou a compreender um pouco mais sobre o processo de pesquisa e sobre a vida. Acredito que ambas necessitem de boas doses diárias de humildade: para entender que cada conhecimento adquirido significará apenas um grãozinho de areia em meio a um vasto oceano de possibilidades a serem exploradas; para compreender que o conhecimento não se constrói sozinho, mas por meio de constantes aberturas para trocas e diálogos.

Tais reflexões nos possibilitaram compreender a importância de ter tido ao nosso lado pessoas essenciais que nos acompanharam nesse processo de travessia. Por isso gostaríamos de expressar, a seguir, de forma singela, nossa gratidão.

Agradeço à Deus pela vida, pela força concedida e pela oportunidade da travessia.

Agradeço à minha família por estar sempre ao meu lado, pela compreensão e paciência com minhas ausências. À minha mãe, minha fonte de inspiração e coragem. Obrigada pelo amor e carinho que transmitiam confiança e certeza de que as coisas dariam certo. Ao meu pai, obrigada pelos esforços para me apoiar em cada um de meus sonhos. Às minhas irmãs, Fátima, Lucélia e Sandra, obrigada por estarem sempre ao meu lado compartilhando cada um de meus projetos e sonhos. Aos meus cunhados, Jefferson, José Maria e Weder, sou grata pelo carinho e amizade.

À minha orientadora professora Emília Mendes, agradeço pelas aulas da graduação que me possibilitaram mergulhar nas águas discursivas e vislumbrar uma

possibilidade de caminho de pesquisa para o futuro. Para descrever a importância vital da professora Emília Mendes em minha travessia gostaria de evocar as palavras de Rubens Alves (2002) ao refletir sobre o processo de aprendizagem:

Adélia Prado me ensina pedagogia. Diz ela: "Não quero faca nem queijo; quero é fome". O comer não começa com o queijo. O comer começa na fome de comer queijo. Se não tenho fome é inútil ter queijo. Mas se tenho fome de queijo e não tenho queijo, eu dou um jeito de arranjar um queijo...
[...] Toda experiência de aprendizagem se inicia com uma experiência afetiva. É a fome que põe em funcionamento o aparelho pensador. Fome é afeto. O pensamento nasce do afeto, nasce da fome. Não confundir afeto com beijinhos e carinhos. Afeto, do latim "affetare", quer dizer "ir atrás". É o movimento da alma na busca do objeto de sua fome. É o Eros platônico, a fome que faz a alma voar em busca do fruto sonhado.

Por meio de uma orientação cuidadosa, atenciosa e dedicada, a professora Emília Mendes contribuiu para uma travessia que se abrisse para o diálogo e aprendizagem que ultrapassaram o âmbito da vida acadêmica. Mais do que oferecer respostas prontas, ela me tocou de modo único com a fome pelo saber, incentivando-me constantemente a vivenciar o verbo latino *affetare* em sua essência, indo atrás de novas possibilidades e caminhos, compreendendo o sentido do eterno aprender. Sou imensamente grata também pelos livros tão gentilmente emprestados, pela motivação para a participação em congressos e escrita de artigos, pela paciência com meus momentos de insegurança e pelas palavras de confiança que me motivarem a prosseguir.

À professora Ida Lúcia Machado, agradeço as aulas de língua e literatura francesa na graduação que ultrapassaram o modelo tradicional de ensino. Mais do que buscar transmitir um conteúdo de uma maneira estanque, a professora Ida nos incentivava a um constante movimento de reflexão e abertura para a co-construção do saber. Imensa alegria e honra quando a professora Ida Lúcia Machado me convidou para participar da iniciação científica, financiada pelo CNPQ (2013-2014), que despertou minhas primeiras inquietações para me interessar pelo estudo sobre a condição da mulher.

À minhas amigas Aline e Andréia, obrigada pela amizade e apoio incondicional, pelos momentos de risadas que ajudaram a dissipar o medo e angústia em meio à travessia.

À minha amiga Danielle, obrigada pelo companheirismo, pela partilha dos sonhos, das inquietações acadêmicas e pessoais ao longo da graduação e mestrado, pelo auxílio no processo de discussão e revisão da escrita.

À minha amiga Juliana, obrigada pelo carinho e dedicação por se fazer presente seja através de ligações ou até mesmo mensagens.

Ao meu amigo Jean-Yann, obrigada pela amizade e conversas inquietantes, pelo auxílio com a compreensão dos fatos históricos da França, pela presença através das mensagens apesar da distância.

À Jean-Pierre Bonnet, membro da *Association André Léo*, obrigada pela tão gentil abertura para a troca e o diálogo via e-mail e telefone.

À Jean-Jacques Brière de L'Isle, à Jean-Marc Schiappa e à Louis Couturier, membros do do *Institut de Recherches et d'études de la Libre Pensée*, obrigada pela generosa doação do livro e pelo compartilhamento de artigos sobre André Léo e a Comuna de Paris.

À minha amiga Maira, obrigada pela amizade, por me incentivar e me apoiar em meus projetos, pelas conversas e reflexões sobre a condição feminina, pela leitura atenta e tão cuidadosa.

À Márcia, obrigada pelas palavras de ânimo e encorajamento.

Ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (Poslin) da Faculdade de Letras da UFMG, agradeço pela acolhida e pelo aprendizado proporcionado.

À FUMP, obrigada pela assistência estudantil durante o período de graduação, bem como durante o período de mestrado.

Ao CNPQ, obrigada pela bolsa de pesquisa que tornou possível a concretização de mais esse sonho.

Finalmente, minha mais sincera gratidão a todos aqueles que de alguma maneira me auxiliaram direta ou indiretamente nesse percurso. Obrigada por aceitaram o desafio dessa travessia juntamente comigo, fazendo-me compreender que mais importante do que a saída ou chegada é a própria travessia.

RESUMO

O objetivo de nossa pesquisa é mostrar como André Léo, por meio de sua escrita, realiza um projeto de (re)tomada de voz em defesa dos direitos das mulheres. Para tanto, buscamos analisar quais argumentos André Léo expõe e/ou refuta no ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869) com o intuito de compreender de que modo a autora propõe um movimento de resistência às teses machistas e misóginas que circulavam na sociedade francesa do século XIX. Concomitantemente, buscamos investigar de que maneira a escritora recebe as teses machistas, sobretudo as do filósofo, político e econômico francês Pierre-Joseph Proudhon (1858), bem como averiguar de que forma o ensaio de André Léo (1869) nos possibilita ter acesso aos saberes e crenças que foram partilhados sobre a mulher no século XIX. Para tal estudo, nos apoiaremos na Teoria Semiolinguística de Charaudeau (2001, 2007, [1983] 2008, 2010); no trabalho de Amossy (2006) no que diz respeito à argumentação; nos estudos de Rolim (2007) sobre o papel da pergunta no discurso; nas contribuições de Iser (1979, 1996, 1999) no que concerne ao processo de recepção do texto e nos estudos de Otner (1979) sobre a dicotomia natureza *e/versus* cultura; buscando estabelecer um diálogo com o campo do Direito através dos trabalhos de Lalande (2010), Bedin (2014), Lenza (2012), Pinheiro (2007), Bobbio ([1992]2004). Por meio de nossas análises, verificamos que ao André Léo (1869) problematizar a concepção de Proudhon (1858) sobre a maternidade, questionando o lugar de inferioridade e submissão concedido à mulher, ressalta a importância de que as mulheres tenham efetivamente acesso à liberdade individual de serem o que quiserem ser, à igualdade política, civil, social e econômica e à fraternidade na sociedade em que estão inseridas. Dessa forma, a escritora francesa propõe em seu ensaio um movimento de desnaturalização das diferenças entre os homens e as mulheres, a fim de que ambos compartilhem os mesmos direitos, isto é, o direito à humanidade.

RESUMÉ

Le but de notre recherche est voir comment André Léo, à travers de son écriture, réalise un projet de reprise de voix en défense des droits des femmes. À cette fin, nous cherchons analyser lesquels arguments André Léo expose et/ou refute dans l'essai *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869) avec l'intention de comprendre de quelle façon l'auteure propose un mouvement de résistance aux thèses machistes et misogines que circulaient dans la société française du XIX^e siècle. Concomitamment, nous cherchons examiner de quelle manière l'écrivaine reçoit les thèses machistes, surtout celles du philosophe, politicien et économiste français Pierre-Joseph Proudhon (1858); ainsi que nous visons vérifier comment l'essai de André Léo (1869) nous permettent de avoir accès aux connaissances et croyances qui étaient partagés sur la femme au XIX^e siècle. À cette fin, nous soutiendrons dans la Théorie de la Semiolinguistique de Charaudeau (2001, 2007, [1983]2008, 2010); dans le travail d'Amossy (2006) en ce qui concerne l'argumentation; dans les études de Rolim (2007) sur le rôle de la question dans le discours; dans les contributions de Iser (1979, 1996, 1999) concernant au processus de réception du texte et dans les études de Otner (1979) sur la dichotomie nature *et/versus* culture; cherchant établir un dialogue avec le domaine du droit à travers les travaux de Lalande (2010), Bedin (2014), Lenza (2012), Pinheiro (2007), Bobbio ([1992]2004). Au moyen de nos analyses, nous vérifions qu'au André Léo questionner la conception de Proudhon (1858) sur la maternité, remettant en question le lieu de l'infériorité et soumission destinée à la femme, elle souligne l'importance de que les femmes aient accès, en effet, à la liberté individuelle d'être ce qu'elles veulent être, à l'égalité politique, civile, sociale et économique et à fraternité dans la société où elles se sont insérées. De cette façon, l'écrivaine française propose dans son essai un mouvement de dénaturation des différences entre les hommes et les femmes, afin que les deux partagent les mêmes droits, c'est-à-dire, le droit à l'humanité.

Sumário

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1: UMA VIDA CONTEXTUALIZADA	22
1.1. O Cenário sócio-político francês do século XIX	25
1.2. Em busca de André Léo	30
1.2.1. André Léo e seu percurso biográfico	30
1.2.2. André Léo e seu percurso bibliográfico	32
1.2.3. André Léo: uma mulher revolucionária	34
1.2.4. André Léo: uma mulher feminista <i>avant la lettre</i>	38
CAPÍTULO 2: CAMINHOS TEÓRICOS	53
2.1. A argumentação	56
2.2. A pergunta retórica	63
2.3. Uma possível experiência de recepção: o ensaio de Léo	69
2.4. Entre a natureza e cultura	72
2.5. O Direito natural	75
2.5.1. Do Jusnaturalismo ao Pós-positivismo	76
2.5.2. O Jusnaturalismo: o direito natural	77
CAPÍTULO 3: ANÁLISE	86
3.1. Teses de Proudhon	88
3.2. O processo de recepção e contra-argumentação no ensaio <i>La femme et les moeurs: liberté ou monarchie</i> (1869)	97
3.3. Outros posicionamentos de Léo	107
3.3.1. Coisificação da mulher	108
3.3.2. Direitos	109

CONCLUSÃO	122
REFERÊNCIAS	132
ANEXOS	138

INTRODUÇÃO



Figura 1 – Victoire Léodile Béra (André Léo).

Fonte: Site *Association André Léo*¹.

¹ Disponível em:< <http://www.andreleo.com/Portraits-de-Andre-Leo-et-de-sa-famille>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

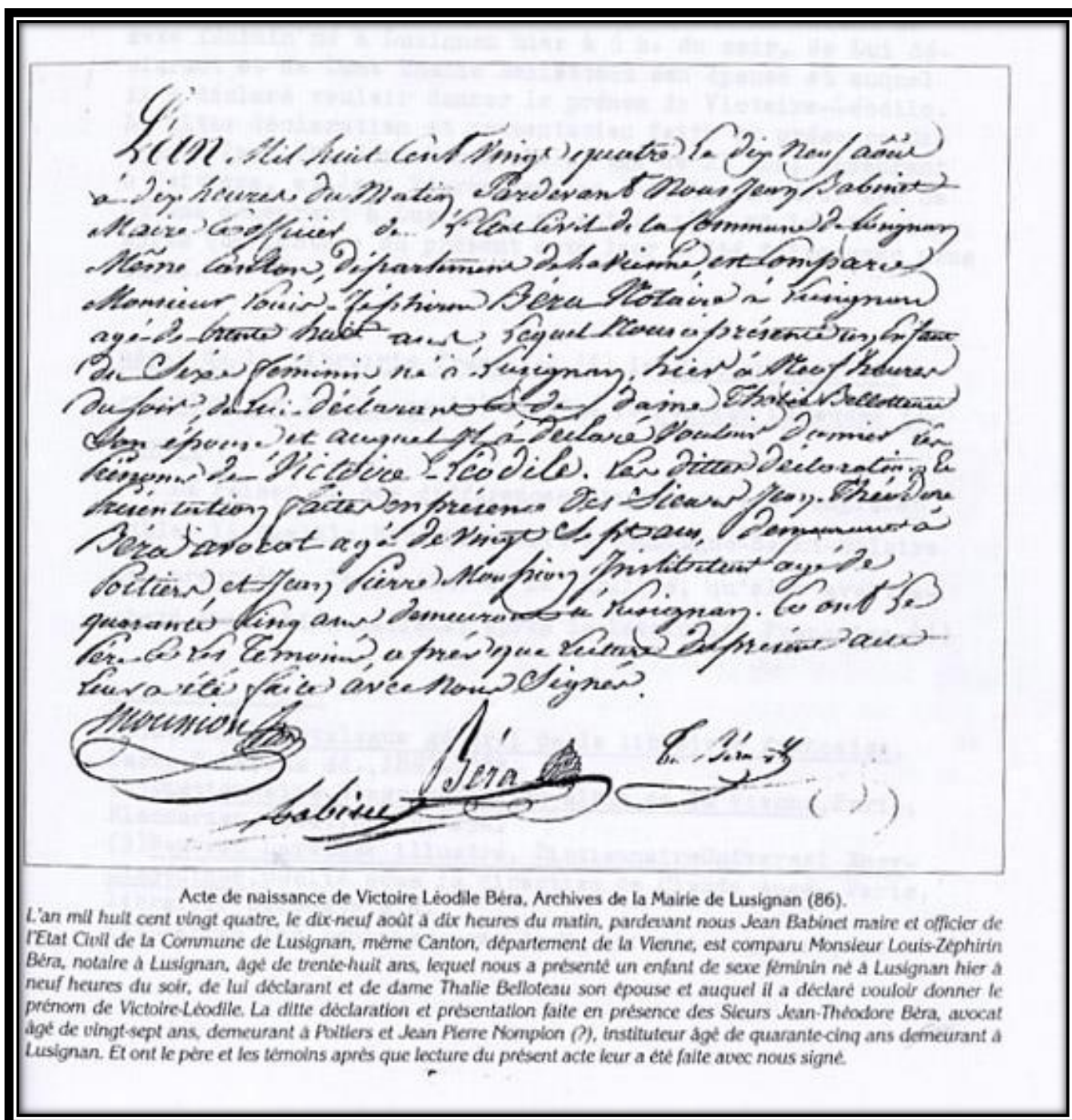


Figura 2 - Certidão de nascimento de Victoire Léodile Béra (André Léo).

Fonte: Site Association André Léo².

² Disponível: <<http://www.andreleo.com/Acte-de-naissance-de-Leodile-Bera-retrouve-par-Fernanda-Gastaldello-Biographe>>. Acesso em: 20 agosto 2016.



Em nossa pesquisa de mestrado analisaremos quais argumentos André Léo (1824-1900) expõe e/ou refuta no ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*³ (1869) com o intuito de verificar de que forma a autora francesa utiliza-se de sua escrita como uma ferramenta de resistência sócio-política em defesa dos direitos das mulheres. Tendo isso em vista, buscamos observar de que maneira a escritora francesa recebe as teses, sobretudo as teses de Proudhon (1858); visamos também investigar de que forma o referido ensaio possibilita-nos ter acesso aos saberes e crenças que são partilhados sobre a mulher pela sociedade francesa no século XIX.

Em nosso trabalho nos pautaremos na análise de dois objetos: o ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁴ (1869), de André Léo, que atuará como texto central e no tratado *De la justice dans la Révolution et dans l'église*⁵ (1858), de Pierre-Joseph Proudhon, que atuará apenas como suporte.

O presente estudo é fruto de reflexões e inquietações que começaram a me rondar desde o período de graduação na Faculdade de Letras (FALE/UFMG). Duas foram as motivações principais que me levaram a trilhar o atual caminho. Primeiramente, ao cursar as disciplinas de literatura francesa, tanto no Brasil quanto no período de intercâmbio na França, dentre os diversos períodos que foram abordados, entrei em contato com vários autores do século XIX⁶ tais como Honoré de Balzac (1799-1850), Alexandre Dumas (1802-1870), Victor Hugo (1802-1885), George Sand (1804-1876), Charles Baudelaire (1821-1867), Gustave Flaubert (1821-1880), Jules Verne (1828-1905), Émile Zola (1840-1902), Stéphane Mallarmé (1842-1898), Paul Marie Verlaine (1844-1896), Arthur Rimbaud (1854-1891), para citar apenas alguns⁷. Dessa forma, verifiquei a predominância da presença masculina no cenário da escrita no contexto do século XIX na França. George Sand, pseudônimo de Amantine Aurore Lucile Dupin, surge como uma exceção. Ao observar o apagamento da figura feminina em tal século coloquei-me a indagar: será que não existiriam outras escritoras em tal cenário? Será que a Revolução Francesa não teria trazido mudanças para a vida das mulheres? Outro momento muito importante para minha reflexão a respeito da condição da mulher foi o período de Iniciação Científica (2013-2014), sob orientação da

³ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁴ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁵ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

⁶ Disponível em: < <http://www.larousse.fr/encyclopedie> >. Acesso em: 13 outubro 2016.

⁷ Cito apenas alguns autores do século XIX com os quais entrei em contato ao longo do período da graduação, não busco com isso dar primazia a alguns em relação a outros, apenas usá-los como fonte para minha discussão que terá como enfoque o ensaio de André Léo (1869).

professora Dra. Ida Lúcia Machado, em que estudamos a narrativa dos contos de fadas a fim de observar o papel que era atribuído às mulheres. Tal estudo nos possibilitou refletir sobre os imaginários sociodiscursivos do modelo idealizado de mulher nos quais se embasam os contos de fadas, e em seus reflexos nas formas de pensá-lo nos dias de hoje.

Entre as diversas razões apontadas por alguns escritores para o uso de pseudônimos ainda nos dias de hoje está a busca por estabelecer um jogo ficcional com seu leitor, como o fez Fernando Pessoa⁸. Todavia, acreditamos que as razões que levaram André Léo, bem como outras escritoras como George Sand, a recorrerem ao uso de pseudônimos foram diferentes: uma fuga da censura da participação da mulher na esfera do público, bem como uma tentativa de driblar os preconceitos sociais que impediriam muitos de lerem suas obras.

Enquanto mulheres e analistas do discurso, posicionamo-nos socialmente pautadas pelo anseio de resgatar o lugar social e a voz de André Léo que durante tanto tempo ficou no esquecimento tanto na França quanto no Brasil. Neste ponto, gostaríamos de ressaltar as contribuições da *Association d'André Léo*⁹, de Dalotel (2004), de Gastaldello (1979, 2001), de Bulam (2006), de Cosset (2011), assim como o livro organizado por Chauvaud, Dubasque, Rossignol e Vibrac (2015).

Ao ponderar sobre as razões que são apresentadas por muitos com o intuito de justificar a rejeição da autonomia feminina, André Léo (1868, p.135) argumenta:

[Fragmento 1]

Alléguer le respect de soi-même, l'amour, la délicatesse, pour retenir un être dans la sujétion est une escobarderie dont tout homme qui prétend sérieusement au titre de démocrate et soupçonne toutes les grandeurs et les vérités contenues dans la liberté, doit faire promptement justice en lui-même.

Alegar o respeito a si mesmo, o amor, a delicadeza, para manter um ser na subordinação é uma hipocrisia que todo homem que aspira seriamente ao título de democrata e imagina todas as grandezas e as verdades contidas na liberdade, deve fazer prontamente justiça por si mesmo. (tradução nossa)

A autora critica a hipocrisia daqueles que buscam justificar o movimento de subordinação feminina apoiando-se no que conceberiam como o respeito e o amor.

⁸Fernando Pessoa (1888-1935) atribui a autoria de algumas de suas obras poéticas a três heterônimos principais – Alberto Caeiro, Ricardo Reis e Álvaro de Campos – e ao semi-heterônimo Bernardo Soares. Disponível em: <<http://casafernandopessoa.cm-lisboa.pt/index.php?id=2252>>. Acesso em: 05 janeiro 2017.

⁹ *Associação de André Léo*.

Somente um ser livre pode estar apto a verdadeiramente amar e a respeitar o outro, do contrário o respeito não será por escolha, mas por coerção.

As discussões apresentadas por André Léo (1869) no contexto do século XIX, na França, fizeram-nos refletir sobre a situação das mulheres nos dias de hoje, e diante de tal conjuntura pusemo-nos a indagar: será que após dois séculos as mulheres tiverem efetivamente acesso aos direitos básicos de todo ser humano reivindicados por André Léo (1869)?

Apoiando-nos no ensaio de André Léo (1869), como ponto de partida, organizaremos nosso quadro teórico pautando-nos nas contribuições de Amossy (2006), no que diz respeito à argumentação; na Teoria Semiolingüística de Charauradeau (2001, 2007, [1983]2008, 2010); nos estudos de Rolim (2007), sobre o papel da pergunta na argumentação; nos estudos da Estética da Recepção de Iser (1979, 1996, 1999); nos trabalhos de Ortner (1979), no que tange às discussões da Antropologia sobre a condição da mulher; bem como nos estudos do Direito através dos trabalhos de Lalande (2010), Bedin (2014), Lenza (2012), Pinheiro (2007), Bobbio ([1992] 2004).

O ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*¹⁰ (1869) tem como pano de fundo o Segundo Império francês (1852-1870), regime monárquico bonapartista. Assim sendo, André Léo vive em um contexto em que a voz das mulheres restringia-se à esfera do privado, sendo-lhes negado o direito ao domínio da palavra pública. Desse modo, em nossa pesquisa, defenderemos a tese de que a autora francesa propõe um projeto de (re)tomada de voz em defesa dos direitos da mulher por meio do ensaio (1869) em que apresenta um espécie de contra-argumentação às vozes machistas e misóginas¹¹.

Apresentamos, anteriormente, as inquietações que nos motivaram a nos debruçar sobre o estudo da condição de vida das mulheres no contexto do século XIX na França, bem como pontuamos os objetivos e as justificativas para o trabalho com o ensaio de André Léo (1869). A seguir, apresentaremos a organização dos capítulos de nossa dissertação e os conteúdos que serão abordados, com a finalidade de situarmos nossa leitora e nosso leitor sobre os caminhos que serão trilhados pelo presente estudo.

¹⁰ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

¹¹ Embora os vocábulos *machista* e *misógino* sejam termos modernos, amplamente divulgados a partir do século XX, optamos por empregá-los em nossa dissertação por serem conceitos claros que auxiliarão na compreensão do presente trabalho.

No capítulo 1, *Uma vida contextualizada*, buscaremos refletir sobre o século XIX na França, com o intuito de compreender quais os reflexos de tal período na vida e na produção bibliográfica de André Léo (1869). Para tanto, tal capítulo será dividido em duas partes: num primeiro momento, *O Cenário sócio-político francês do século XIX*, apresentaremos uma sucinta discussão sobre o período da Restauração (1814-1830), da Monarquia de Julho (1830-1848), e da Segunda República (1848-1852), assim como abordaremos o Segundo Império francês (1852-1870) e a Terceira República (1871-1900), que tem a Comuna de Paris (1870-1871) como um marco de seu início; num segundo momento, *Em busca de André Léo*, abordaremos a vida e produção bibliográfica da autora, tal como discutiremos sobre as pautas progressistas, republicanas e revolucionárias que André Léo defendia e ainda sua defesa do sufrágio universal.

No capítulo 2, *Caminhos teóricos*, versaremos sobre o referencial teórico no qual nos apoiaremos em nossa pesquisa. Tal capítulo se desenvolverá em cinco momentos: primeiramente abordaremos as contribuições da argumentação e o papel da construção argumentativa da emoção; em seguida, refletiremos sobre o papel da pergunta na argumentação; depois, nos debruçaremos sobre a discussão do estudo da recepção; abordando na sequência a dicotomia natureza *versus* cultura, pelo viés da Antropologia; e, por fim, evocaremos as contribuições do Direito para reflexão sobre o Direito Natural.

No capítulo 3, *Análise*, nos voltaremos para o estudo dos posicionamentos de André Léo (1869) em face da situação da mulher em sua conjuntura. Para tal, construiremos o seguinte capítulo a partir de três momentos: inicialmente, buscaremos retomar as teses de Pierre-Joseph Proudhon, através do estudo de seu tratado *De la justice dans la Révolution et dans l'église*¹² (1858); seguidamente, buscaremos discutir o processo de recepção e contra-argumentação no ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*¹³ (1869), de André Léo; e por fim, em um último momento, buscaremos verificar, a partir da intersecção das esferas da recepção da obra de Proudhon e da contra-argumentação construída pela autora francesa, quais as pautas defendidas pela escritora em defesa dos direitos das mulheres.

Finalmente, buscaremos na *Conclusão* destacar as principais pautas que a autora francesa defende em seu trabalho *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869),

¹² *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

¹³ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

tendo em vista às teses machistas e misóginas que circulavam sobre a mulher no contexto em que vivia. Para tanto, partiremos da obra de Proudhon (1858) a fim de recuperar tais teses sobre as mulheres, para, em seguida, evocarmos as ideias que são defendidas pela autora francesa. Buscaremos verificar se os objetivos que elencamos para a presente pesquisa foram alcançados, e se a tese e as hipóteses foram confirmadas, bem como, apontaremos um cenário futuro de pesquisa, em que nos debruçaremos em uma empreitada de investigação da vida das mulheres que participaram da *Ligue en faveur des droits des femmes*¹⁴ (1868), com o intuito de dar lugar e voz a tais mulheres, assim como observar quais as contribuições dessas mulheres para a discussão do sufrágio feminino na França.

¹⁴ *Liga em favor dos direitos das mulheres* (1868).

CAPÍTULO 1:
UMA VIDA CONTEXTUALIZADA

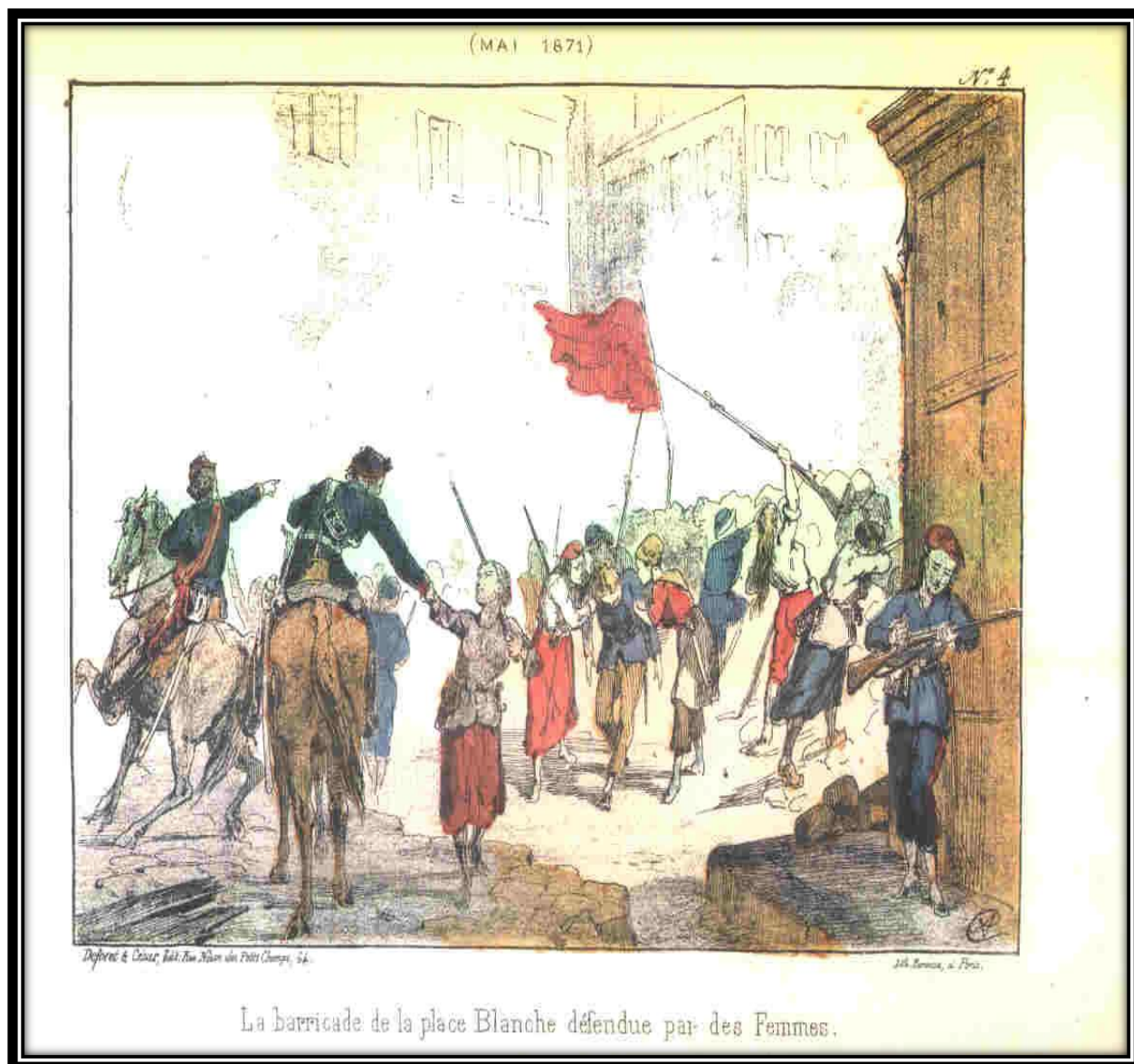


Figura 3 – Barricada da praça *Blanche* defendida pelas mulheres no contexto da Comuna de Paris.

Fonte: Site *Association des Amies et Amis de la Commune de Paris 1871*¹⁵.

¹⁵ Disponível em: < <http://www.commune1871.org/?Les-Femmes-dans-la-Commune-de>>. Acesso em: 20 agosto 2016.



Figura 4 – Victoire Léodile Béra et Grégoire Champseix ao lado de seus filhos gêmeos André e Léo por volta de 1845.

Fonte: Site *Association André Léo*¹⁶.

¹⁶ Disponível em:< <http://www.andreleo.com/Portraits-de-Andre-Leo-et-de-sa-famille>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

Considerações iniciais

Mergulhar no processo de escrita e vida de Victoire Léodile Béra, mais conhecida como André Léo, eis o nosso prazeroso desafio para o presente capítulo. Nossa busca pela vida de André Léo tem como finalidade compreender de que forma suas experiências e memórias corroboraram para a construção da mulher engajada e humana que se posicionava ao lado dos que eram marginalizados pela sociedade.

Acreditamos que para compreendermos melhor os desafios enfrentados por André Léo, torna-se imprescindível um breve sobrevoo pelo cenário sócio-político vivenciado pela escritora. Dessa forma, o presente capítulo se realizará em dois momentos: Em um primeiro momento, buscaremos propor uma contextualização histórica do cenário francês no século XIX. Para tanto, tomaremos como referência, para os recortes históricos, as diversas fases da vida de André Léo. E, em seguida, passaremos do cenário francês à vida da escritora francesa, com o intuito de observar mais a fundo seu percurso biográfico, suas produções escritas, bem como sua atuação política em defesa de uma sociedade mais justa e igualitária.

1.1. O Cenário sócio-político francês do século XIX

Na presente seção, em um primeiro momento, abordaremos brevemente o período da Restauração (1814-1830), a Monarquia de Julho (1830-1848) e a Segunda República (1848-1852), períodos que correspondem às primeiras etapas da vida de André Léo. Na sequência, com o intuito de entender mais a fundo o contexto da participação da autora francesa em defesa dos direitos das mulheres, buscaremos discutir sobre as características dos períodos em que se concentraram a maior parte de suas produções bibliográficas: o Segundo Império francês (1852-1870), a Terceira República (1871-1900), bem como o primeiro movimento operário que inaugura a Terceira República, a Comuna de Paris (1871).



Quando André Léo nasce (1824), vive-se na França a Restauração¹⁷ (1814-1830), período que tem seu início com a queda de Napoleão Bonaparte em 1814, estendendo-se até a Revolução de julho de 1830 (*Trois glorieuses*¹⁸). Em tal contexto tem-se o retorno à Monarquia. Esse período é seguido pela Monarquia de Julho¹⁹ (1830-1848), quando, após a abdicação de Carlos X, o trono é assumido por Louis-Philippe, seu primo.

A seguir, tem-se a Segunda República (1848-1852) em que Luís Napoleão Bonaparte é eleito como presidente pelos partidos conservadores. No final de 1850, o referido presidente com o objetivo de se candidatar a um segundo mandato realiza uma série de manobras políticas para que a constituição de 1848 fosse revista e pudesse candidatar-se a um segundo mandato, como ressaltam Diaz, Kaci & Lembré (2014). Não tendo sido bem sucedido em suas tramas políticas, em dezembro de 1851 aplica o golpe de Estado e torna-se imperador da França, ficando conhecido como Napoleão III.

Dessa maneira, o país vislumbra a ruptura da Segunda República, marcando o início do Segundo Império francês²⁰, com o retorno da monarquia e a concentração dos poderes no executivo, na figura do príncipe-presidente, controlando os poderes do legislativo e do judiciário. Tal forma de governo divide-se em dois grandes momentos: o Império autoritário (1852-1860) e o Império liberal (1860-1870). O primeiro período caracteriza-se por um forte caráter de vigilância e controle sobre a imprensa do país, e observa-se um grande investimento nos objetivos de ordem econômica. O segundo período destaca-se por seu liberalismo tanto econômico quanto político.

O Segundo Império estende-se até 1870 com a eclosão da guerra franco-prussiana (1870-1871), e a prisão de Napoleão III. Em seguida, proclama-se, em 4 de setembro de 1870, a Terceira República²¹ por Léon Gambetta, tendo como pano de fundo a captura de Napoleão III. Neste contexto é instaurado o governo da Defesa

¹⁷Disponível em:

<http://www.museehistoiredefrance.fr/index.php?option=com_epoque&view=details&id=34>. Acesso em: 10 agosto 2016.

¹⁸ *Três dias gloriosos*.

¹⁹Disponível em: <

<http://www.museehistoiredefrance.fr/index.php?option=com_epoque&view=details&id=35>. Acesso em: 10 agosto 2016.

²⁰ Segundo Império. In: *ENCYCLOPEDIE LAROUSSE EN LIGNE*. Disponível em: <

http://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/second_Empire/118024> Acesso em: 21 junho 2016.

²¹ Disponível em: < http://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/III_e_R%C

%A9publique/140713> Acesso em: 21 junho 2016.

Nacional (4 setembro 1870 a 12 fevereiro 1871)²² liderado pelo general Louis-Jules Trochu. Em 8 de fevereiro tem-se a eleição da primeira Assembleia da Terceira República.

Discutindo sobre este cenário, Coggiola (2011) pontua que a eclosão da guerra franco-prussiana tem como consequência a criação formal da nação alemã, ao passo que no cenário francês tem-se o surgimento do primeiro governo operário por meio da Comuna de Paris. Assim, notamos que a Comuna de Paris será a primeira fase da Terceira República francesa (1870-1940).

Em 1871 a população de Paris vivencia, pela primeira vez, uma insurreição popular, quando os operários e as operárias se levantam para questionar a forma de política do governo vigente. De acordo com Coggiola (2011, p.165):

[Fragmento 2]

A Comuna de Paris foi, simultaneamente, produto de uma crise internacional (a luta pela hegemonia européia, que culminou na guerra franco-prussiana), de uma crise nacional (a deterioração política do Segundo Império e a crise do regime bonapartista) e, decisivamente, do desenvolvimento político e ideológico socialista do proletariado europeu nas décadas precedentes, que confluíram na organização da Internacional Operária (Associação Internacional dos Trabalhadores, ou AIT, fundada em Londres em 1864)

Dessa forma, observamos o despontar de um movimento conduzido pelos trabalhadores que estavam cansados de não se verem representados pelo governo vigente.

Segundo Coggiola (2011), a Comuna de Paris certamente serviu como um divisor de águas para o movimento organizado do proletariado na Europa, pois em 72 dias (18 de março a 28 de maio de 1871) introduziu inúmeras reformas, tais como: a educação secularizada, instituição da previdência social, extinção do trabalho noturno, fim dos descontos nos salários e redução da jornada de trabalho.

Ao discutir sobre os ensinamentos deixados pela Comuna, Boron (2011) discorre que a Comuna não tinha como finalidade fazer um Estado melhor, mas propunha um convite para um processo de construção de um tipo de organização política que fosse diferente do que se tinha vivenciado até o momento. Um modelo que buscava abolir o sistema de opressão de uma classe sobre as outras.

²² Disponível em: < http://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/III_e_R%C3%A9publique/140713>
Acesso em: 21 junho 2016.

A Comuna de Paris tem seu fim marcado pela deportação e morte de centenas de partidários da Comuna, no que ficou conhecido como a *Semaine sanglante*²³, haja vista a quantidade de partidários do primeiro movimento operário que foram executados.

Em seguida, após a Comuna de Paris, Adolphe Thiers torna-se o primeiro presidente da Terceira República. Segundo Diaz, Kaci & Lembré (2014) os fundadores da Terceira República inserem sua luta na ruptura com as ideias defendidas no Segundo Império dando continuidade às promessas asseguradas pela Revolução Francesa. Entre as reformas propostas pela Terceira República (1870-1940), destaca-se a organização do ensino gratuito (16 de junho de 1881), laico e obrigatório (28 de março de 1882) para meninos e meninas de 6 a 13 anos, por Jules Ferry. A escola laica atua como uma instituição decisiva para o enraizamento da política, como bem destacam Diaz, Kaci & Lembré (2014).

Após este breve sobrevoou pela conjuntura política francesa²⁴, pudemos observar que André Léo vivenciou diferentes momentos políticos com características e especificidades próprias. Todavia, gostaríamos de ressaltar que, apesar dos diferentes momentos históricos vivenciados pela autora, será justamente no final do Segundo Império até as primeiras décadas da Terceira República que a autora francesa participará ativamente na luta pela emancipação da mulher. Tal luta será um reflexo da conjuntura política, social e econômica do país. Em tal cenário, André Léo vale-se de sua escrita como instrumento de resistência e reivindicação publicando em 1869 o ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*²⁵.

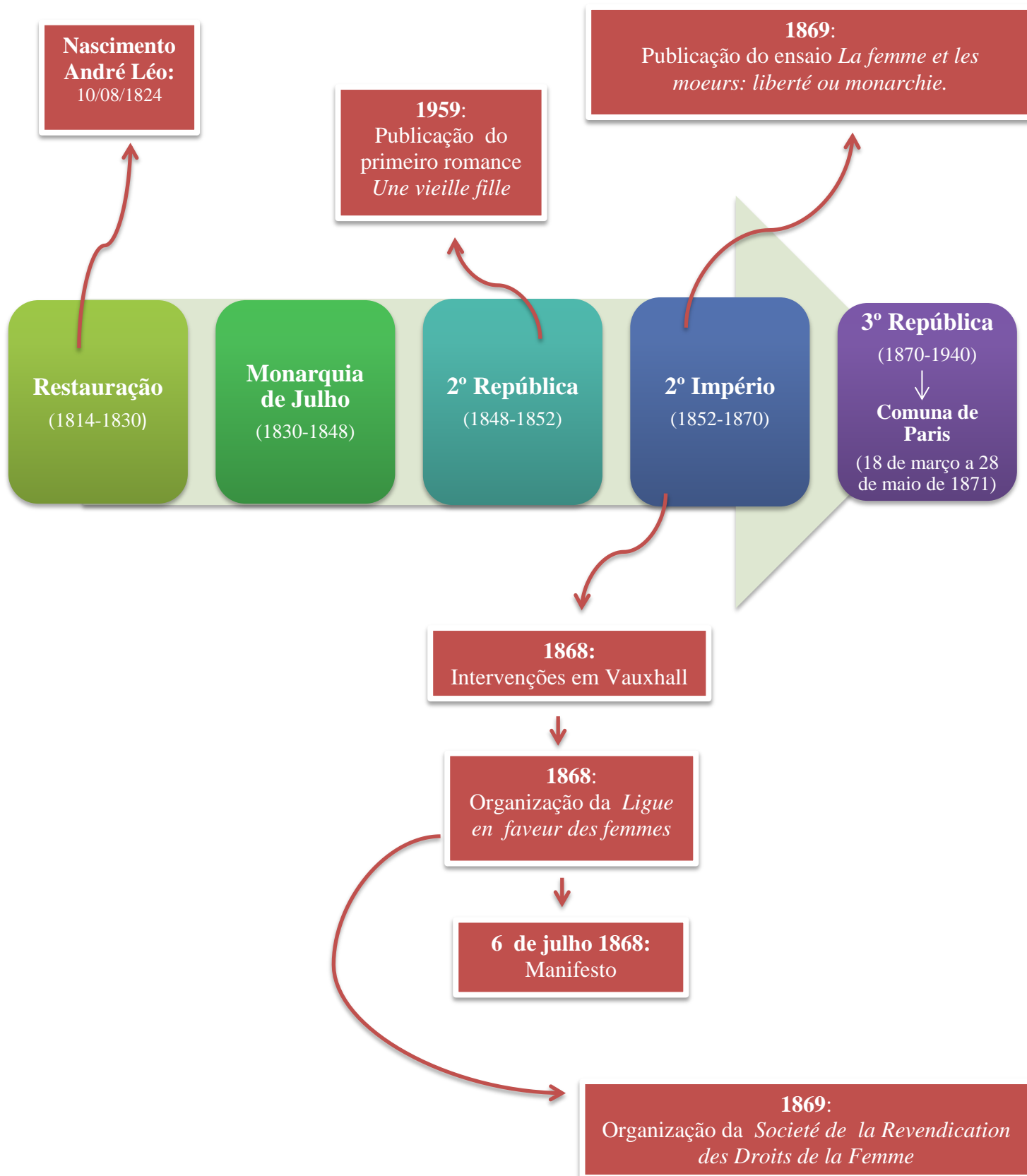
A seguir, apresentaremos uma linha do tempo que elaboramos da conjuntura histórica francesa do período da Restauração à Terceira República, buscando relacionar tais momentos a atuação de André Léo em defesa dos direitos das mulheres:

²³ *Semana sangrenta*.

²⁴ A discussão aqui proposta sobre o cenário francês (1814-1900) tem apenas um caráter de contextualização histórica, dessa forma, foram ressaltados somente alguns dados representativos dos momentos supramencionados a fim de lançar luzes sobre o ensaio de André Léo (1869).

²⁵ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

Figura 5 - Linha do tempo de André Léo.



Buscamos debruçar sobre o contexto social em que a escritora francesa André Léo estava inserida com o intuito de compreender mais a fundo a condição das mulheres em tal cenário. A seguir, procuraremos refletir sobre a vida de André Léo e suas obras, bem como pensar sobre o impacto de alguns momentos históricos sobre a produção da autora francesa.

1.2. Em busca de André Léo

Com o objetivo de mergulhar no universo de André Léo, primeiramente procuraremos observar os lugares onde a autora viveu e quais os impactos desses lugares em sua vida, para, em seguida, refletir sobre a diversidade de obras produzidas pela escritora francesa. Por último, pretendemos compreender as pautas defendidas pela autora francesa em face da condição da mulher no contexto do século XIX na França. Propomos tal percurso com o intuito de compreendermos mais a fundo os desafios e pressões vivenciados por André Léo enquanto mulher, escritora e mãe, e como ela problematiza tal situação por meio de suas obras, mais especificamente por meio de seu ensaio *La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*²⁶ (1869), que será nosso objeto de estudo na presente dissertação.

1.2.1. André Léo e seu percurso biográfico

Como o propósito de conhecermos mais a fundo a vida de Victoire Léodile Béra, mais conhecida como André Léo, tomaremos como base as valiosas contribuições da *Association André Léo*^{27 28}, bem como os estudos de Beach e Vibrac (2015). Victoire Léodile Béra nasce na comuna de Lusignan, no departamento de Vienne, na França, em 18 de agosto de 1824, filha de Thalie Belloteau e Louis Zéphirin Béra, oficial da marinha que assume, em seguida, o posto de tabelião em Lusignan. Victoire vive com

²⁶ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

²⁷ *Associação André Léo*.

²⁸ *Association André Léo*. Disponível em: <<http://www.andreleo.com/Chronologie-de-LEODILE-BERA-dite-ANDRE-LEO>>. Acesso em: 11 agosto 2016.

sua família em Luisignan até 1830 quando se mudam para Champagné-Saint-Hilaire, onde seu pai atua como juiz de paz em Gençay. Seu avó, Joseph-Charles Béra, foi um dos oradores do *Club des Amis de la Constitution*²⁹, deixando para família o legado da busca por uma sociedade pautada por princípios democráticos.

Victoire desde sua juventude demonstra um grande prazer pela leitura, soube aproveitar o rico acervo da biblioteca de sua família, repleta de filósofos iluministas. Leitora ávida e observadora atenta, ela prefere a vida no campo em meio aos camponeses e o aprendizado por meio do trabalho à vida na cidade com todas as pressões sociais impostas às meninas. Tal processo de leitura e vivência entre os camponeses irá colaborar para a construção de sua visão questionadora da sociedade na qual Victoire estava inserida.

Em 20 de agosto de 1851, Victoire conhece Pierre-Grégoire Champseix, um republicano convicto, discípulo do socialista Pierre Leroux. Por meio de uma relação de cumplicidade há uma constante troca de experiências e aprendizados entre os dois. Em face do golpe de estado dado em 1851, pondo fim à Segunda República e início ao Segundo Império, Victoire e Pierre exilam-se na Suíça, de 1851 a 1860. Victoire e Pierre se casam em 20 de dezembro de 1851, e em 8 de junho de 1853 têm seus filhos gêmeos André e Léo. A partir do nascimento de seus filhos, Victoire adota o pseudônimo literário André Léo, como ficaria conhecida por meio de suas obras. Cabe ainda ressaltar que outro pseudônimo que será usado pela escritora francesa, em sua literatura infanto-juvenil: Lucie Bénédicte.

No período que está na Suíça, André Léo aproveita para se dedicar a escrita daqueles que seriam seus dois primeiros romances: *Une vieille fille*³⁰ (1859) e *Un mariage scandaleux*³¹ (1860), enquanto Pierre lecionou francês e trabalhou como colaborador e administrador do jornal *L'Espérance*³². Em dezembro de 1860, após o decreto de Napoleão III anulando as condenações e perseguições por delitos de imprensa, André Léo e sua família podem retornar à França. Três anos após o retorno, Pierre morre.

De volta à França, André Léo não abre mão da defesa dos ideais que acreditava: dedica-se a ação social no décimo sétimo *arrondissement*³³, em Paris, cuidando dos

²⁹ *Clube dos amigos da Constituição.*

³⁰ *Uma moça solteira* (1859).

³¹ *Um casamento escandaloso* (1860).

³² *A esperança.*

³³ Distrito.

pobres, das mulheres sem renda, e dos refugiados, bem como participa ativamente da Comuna de Paris, por meio de sua escrita. Em maio de 1871 para escapar da *Semaine sanglante*³⁴, deixa Paris e refugia-se na Suíça juntamente com Benoît Malon. A escritora vive com Benoît por um período, em seguida se muda para Formia, na Itália, onde irá morar por um tempo.

Apesar de todos os compromissos sociais e intelectuais nos quais André Léo estava envolvida, ela ainda encontrava um tempo para cuidar de sua saúde e buscar se distrair. De acordo com Bonnet (2015), André Léo era uma mulher esportista que gostava de praticar corrida e natação como uma forma de relaxar e colocar as ideias em ordem. Não obstante, após começar a sofrer com as graves crises de reumatismo precisou afastar-se das atividades esportivas que tanto gostava. O estado de saúde da escritora francesa piora, vindo a falecer em 20 de maio de 1900 com 75 anos.

1.2.2. André Léo e seu percurso bibliográfico

André Léo produz uma diversificada de obras inscrevendo-se socialmente, enquanto mulher e escritora, em diversos domínios da literatura.

No âmbito da imprensa, André Léo escreve para diversos jornais tais como: *La Coopération*³⁵, *L'Opinion Nationale*³⁶, *Le Siècle*³⁷, *La Démocratie*³⁸, *Le Rappel*³⁹, *Les Droits des Femmes*⁴⁰, como ressalta Primi (2015). Juntamente com seus amigos Élie e Élise Reclus e Benoît Malon, André Léo funda em 10 de janeiro de 1871 o jornal *La République des travailleurs*. Em seus artigos a autora posiciona-se, por meio de sua pena, contra todos os tipos de injustiças e desigualdades sociais, questiona um sistema que favorece que uma pequena classe usufrua dos mais diversos privilégios, ao passo que a grande maioria da população é constantemente marginalizada de seus direitos mais básicos.

Além de sua ativa participação nos jornais da época, André Léo produziu vários romances, novelas, poemas em prosa, contos, ensaios de análise política, obras para

³⁴ Semana sangrenta.

³⁵ A colaboração.

³⁶ A opinião nacional.

³⁷ O século.

³⁸ A democracia.

³⁹ O chamado.

⁴⁰ Os direitos das mulheres.

juventude, e uma peça teatral, evidenciando, assim, o polimorfismo de seus talentos literários, como bem destaca Pellegrin (2015). Os romances produzidos por André Léo foram: *Une vieille fille* (1859), *Un Mariage scandaleux* (1860), *Jacques Galéron* (1864), *Les Deux Filles de Monsieur Plichon* (1864), *Un Divorce* (1865), *Double histoire* (1867), *Attendre-Espérer* (1868), *Les Désirs de Marinette* (1868), *Aline-Ali* (1868), *Soeur Sainte-Rose* (1870), *L'Institutrice* (1872), *Le Père Brafort* (1872), *La Grande Illusion des petits bourgeois* (1874), *Grazia. Récit d'un voyageur* (1878), *L'épousée du bandit* (1879), *L'enfant des Rudère* (1880), *Les Drames du Cerveau* (1882), *Nunziata (mœurs napolitaines)* (1883), *Toinon* (1884), *À la recherche d'une femme* (1886), *Les Rapaces* (1887), *La Belle Fille de Quartu* (1889); novelas: *Novator* (1850), *Histoire d'un fait divers* (1868), *Marie la Lorraine* (1874), poemas em prosa: *Le Mysosotis* (1850) e *La jeune fille et l'oiseau* (1850); contos *Jean Le Sot* (1869), *Légendes Corréziennes* (1870), *La Commune de Malenpis* (1874); ensaio de análise política: *Écrits politiques* (2005), *Observations d'une mère de famille de famille à M. Duruy* (1865), *L'idéal au village* (1867), *La Colonie américaine* (1868), *Communisme et propriété* (1868), *La Femme et les mœurs: liberté ou monarchie* (1869), *À tous les démocrates* (1870), *Au travailleur des campagnes* (1871), *La Guerre sociale* (1871), *En Chemin de Fer*, *Aux habitants des campagnes* (1898), *Coupons la câble!* (1899); obras para a juventude: *La Justice des choses* (nos três primeiros capítulos a escritora utiliza o seu pseudônimo mais conhecido André Léo, nos outros capítulos adota o pseudônimo Lucie B⁴¹.) (1870), e assina como Bénédict⁴² as seguintes obras: *Les Vilaines Bêtes*, Vol. I e II (1874), *Ces Vilaines Fourmis* (1874), vol. XX, *Ces détestables souris* vol. XXI (1875), *L'Araignée* vol. XXI (1875), *Le Grillon*, vol. XXII (1875), *Le Hibou*, vol. XXII (1875), *La Chenille*, vol. XXII (1875), *Les Vers*, vol. XXII (1875), *L'Âne pelé*, vol. XXIII (1876), *Le Noel des petits ramoneurs*, vol. XXV (1877), *Le cheval Bayard*, vol. XXIX (1879), *Minet et le poison rouge*, vol. XXIX (1879), *Les charmants Bêtes. Histoire d'une levrette*, vol. XXIX (1879), *Les charmantes Bêtes. Les Tourterelles*, vol. XXX (1879), *La Mouche de Tony*, vol. XXXI (1880), *Trop bon pour les autres*, vol. XXXII (1880), *Je veux!*, vol. XXXIII, (1881), *Je ne veux pas!*, vol. XXXIII (1881), *Le Plus de plaisir*, vol. XXXIII (1881), *La Conversion d'Emma*, vol. XXXIV (1881), *Les Charmantes Bêtes*, vol. XXXIV (1881), *Les Charmantes Bêtes. Petite Première*, vol. XLII (1885), *Les charmantes Bêtes. Petite seule*, vol. XLII, *Les charmantes Bêtes. Rou-*

⁴¹Disponível em: <http://data.bnf.fr/11614526/lucie_b_/> Acesso em: 19 agosto 2016.

⁴² Disponível em: <<http://data.bnf.fr/10182741/benedict/>> Acesso em: 19 agosto 2016.

Rou, vol. XLII, *Les Charmantes Bêtes*. *Petite Seconde*, vol. XLII, *Demain*, vol. XLII (1885), *La Madone de Guido Reni* (1887), *Les Enfants de France* (assinado como Lucie B.) (1887). E assinados pelo pseudônimo André Léo *Le petit moi* (1892) e *La famille Audroit et l'éducation nouvelle* (1899); e a peça de teatro: *Marianne* (1876).

Ao olharmos para a vasta produção de André Léo e seu estilo peculiar de escrita, compreendemos que a escritora mais do que propor uma apresentação linear e estanque das informações, busca por meio de suas obras propor um mergulho na personalidade de cada personagem bem como um mergulho na conjuntura política do século XIX na França. Dessa maneira, para melhor compreendermos o trabalho de André Léo, Cabaret-Bataille (2015, p. 275) destaca que “Nous devons envisager l’oeuvre de d’André Léo comme un vaste tissage dont la multiplicité des fils rend l’étude complexe” (Tradução nossa: Devemos olhar para a obra de André Léo como uma vasta tecitura cuja multiplicidade dos fios torna o estudo complexo). Assim, observamos que a escrita da autora francesa convida-nos para uma troca colaborativa em que o leitor não é tratado como um mero receptor passivo, pelo contrário, é convidado a inter-agir com e sobre o texto através do processo colaborativo da tessitura de sentidos.

1.2.3. André Léo: uma mulher revolucionária

A escrita de André Léo possibilita-nos conhecer os valores e ideologias que a perpassavam e as posições políticas defendidas pela escritora em face do momento que vivia. Refletir sobre a escrita de André Léo parece-nos um convite para refletir sobre sua vida, segundo Gastaldello (2015, p.11):

[Fragmento 3]

Issue d’une famille de démocrates aux idées avancées, elle s’est par ailleurs imprégnée des principes républicains de liberté, égalité, justice sociale. Elle s’est ainsi convaincue de la nécessité d’une éducation pour tous, comme moyen d’affranchissement social.

Proveniente de uma família de democratas com ideias avançadas, ela impregnou-se dos princípios republicanos de liberdade, igualdade, justiça social. Ela também foi convencida da necessidade de uma educação para todos, como meio de emancipação social. (tradução nossa)

A vivência de André Léo com seus familiares, sua paixão pela leitura, bem como o convívio e a observação da vida no campo com todas as suas desigualdades, possibilitaram à autora francesa uma visão mais ampla e crítica sobre a sociedade da época. Contraindo-se a toda forma de autoritarismo e concentração de poder nas mãos de apenas alguns, André Léo insere-se na esteira dos defensores dos valores republicanos visando a uma sociedade que possibilitasse a participação do povo nas decisões políticas. Para tanto, a escritora defende a importância da educação no processo de conscientização não apenas dos deveres, mas também dos direitos dos cidadãos.

Podemos observar a importância que os valores republicanos assumem na vida de André Léo por meio de suas obras que evocam, ora de uma forma direta ora de uma forma mais indireta, os princípios da Revolução Francesa (1789), como um marco de ruptura e questionamento aos privilégios feudais, aristocráticos e religiosos. Pellegrin (2015) ressalta que tal Revolução é evocada por André Léo por meio de sua escrita de uma teoria pacifista de mudança.

Republicana convicta, comemora juntamente com Louise Michel, em 4 de setembro de 1870, no Hôtel de Ville e na Place de la Concorde, a queda do Segundo Império e o nascimento da Terceira República, como salientam Beach e Vibrac (2015).

A amizade de André Léo com Louise Michel é fortemente ligada pelos princípios republicanos compartilhados por ambas. Lutam ao lado uma da outra em defesa de uma forma de governo que fosse mais representativo e que incluísse as necessidades do povo nas pautas de discussão. Chauvaud, Dubasque, Rossignol e Vibrac (2015, p. 26-27) destacam a importante atuação de André Léo na defesa da democratização da sociedade de sua época:

[Fragmento 4]

Aux côtés des républicains, elle lutte activement contre le Second Empire. Militant au sein du mouvement ouvrier international, elle aclame la Commune comme expression de la révolution sociale. Son socialisme est alors indissociable de son combat pour l'émancipation féminine et la démocratisation de l'éducation.

Ao lado dos republicanos, ela luta ativamente contra o Segundo Império. Militante no seio do movimento operário internacional, ela aclama a Comuna como a expressão da revolução social. Seu socialismo é, então, indissociável de seu combate pela emancipação feminina e pela democratização da educação. (tradução nossa)

A autora participa ativamente da Comuna de Paris (18 de março a 28 de maio de 1871), através das discussões que propunha por meio de seus textos. Enquanto mulher e escritora, identifica-se com as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, de modo que se posiciona em defesa da liberdade da mulher e de seu acesso à educação. De acordo com Albistur e Armogathe (1977) a atuação das mulheres na Comuna de Paris se dá seja através da organização de clubes, comitês de vigilância e na criação da *Union des femmes pour la défense de Paris*⁴³, seja através da imprensa voltada para os assuntos da Comuna, por meio dos artigos de André Léo. A escritora francesa se destaca por sua grande contribuição em jornais como *La Sociale*⁴⁴, *Le Rappel*⁴⁵, *La Commune*⁴⁶ através de artigos nos quais busca unir as forças da Revolução, dos camponeses, dos operários, dos homens e das mulheres.

Mais do que um olhar crítico distanciado sobre a situação vivenciada pela sociedade de sua época, a autora oferecia uma olhar humanizado, de identificação com as dificuldades enfrentadas por seu povo, segundo Gastaldello (2015, p. 11) “[...] au contact des souffrances du peuple, elle a forgé ses convictions sur la base d’un socialisme humanitaire attentif au sort des pauvres, au respect de la dignité humaine et des droits individuels”. (Tradução nossa: Em contato com os sofrimentos do povo, ela moldou suas convicções sobre a base de um socialismo humanitário atento ao destino dos pobres, ao respeito pela dignidade humana e pelos direitos individuais). André Léo, ao se identificar com as dificuldades enfrentadas pelo povo, busca valer-se de sua escrita como um meio de lutar por condições de vida mais humanas, dignas e igualitárias para todos.

Embora se identificasse com os princípios republicanos defendidos pela Comuna, a autora não fechou seus olhos para alguns problemas enfrentados no interior do movimento operário, Beach e Vibrac (2015, p.63) ressaltam “Dans *La Révolution sans les femmes*⁴⁷, André Léo reproche aux dirigeants de la Commune de repousser les femmes dévouées à la cause de la Révolution et accuse certains hommes républicains de vouloir assujettir les femmes.” (Tradução nossa: Em *La Révolution sans les femmes*, a autora francesa culpa aos dirigentes da Comuna de afastar as mulheres devotas à causa da Revolução e acusa certos homens republicanos de querer assujeitar as mulheres). A

⁴³ *União das mulheres para a defesa de Paris.*

⁴⁴ *O social.*

⁴⁵ *O chamado.*

⁴⁶ *A Comuna.*

⁴⁷ *A Revolução sem as mulheres.*

escritora critica avidamente a paradoxal exclusão a que as mulheres são submetidas dentro de um movimento que busca justamente defender a igualdade, a liberdade e a fraternidade, mas que quando se trata da mulher demonstram uma atitude de manutenção de um *status quo* sexista⁴⁸ e excludente.

Como compreender a exclusão da mulher dentro de um movimento que buscava justamente pensar e problematizar as condições de vida daqueles que eram marginalizados por um sistema que não assegurava os direitos elementares a todos os cidadãos? Para aprofundarmos nossa discussão a esse respeito com o intuito de buscar possíveis “razões” que justificariam tal atitude evocamos o trabalho de Albistur e Armogathe (1977, p.500-501):

[Fragmento 5]

L’insurrection de la Commune est importante pour l’histoire du féminisme. Pendant ces deux mois de pouvoir prolétarien, se trouve vérifié la thèse que les mâles –fussent-ils d’ardents révolutionnaires – ne sont pas prêts à abandonner les privilèges acquis aux dépens de l’autre sexe.

(*Histoire du féminisme français: de l’empire à nos jours*. Vol.2, 1977, p. 500)

A insurreição da Comuna é importante para a história do feminismo. Durante estes dois meses de poder proletário, se acha verificada a tese que os machos– mesmo os ardentes revolucionários – não estão prontos para abandonar os privilégios adquiridos em detrimento do outro sexo. (tradução nossa)

[Fragmento 6]

[...] Si les femmes ont montré aux hommes qu’elles avaient comme eux le droit d’être révolutionnaires, elles ont signifié également aux générations postérieures, que rien n’est jamais acquis en matière d’égalité des sexes dans les groupes d’avant-garde, et que la vigilance y est toujours de rigueur.

(*Histoire du féminisme français: de l’empire à nos jours*. Vol.2, 1977, p. 501)

[...] Se as mulheres mostraram aos homens que elas tinham, como eles, o direito de serem revolucionárias, elas o assinalaram igualmente às gerações posteriores, que nada jamais é adquirido em matéria de igualdade dos sexos nos grupos de vanguarda, e que a vigilância é sempre obrigatória. (tradução nossa)

A exclusão das mulheres da Comuna de Paris revela, dessa forma, mais do que a falta de um espaço nas pautas da agenda do primeiro movimento operário, sinalizando-nos uma defesa dos direitos de alguns oprimidos socialmente ao passo que o esquecimento do direito de outros, como as mulheres, com a finalidade de manter assegurados certos

⁴⁸ Embora o vocábulo *sexista* seja um termo moderno, amplamente divulgado a partir do século XX, optamos por empregá-lo em nossa dissertação por se tratar de um conceito claro que auxiliará na compreensão do presente trabalho.

privilégios sociais. Diferentemente da posição adotada por alguns participantes da Comuna, a autora francesa não marginaliza a mulher da discussão, mas busca fazer um movimento que agrega a luta em defesa dos direitos do camponês, do proletário, da criança à luta da mulher.

1.2.4. André Léo: uma mulher feminista *avant la lettre*

Feminista, oradora e escritora francesa, André Léo destaca-se por sua importante atuação na luta pela emancipação da mulher, no contexto do século XIX. Ela vivencia o delinear da primeira onda do feminismo,⁴⁹ segundo Arsenault-Boucher (2014) tal período tem seu início nos anos 1800 e se estende até por volta dos anos 1900. Neste ponto, com a finalidade de melhor compreender a importância da escrita engajada de André Léo tanto para contexto social quanto para os dias atuais, cabe-nos indagar: afinal, qual era a situação vivenciada pelas mulheres no contexto da escrita do ensaio *La Femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁵⁰ (1869)?

Por meio do ensaio de André Léo (1869) podemos imergir em alguns momentos do cenário francês do século XIX, com o intuito de compreender sua conjuntura política e suas implicações para a vida das mulheres daquela época. Tratando do século XIX, a historiadora francesa Michelle Perrot (1988) busca compreender o tipo de relação que existia entre os sexos e a estrutura em que estes estavam inseridos. Segundo a referida historiadora, em tal cenário era possível notar a predominância de imagens de um poder conjuntivo, isto é, um poder que agiria ocultamente. Assim era vista a atuação das mulheres em tal contexto: como aquelas responsáveis por puxar os fios dos bastidores, como bem destaca Perrot (1988).

Nesta perspectiva é relevante analisar os trabalhos de André Léo na esteira dos estudos da Análise do Discurso e da Argumentação, tendo em vista o esforço da referida escritora em tomar a linguagem não como algo neutro e inerte, mas como algo dinâmico

⁴⁹ ARSENAULT-BOUCHER, Lisane. Regard sociologique sur l'évolution du féminisme. In: *Aspects sociologiques*. 2014, Vol. 21 Num. 1, Faculté Laval, Québec/Canadá. Disponível em: <http://www.fss.ulaval.ca/cms_recherche/upload/aspects_sociologiques/fichiers/arsenaultboucher2014.pdf> Acesso em: 22 junho 2016.

⁵⁰ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

que está em constante transformação, por meio do qual seria possível ter acesso aos jogos da linguagem que se constroem e constituem através dos ditos e dos não-ditos. Para tanto, será que bastaria às mulheres puxar os fiozinhos dos bastidores na esfera privada? Ao abordar a aspiração das mulheres pelo direito ao uso da palavra pública Perrot (2005, p. 326) indaga:

[Fragmento 7]

[...] por que este desejo de palavra pública? Por que esta vontade de subir à tribuna para se dirigir aos outros? Por que preferir a arte oratória à arte da conversa, à troca, ao jogo mais igualitário da palavra privada? Provavelmente, existe aí o triunfo de uma concepção masculina, a assimilacionista, em detrimento de uma via alternativa da sociedade. Talvez. Mas o uso da palavra pública significa outra coisa. Ele é símbolo do poder e forma de acesso à esfera pública da qual as mulheres são excluídas, segundo consta, devido à sua voz fraca, rouca, aguda e sua incontinência verbal.

Para a mulher, ter acesso à palavra pública seria uma possibilidade de sair do espaço do esquecimento da esfera do privado buscando construir sua própria narrativa, por meio da ocupação e do questionamento do espaço público. Ter acesso à palavra pública seria, dessa forma, um meio de questionar o processo de exclusão e agir em busca de uma mudança.

Considerando tal relação entre o privado e o público, Guimarães⁵¹ (2016) destaca que à mulher não cabia o espaço da *Pólis*⁵², pois estaria situada no *Oikos*⁵³, isto é, no espaço da casa e da família. Dessa forma, a mulher estaria submetida a uma posição de autoridade, assim como as crianças. O referido estudioso aponta ainda que o feminismo surge como uma forma de questionar os limites entre o público e o privado, e, ao assim fazê-lo, promove uma desestabilização política ao questionar uma forma de governo majoritariamente falocêntrico. Como consequência de tal movimento operado pelo feminismo dá-se início a um processo de reorganização dos conceitos da Ciência Política. Dessa forma, observamos que, através do feminismo, o privado se torna político questionando-se o *status quo* de dominação masculina.

Pensar na situação da mulher implica inevitavelmente refletir sobre as questões culturais e sociais para buscar compreender como a sociedade vê a mulher e quais as consequências de tal visão. Como analistas do discurso acreditamos que toda

⁵¹ GUIMARÃES, Juarez Rocha. *Teoria Política na formação da Modernidade: dos clássicos ao debate da teoria democrática contemporânea*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG/PPGCP, 2016. Notas de aula.

⁵² Cidade.

⁵³ Casa.

argumentação baseia-se em um conjunto de saberes partilhados pelos indivíduos de uma sociedade, isto é, a *doxa*, como destaca Amossy (2005). Assim, será alicerçado nos saberes partilhados que os discursos sobre as mulheres terão seu ponto de partida. André Léo evoca alguns dos saberes partilhados que circulavam sobre a mulher:

[Fragmento 8]

Tout le monde connaît à present cette créature, je veux dire cette création, mobile, capricieuse, tour à tour sublime et fantasque, éthérée et rampante, douce et horrible, animalelement tendre, digne de tous les adjectifs, et qu'aucun substantif ne réalise, pétrie de toutes les quintessences et de toutes les abjections, fille de l'antithèse, et soeur de la périphrase. Toute la rhétorique dont se compose la philosophie actuelle s'est épuisée là-dessus; toutes les serinettes ont vulgarisé ces airs; ont sait tout cela par coeur.

De ces profondes études, il résulte que la femme est incapable des hautes conceptions et même d'un travail suivi, que l'étude lui est contraire; qu'elle n'est faite que pour adorer l'homme et lui obéir. Et comme preuve de ces assertions, le cerveau féminin serait plus petit que le cerveau mâle. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 64-65)

Todo mundo conhece no presente esta criatura, eu quero dizer esta criação, móvel, caprichosa alternadamente sublime e inconstante, etérea e feroz, doce e horrível, animaisicamente meiga, digna de todos os adjetivos e que nenhum substantivo realiza, repleta de todas as quintessências e de todas as infâmias, filha da antítese, e irmã da perífrase. Toda a retórica da qual se compõe a filosofia atual se esgotou neste ponto; todas as serinettes⁵⁴ vulgarizaram estes ares; sabemos tudo isso de cor.

Desses estudos aprofundados, resulta que a mulher é incapaz das altas concepções e mesmo do trabalho monitorado; que o estudo lhe é contrário; que a mulher é feita para adorar o homem e obedecer-lhe. E como prova destas asserções, o cérebro feminino seria menor que o cérebro masculino. (tradução nossa)

Podemos observar que a mulher é vista como o ser das contradições e inconstâncias, e que devido a tais características precisaria estar em constante tutela, pois seria incapaz de cuidar de si mesma. Discutindo sobre a forma como a mulher é vista no século XIX, Perrot (1991a) aponta que neste contexto a mulher é caracterizada por uma bipolaridade de sua natureza, isto é, ao mesmo tempo em que é vista como etérea é também vista como venenosa. Observamos que tal bipolaridade se faz presente na discussão evocada por André Léo que visa problematizar esse saber partilhado de uma mulher etérea, idealizada, divinizada, e por isso, um modelo de uma mulher impossível de ser alcançado, aumentando, assim, ainda mais a pressão social sobre as mulheres.

Segundo Perrot (1991b), tal modelo idealizado de mulher está intimamente ligado a um ideal atrelado ao Romantismo que idealiza uma mulher imaterial, que se afasta por

⁵⁴Trata-se de uma caixa de música acionada por uma manivela que se utiliza para instruir os canários assim como outros pássaros de canto. Disponível em: <<http://www.linternaute.com/dictionnaire/fr/definition/serinette/>>. Acesso em: 16 agosto 2016.

completo da mulher de carne e osso, que tem seus pontos fortes, mas também seus pontos fracos, como qualquer ser humano. Refletir sobre tal modelo de mulher, impelemos, enquanto mulheres e analistas do discurso, a repensar os modelos ainda hoje, em pleno século XXI, propagados por muitos como o modelo de mulher ideal a ser alcançado seja em relação aos padrões de beleza, seja em relação à forma de falar e agir. Pressionar as mulheres para que se encaixem nos padrões sociais impostos seria como tentar formatá-las a um protótipo enrijecido e unificador, que eliminaria das mulheres toda a riqueza de suas pluralidades, apagando, por fim, sua própria identidade a fim de lhe inculcar a identidade intangível de um ser idealizado.

Como compreender, então, a relação entre o espaço público e o privado neste contexto da idealização das mulheres? Segundo Perrot (1991a), neste contexto, ao homem cabia a agitação da vida pública e todo processo de socialização a ela relacionada, ao passo que a mulher cabia a manutenção da tranquilidade do espaço do privado, destacamos o seguinte excerto em que a historiadora francesa aborda tal questão:

[Fragmento 9]

A vida privada é o refúgio onde os homens descansam do cansaço do trabalho e do mundo exterior. Deve-se fazer de tudo para dar harmonia a esse refúgio. A casa é o ninho, o local em que o tempo se suspende. A idealização do ninho leva à idealização da personagem da senhora do lar. É preciso que, como uma fada, ela faça surgir a perfeição ocultando os esforços empregados para obtê-la. Que se veja somente o resultado e não o trabalho em execução: “Como o maquinista da Ópera, ela preside a tudo sem que a vejam em ação”. (*História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. 4, 1991a, p.201)

Notamos que a idealização da mulher tem uma grande importância no processo de manutenção do *status quo* sexista, pois será por meio de tal processo que se buscará naturalizar as diferenças dos papéis sociais.

Além do ideal da mulher etérea e imaterial que é evocado por meio da *doxa* pertencente à sociedade francesa no século XIX, observamos que outro saber partilhado que perpassa tal período é o da mulher histórica, ao discutir tal ponto Perrot (1991a, p.572) ressalta:

[Fragmento 10]

Uma figura contudo impõe-se com destaque maior ainda: a da mulher histórica; ela domina o imaginário doméstico, rege as relações sexuais, ordena surdamente os contatos cotidianos. A nova onipresença da histeria pesa sobre a vida privada desde que se dissolveu a imagem pública da

feiticeira com seus trejeitos. Com efeito, durante quase todo o século o mal é visto como especificamente feminino. Os médicos que pretendem o contrário não são ouvidos.

[...] Os antigos atribuem o mal a manifestações independentes de um útero que agiria como um animal, oculto no interior do organismo. Assevera-se assim a independência do desejo, cujo poderio submerge a vontade e a exterioridade do corpo em relação à pessoa. Durante a crise, a mulher é trespassada por forças obscuras que a ultrapassam e simultaneamente a inocentam.

Observamos que tal *doxa* sobre a mulher refletirá em suas relações sociais diárias, na forma como serão vistas e tratadas. Ao refletir sobre tal situação André Léo (1869) destaca que tal pintura da histeria atribuída, por certo tempo, exclusivamente à mulher terá como consequência a naturalização das diferenças entre os sexos, pois a mulher será vista como tendo um cérebro diferente daquele do homem, precisando ser guiada e controlada devido ao seu estado constante de descontrole e irracionalidade.

Considerando os saberes partilhados sobre a mulher no século XIX, bem como as condições de vida destas mulheres, que André Léo assume a bandeira de um feminismo socialista humanitário através de um duplo movimento: seja por meio da atuação em projetos sociais, seja por meio de sua escrita, que utilizará como meio de problematizar e questionar a condição de vida das mulheres. A este respeito Bouglé-Moalic (2015, p. 138) descreve André Léo como uma “Observatrice engagée de la société, elle inclut pleinement l’émancipation des femmes dans l’émancipation de l’humanité qui doit naître du socialisme.” (Tradução nossa: Observadora engajada da sociedade, ela inclui totalmente a emancipação das mulheres dentro da emancipação da humanidade que deve nascer do socialismo). Assim, notamos que a autora francesa relacionará a condição de vida bem como os direitos femininos àqueles da humanidade, com a finalidade de questionar a segregação sofrida pelas mulheres.

O ano de 1868 será particularmente significativo para a discussão da condição da mulher para André Léo e outras partidárias (os) da causa. Neste ano a autora francesa participa dos encontros feministas que ocorreram em Vauxhall, na França. Além das valiosas trocas e aprendizados, a escritora encontrará em tais reuniões a força necessária para retirar da gaveta alguns projetos e colocá-los em ação. Segundo Primi (2015) será neste ano que a escritora participará da organização da *Ligue en faveur des femmes*⁵⁵ que tem como principal reivindicação a concessão dos direitos políticos das mulheres, o

⁵⁵ *Liga em favor dos direitos das mulheres.*

acesso ao trabalho e sua emancipação. Tal liga assina em 6 de julho de 1868 o Manifesto⁵⁶ assinado por dezoito mulheres em que problematizam a condição feminina na sociedade na qual estavam inseridas. Destacamos a seguir o excerto final do Manifesto (1868) (*apud* CHAUVAUD, DUBASQUE, ROSSIGNOL e VIBRAC 2015, p.306)⁵⁷:

[Fragmento 11]

Mues par le sentiment de notre dignité, nous affirmons hautement notre droit à la justice et nous faisons un appel à toutes les femmes et à tous les hommes de coeur et d'intelligence pour qu'ils s'unissent à notre revendication et cherchent avec nous le moyens les plus efficaces d'éclairer les esprits sur ce point et de mettre la femme en possession des droits que lui appartiennent comme personne humaine. Nous formons une ligue pour une nouvelle déclaration des droits, non plus seulement ceux de l'homme, mais ceux de l'humanité et pour leur réalisation sociale.

Movidas pelo sentimento de nossa dignidade, nós afirmamos fortemente nosso direito à justiça e fazemos um convite a todas as mulheres e a todos os homens de coração e inteligência para que eles se unam à nossa reivindicação e busquem, juntamente conosco, os meios mais eficazes para esclarecer os espíritos sobre este assunto, e fazer com que as mulheres tenham acesso aos direitos que lhe pertencem como pessoa humana. Nós formamos uma liga para uma nova declaração dos direitos, não apenas aqueles do homem, mas aqueles da humanidade e para sua realização social. (tradução nossa)

Assim, observamos que tal Manifesto (1868) visa a uma mudança das condições de trabalho das mulheres e, para tanto, reclamam sua liberdade, bem como sua igualdade, através de uma relação pautada na fraternidade entre homens e mulheres.

Na continuidade das intervenções nas conferências de Vauxhall, André Léo publica uma série de artigos no jornal *Le Droit des femmes*⁵⁸ em que aborda a condição e as reivindicações da mulher pós Revolução Francesa. E, em 1869, a escritora francesa publica o ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁵⁹.

As discussões nascidas nos encontros em Vauxhall continuam a perpassar as pautas sobre a condição da mulher, de modo que em 1869 a Liga dará espaço para um projeto ainda maior que será a *Société de la Revendication des Droits de la Femme*⁶⁰, da qual André Léo será co-fundadora. Tal Sociedade será formada por professores, camponeses, camponesas, mulheres das letras, mulheres sem profissão e advogados,

⁵⁶ Segue em anexo, ao final de nossa dissertação, o Manifesto (1868).

⁵⁷ CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 306.

⁵⁸ *O Direito das mulheres*.

⁵⁹ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁶⁰ *Sociedade para a Reivindicação dos Direitos da mulher*.

como bem destaca Primi (2015). O objetivo da referida Sociedade será pleitear a educação das meninas, de acordo com Gastaldello (2015, p. 173) “Cette association réalise un manifeste demandant la réforme du code civil en faveur des droits de la femme et organise l’ouverture d’une école pour jeunes filles.” (Tradução nossa: Essa associação realiza um manifesto solicitando a reforma do código civil em favor dos direitos da mulher e organiza a abertura de uma escola para as meninas). Assim, observamos que tal manifesto busca problematizar a questão da desigualdade em sua base, isto é, por meio problematização das leis e do modelo de educação.

Tais discussões são evocadas por André Léo, bem como pela *Société de la Revendication des Droits de la Femme*⁶¹, tendo em vista que, ao contrário do que se esperava, a Terceira República francesa não inclui as mulheres em sua pauta, mas antes confirma sua exclusão, como ressaltam Diaz, Kaci & Lembré (2014). Ao refletirem sobre tal cenário, a autora e seus amigos Élie e Élisee Reclus et Benoît Malon e demais colaboradores do jornal *La République des travailleurs*⁶² (apud BEACH, VIBRAC⁶³, p.61) sublinham que:

[Fragmento 12]

Un peuple qui ne veut pas être conquis ne peut l’être. [...] Aujourd’hui, comme demain, comme depuis quatre-vingts ans, la question capitale est l’accomplissement des promesses de la Révolution française, l’institution d’un ordre nouveau, fondé sur la justice, à la place de l’ordre ancien, fondé sur le privilège: en un mot, l’égalité par la liberté. [...] [Notre idéal] veut pour tous les membres de la famille humaine, l’égalité du point de départ et toutes les conditions favorables aux besoins et aux développements de l’être, également distribués.

Um povo que não quer ser conquistado não pode sê-lo. [...] Hoje, como amanhã, como há 24 anos, a questão capital é o cumprimento das promessas da Revolução francesa, a instituição de uma nova ordem, fundada sobre a justiça, no lugar da antiga ordem, fundada sobre o privilégio: em uma palavra, a igualdade pela liberdade. [...] [Nosso ideal] quer para todos os membros da família humana, a igualdade do ponto de partida e todas as condições favoráveis às necessidades e aos desenvolvimentos do ser, igualmente distribuídas. (tradução nossa)

[Fragmento 13]

Il est temps d’appeler à la démocratie la femme, dont on a fait l’adversaire par une exclusion insensée.

⁶¹ *Sociedade para a Reivindicação dos Direitos da mulher.*

⁶² *A República dos trabalhadores.*

⁶³ BEACH, Cecília; VIBRAC, Louis. Élan d’une trajectoire. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d’André Léo. Romancière, féministe et communarde.* Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 51-63.

É tempo de chamar a mulher para a democracia, a qual fizeram adversário por uma exclusão insensata. (tradução nossa)

Desse modo, observamos que negar à mulher seus direitos elementares seria como negar as bases da própria democracia e dos ideais defendidos pela Revolução Francesa nos quais se pautaria a Terceira República, isto é, segregar as mulheres da causa seria como deslegitimar a própria causa.

André Léo, por meio de suas obras, coloca em debate as consequências da exclusão social, política e civil das mulheres pensando em seus reflexos tanto para as mulheres de sua época quanto para as mulheres que viriam posteriormente. Não obstante, mais do que buscar questionar as consequências, a escritora francesa visa problematizar a sua origem, isto é, atacar diretamente as causas de tal segregação social.

Como apontamos anteriormente, André Léo posiciona-se em defesa de uma reformulação das leis de sua época que excluía as mulheres da participação social e política, bem como defende a criação de uma escola primária democrática para as meninas, como ressalta Brémard (2015). Diante de tal contexto nos indagamos: qual seria o papel da educação para a autora francesa? Quem nos auxiliará nesse processo de reflexão será Gastaldello (2015, p.167) que nos aponta que André Léo toma “[...] l’instruction comme instrument indispensable de toute promotion et libération sociales, le point de départ d’une démocratie réelle.” (Tradução nossa: [...] a instrução como instrumento indispensável de toda promoção e liberação social, o ponto de partida de uma democracia real). A educação será o único meio pelo qual o sujeito poderá ter a possibilidade de enxergar para além de suas obrigações, visualizando seus direitos. A educação atuará como amplas janelas por meio das quais as mulheres poderão visualizar além do que lhes tinha sido imposto. Dessa forma, a mulher, tornando-se conhecedora de outras realidades e possibilidades, passará a repensar a própria narrativa.

André Léo une-se a outras defensoras e outros defensores de um novo modelo de educação para as meninas, por meio do manifesto de 1868, por acreditar que o modelo educacional vigente não favorecia em nada o processo de emancipação e livre reflexão da mulher. Segundo Pellegrin (2015, p. 38) “[...] Léo y voit la preuve du maintien du rôle anachronique et néfaste de l’église catholique dans le système éducatif français.” (Tradução nossa: [...] Léo vê a prova da manutenção do papel anacrônico e nefasto da igreja católica no sistema educativo francês). A autora opõe-se a um sistema de educação que em vez de apresentar aos indivíduos as múltiplas facetas da sociedade e

da cultura, limitava-se a apresentar apenas uma. A este respeito cabe evocar as contribuições de Gastaldello (2015, p.167):

[Fragmento 14]

Le problème crucial pour les républicains du XIX^e est l'ingérence de l'Église dans l'enseignement public [...]

O problema crucial para os republicanos do século XIX é a interferência da igreja no ensino público [...] (tradução nossa)

[Fragmento 15]

Sous la Restauration, des ordonnances attribuent à l'Église un rôle de contrôle dans l'administration et/ou dans l'enseignement. Elles prévoient d'un côté la possibilité d'assurer la gratuité pour les indigents, mais de l'autre elles garantissent au clergé un rôle actif dans l'enseignement primaire.

Sob a Restauração⁶⁴, as ordenanças atribuem à Igreja um papel de controle na administração e/ou no ensino. Elas preveem de um lado a possibilidade de assegurar a gratuidade para os indigentes, mas do outro elas garantem ao clero um papel ativo no ensino primário. (tradução nossa)

A relação entre estado e igreja não se restringiu aos domínios da política, entendeu-se até as salas de aulas, espaço que a igreja tinha total liberdade para difundir suas crenças e ideologias. Gastaldello ressalta que apesar da instituição da lei Guizot (1833), que visava garantir a liberdade de ensino e gratuidade parcial, a igreja continua a participar ativamente das escolas privadas e públicas por meio do ensino moral e do ensino religioso. Por meio da lei Falloux (1850), após a revolução de junho de 1848, as autoridades retomam um modelo de escola confessional; sendo necessário esperar até a lei Duruy (1867) para começar a falar de laicização, que será totalmente reconhecida somente através da lei Goblet (1886). Observamos que não muito diferente do processo de colonização a que foi submetida uma grande parcela de povos dos continentes africanos bem como americanos, esse modelo educacional evidenciava a busca de dominação de um sistema religioso sobre a sociedade. Pensando mais especificamente no processo de colonização do Brasil⁶⁵, como o mesmo se deu? Mais do que buscar dominar os índios pela força física, buscou-se por meio do processo de catequização, através dos jesuítas, conquistar o país. Assim, compreendemos que a educação

⁶⁴ O período é marcado pelo retorno à Monarquia. Estende-se de 1814 a 1830. Disponível em: <http://www.museehistoiredefrance.fr/index.php?option=com_epoque&view=details&id=34> Acesso em: 20 setembro 2016.

⁶⁵ GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. MOURA, Laércio Dias de. *A educação católica no Brasil: passado, presente, futuro*. São Paulo: Edições Loyola, 2000

dependendo de como conduzida, e quais as finalidades por detrás de tal processo, pode servir tanto como um meio para a conquista da emancipação do sujeito, como um meio para sua própria submissão.

Será refletindo justamente sobre este modelo antigo de educação que Gastaldello (2015, p. 169) aponta que “À l’époque, le maître utilisait des méthodes punitives. Il exigeait une étude mnémorique et mortifiait l’élève, en utilisant en classe la verge qui incitait à l’étude uniquement par la peur.” (Tradução nossa: Na época, o professor usava métodos punitivos. Ele exigia um estudo mnemônico e assustava ao aluno, utilizando na classe uma vara que incitava ao estudo unicamente pelo medo). O ensino como praticado em tal conjuntura política evidencia um sistema de transmissão e reprodução de conteúdo, o aluno era tomado como se fosse uma tábula rasa não possuindo conhecimentos prévios que pudessem em nada agregar aos conteúdos vistos em sala de aula. Sobre tal prática de educação André Léo (*apud* GASTALDELLO⁶⁶, 2015, p. 170) tece uma forte crítica a tal modelo educacional: “La dernière chose qu’on s’occupe de lui apprendre, c’est à réfléchir.” (Tradução nossa: A última coisa que nos ocupamos de ensinar: é a refletir). Na visão da autora o ensino ultrapassa o âmbito da transmissão mecânica de um conteúdo, o professor não será aquele ser detentor de todo o saber que entregará nas mãos dos alunos um produto pronto e finalizado, para a referida escritora o papel do professor vai muito além. Em vez de uma transferência mecânica de um conteúdo, por que não trabalhar por uma relação dialógica de troca de aprendizados e saberes? Em vez de entregar nas mãos do aluno uma fórmula pronta, por que não buscar despertar no estudante a fome pelo saber, de modo que este não se contente apenas com o que lhe é apresentado mais queira ir atrás de novas fontes e trilhar novos caminhos?

Na esteira dos defensores de uma forma de ensino pluralizado, dialogado, humanizado e horizontalizado, André Léo inscreve-se por meio de sua reivindicação de uma escola primária democrática para as meninas. Segundo Gastaldello (2015, p. 169):

[Fragmento 16]

[...] André Léo s’orienta dans la direction d’une école utile et attrayante, qui puisse motiver le peuple à l’étude. Cette école, transformée dans ses programmes et dans la didactique, sera une école proche des inclinations et des besoins de l’élève, orientée à l’acquisition d’un savoir à la fois pratique et moral.

⁶⁶ GASTALDELLO, Fernanda, Le pouvoir de l’éducation chez André Léo. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d’André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p.167-174.

[...] André Léo orienta-se na direção de uma escola útil e atraente, que possa motivar o povo ao estudo. Esta escola, transformada em seus programas e em sua didática, será uma escola próxima das inclinações e das necessidades do aluno, orientada para a aquisição de um saber tanto prático quanto moral. (tradução nossa)

[Fragmento 17]

André Léo envisage une pédagogie focalisée sur quatre points incontournables, indissolublement liés entre eux: une pédagogie adaptée à la psychologie et aux rythmes de l'élève, l'utilisation d'une méthode active et pratique des programmes utiles et attrayants, un enseignement laïque et républicain.

André Léo propõe uma pedagogia focalizada sobre quatro pontos incontornáveis e indissociavelmente ligados entre eles: uma pedagogia adaptada à psicologia e aos ritmos do aluno, a utilização de um método ativo e prático, programas úteis e atraentes, um ensino laico e republicano. (tradução nossa)

Por meio da luta por uma escola gratuita, republicana e laica, orientada por uma pedagogia voltada para a individualidade e as necessidades dos alunos, através de uma metodologia ativa e prática, André Léo busca problematizar o modelo antigo de educação que mais ensinava pelo medo das punições do que pelo prazer gerado por um sistema atraente de ensino. A autora francesa propõe, assim, uma ruptura com o antigo e uma abertura para o inovador.

Nesta nova abordagem proposta por André Léo, o estudante não é mais tomado como uma tabula rasa, como um receptor passivo, mas é convidado a trazer suas próprias experiências e visões de mundo para participar no processo de construção do saber. A este respeito Gastaldello (2015, p. 169) ressalta que para André Léo: “L'élève, avec ses besoins, son sens de l'initiative, ses inclinations, sera au centre de l'attention du maître et il parviendra à la connaissance à travers l'observation, la pratique, l'expérience.” (Tradução nossa: O aluno, com suas necessidades, seu sentido de iniciativa, suas inclinações, estará no centro da atenção do mestre e ele chegará ao conhecimento através da observação, da prática e da experiência). Observamos que o estudante, por meio de tal abordagem de ensino proposta pela autora francesa, é convidado a assumir uma posição ativa no processo de co-construção de seu saber seja por meio da observação dos fatos que o rodeiam, seja através da prática, bem como de suas experiências. Dessa forma, notamos que a escritora concebe que o saber não se dará de uma forma unilateral, mas por meio de uma relação bilateral, isto é, por meio de uma relação horizontalizada.

Qual seria então um método interessante a ser utilizado? Beach e Vibrac (2015, p. 56) destacam que para a escritora francesa: “Les méthodes éducatives doivent être plus concrètes, pratiques, actives et attrayantes afin d’exciter la curiosité naturelle des enfants. L’instruction morale doit être basée sur les principes de liberté, d’égalité, de fraternité, et encourager les enfants à réfléchir de façon indépendante et à remettre en question l’autorité.” (Tradução nossa: Os métodos educativos devem ser mais concretos, práticos, ativos e atraentes a fim de estimular a curiosidade natural das crianças. A instrução moral deve ser baseada sobre os princípios da liberdade, da igualdade, da fraternidade e encorajar as crianças a refletir de forma independente e a colocar em questão a autoridade). Para André Léo, os métodos de ensino usados precisam buscar seduzir e atrair os alunos, com o objetivo de que, através do estímulo da curiosidade, seja despertado neles o desejo por embarcar na experiência do aprendizado. Para tanto, a escritora francesa reforça a importância do estímulo ao constante debate e ao questionamento como o meio de propor uma reflexão mais aprofundada e produtiva nas aulas.

O espaço escolhido para as aulas também é muito importante no processo de ensino-aprendizagem, pois dependendo do lugar a criança se demonstrará mais bloqueada do que propriamente aberta a aprendizagem. Gastaldello (2015, p. 170) ressalta que para André Léo: “Au lieu d’un travail silencieux individuel, elle envisage des activités collaboratives, des sorties de groupe, qui rendent l’enseignement instructif et joyeux.” (Tradução nossa: No lugar de um trabalho silencioso, ela prevê atividades colaborativas, saídas em grupos, que tornam o ensino instrutivo e alegre). Podemos notar em tal proposta da autora francesa reflexos de sua infância e juventude em meio a natureza, que delinearão, em sua base, um método de observação e aprendizagem na convivência com as camponesas e os camponeses. Gastaldello (2015) aponta ainda que a escritora francesa visava uma escola que proporcionasse o acesso a diversificadas matérias como geografia, desenho, música, línguas vivas, higiene, anatomia e ginástica, com o propósito de que as meninas recebessem uma educação que estimulasse o desenvolvimento de seu intelecto e de seu físico de uma forma ampla.

Os princípios republicanos de liberdade, igualdade e fraternidade perpassam cada página escrita por André Léo, seja por meio de seus artigos políticos, de seus ensaios, bem como por meio de seus personagens em seus romances. No romance *Le*

petit moi^{67 68} de André Léo (1892) somos apresentados ao pequeno Pierre, um garotinho preocupado apenas com suas próprias vontades e que apresentava uma grande dificuldade de se relacionar com os outros devido seu grande egoísmo. Por meio da prima e professora Élise Conscience, o pequeno Pierre tem acesso a um método totalmente diferente de ensino, não mais pautado em uma transmissão de conteúdo punitiva, mas uma forma divertida que estimulava sua curiosidade e vontade de descobrir o desconhecido. Em um de seus diálogos com Pierre a professora Élise Conscience afirma:

[Fragmento 18]

Notre République actuelle [...] ne pourra être considérée inébranlable, sérieuse et vraie, que lorsque les idées et les actes de ses citoyens seront en accord avec les principes républicains; lorsque les générations nouvelles, les élèves de nos écoles, auront remplacé l'amour de la richesse et l'ambition d'être premiers, par l'amour de l'égalité et de la justice entre tous les hommes; par l'ambition d'acquérir une large instruction, et d'être simplement de bons citoyens, défenseurs de leurs droits et de ceux d'autrui.

(*Le petit moi*, 1892, p. 356, *apud* GASTALDELLO⁶⁹, p. 174)

Nossa República atual [...] não poderá ser considerada inabalável, séria e verdadeira, enquanto as ideias e os atos de seus cidadãos estiverem em desacordo com os princípios republicanos; quando as novas gerações, os alunos de nossas escolas, tiverem substituído o amor pela riqueza e a ambição de serem os primeiros, pelo amor da igualdade e da justiça entre todos os homens; pela ambição de obter uma ampla instrução e de ser simplesmente bons cidadãos defensores de seus direitos e daqueles do outro. (tradução nossa)

A fala da professora Élise Conscience visa levar o pequeno Pierre a pensar para além de seus interesses momentâneos, buscando visualizar um mundo em que a ambição e a competição pelo primeiro lugar cedam lugar a uma sociedade mais justa e generosa, desejosa de que todos tenham acesso às mesmas oportunidades e direitos. Tal fala de Élise levou-nos a refletir sobre o papel que ocupamos enquanto sujeito na sociedade na qual estamos inseridos. Fomos levados a refletir mais profundamente sobre discursos que defendem que um estudante deva ter acesso à educação, por exemplo, pautando-se unicamente em suas próprias aptidões individuais e em seu desempenho, de modo que

⁶⁷ *O pequeno eu.*

⁶⁸ CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p.326.

⁶⁹ GASTALDELLO, Fernanda, Le pouvoir de l'éducation chez André Léo. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p.167-174.

todo sucesso bem como todo fracasso dependerá, de acordo com esta ótica, exclusivamente da busca individual por qualificação e aperfeiçoamento. O problema de tal modelo é que ele desconsidera completamente o fator social, isto é, ele ignora as condições de vida e as oportunidades que, de fato, o indivíduo teve acesso. Tomando os dias atuais como base para aplicação do supracitado modelo, será que podemos dizer que na atual conjuntura de nosso país todos teriam acesso às mesmas oportunidades independentemente de sua classe social, de sua raça e de seu sexo? Na realidade acreditamos que a situação seja muito mais complexa, e concordamos com André Léo que, ao dar voz a sua personagem Élise, leva-nos a refletir que teremos uma sociedade mais justa e digna somente quando deixarmos de olhar unicamente para nossos próprios interesses e pensarmos mais nas pessoas que nos rodeiam, assim, lutaremos não apenas por nossos próprios direitos e liberdade, mas também pelos direitos e liberdades dos outros.

Considerações finais

*W*este capítulo, por meio da discussão do cenário vivenciado pelas mulheres no contexto do século XIX na França, buscamos compreender as possíveis inquietações que André Léo trazia consigo e que buscou dar voz por meio de sua escrita. Ao refletir sobre a condição feminina em tal contexto a autora francesa problematiza a postura adotado por alguns homens:

[Fragmento 19]

Car c'est à l'égard des droits politiques, particulièrement, que des hommes, très-disposés d'ailleurs à rendre justice à la femme, éprouvent une excessive répugnance. Ils veulent bien la femme éclairée, indépendant; mais ils lui refusent le moyen de réaliser sa volonté; ils lui reconnaissent le droit d'agir en tout ce qui la concerne; mais ils lui interdisent le choix de ses agents. Pourquoi cette contradiction? (Le droit des femmes. In: *Almanach de la Coopération pour 1869*, 1868, p.135-136)

Particularmente, é em relação aos direitos políticos que alguns homens - por outro lado muitos dispostos a fazer justiça à mulher - experimentaram uma excessiva repugnância. Eles querem a mulher esclarecida, independente; mas eles lhe recusam o meio de realizar sua vontade; eles lhe reconhecem o direito de agir em tudo aquilo que lhe diz respeito; mas eles a proíbem de escolher seus agentes. Por que esta contradição? (tradução nossa)

Na perspectiva da autora francesa é necessário sair da dimensão do desejo e do aparente reconhecimento e ir para a esfera da prática, ou seja, as declarações só ganham de fato sentido quando se tornam coerentes com as ações. Desse modo, notamos a necessidade de que os direitos das mulheres saiam do papel, materializando-se em mudanças sociais efetivas.

No capítulo seguinte, abordaremos os conceitos que constituem nosso arcabouço teórico-metodológico que foi organizado tendo como ponto de partida as demandas apresentadas por nossos *corpora*, bem como pelos objetivos da presente pesquisa. Nosso percurso teórico buscará dialogar com as contribuições advindas tanto da Análise do Discurso e da Análise do Discurso argumentativa, quanto com as contribuições da Pragmática, da Estética da Recepção, da Antropologia e do Direito.

CAPÍTULO 2: CAMINHOS TEÓRICOS



Figura 6 – Atuação das mulheres na Comuna de Paris.

Fonte: *Association des Amies et Amis de la Commune de Paris 1871*⁷⁰.

⁷⁰ Disponível em: < <http://www.commune1871.org/?Les-Femmes-dans-la-Commune-de>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

Considerações iniciais

No presente tópico, discorreremos sobre o arcabouço teórico usado em nosso trabalho. Após uma análise inicial dos *corpora* pudemos perceber que as questões sobre o papel da argumentação, o recurso às perguntas retóricas, o processo de recepção de André Léo (1869) face ao tratado de Proudhon (1858), bem como a compreensão da situação da mulher diante da dicotomia natureza *versus* cultura e a discussão do Direito natural mostraram-se como mais proeminentes. Dessa forma, tomaremos as questões apresentadas por nossos *corpora* como ponto de partida para o presente estudo.

Nós, enquanto analistas do discurso, julgamos produtiva uma análise que, em vez de fechar-se em si mesma, busque dialogar com outras áreas e domínios do saber, pois acreditamos em uma co-construção do saber através da intersecção da leitura e do estudo associada a uma ampla abertura ao diálogo e as trocas que se estendam para além das paredes do universo acadêmico. Assim sendo, a fim de obtermos meios que nos possibilitem aprofundarmos nossa análise argumentativa, gostaríamos de propor um diálogo entre os estudos da Análise do Discurso e da Análise Argumentativa do Discurso buscando estabelecer uma interlocução com as contribuições da Pragmática, da Estética da Recepção, da Antropologia e do Direito.

Por meio de uma análise qualitativa, nos debruçaremos sobre o estudo da obra *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁷¹ (1869), de André Léo, e tomaremos a obra *De la justice dans la Révolution et dans l'église*⁷² (1858) de Pierre-Joseph Proudhon, como suporte com a finalidade de compreender quais as teses apresentadas por Proudhon (1858). Cabe ainda ressaltar o caráter de reivindicação do ensaio filosófico *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869), em que a escritora se posiciona em defesa dos direitos das mulheres.

⁷¹ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁷² *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

2.1. A argumentação

O ensaio filosófico *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁷³ (1869), de André Léo, aproxima-nos dos discursos que foram (re)produzidos ao longo do século XIX, na França, sobre a forma considerada ideal da mulher falar, vestir-se e, até mesmo, quais lugares frequentar. A existência de tal “manual implícito” de etiqueta social nos permite evocar o lugar da mulher como aquela que não teria, por si mesma, existência própria, mas que dependeria do olhar do outro, neste caso, o homem, para existir. Em face desse “olhar do outro” em que múltiplos discursos sobre a posição social e política da mulher foram difundidos a fim de restringi-la ao domínio do privado. Dentre os defensores de tais ideias, Léo destaca a atuação dos filósofos Jules Michelet, através das obras *Amour*⁷⁴ (1858) e *La femme*⁷⁵ (1859), e Pierre-Joseph Proudhon, por meio de seu livro *De la justice dans révolution et dans l’église*⁷⁶ (1858).

Nós, analistas do discurso, consideramos que todo ato de linguagem implica uma finalidade comunicativa. Ao tomarmos a palavra, não queremos apenas ser ouvidos através de uma escuta passiva, como ressalta Schaeffer (1966), desejamos ser escutados a fim de que nosso interlocutor se interesse ativamente e seja interpelado pelo que falamos.

André Léo em seu ensaio filosófico, ao se posicionar socialmente e politicamente enquanto mulher, jornalista, romancista e atuante na defesa de uma sociedade mais justa e igualitária, enuncia seu desejo de que através de sua escrita as mulheres de sua época sejam efetivamente escutadas. Para tanto, André Léo (1869) estabelece em sua obra um movimento aberto e contínuo de questionamento e reflexão com o intuito de compreender em que se embasariam as teses de Proudhon (1858) a respeito da inferioridade física, intelectual e moral das mulheres, para em seguida problematizá-las. Assim, observamos que argumentamos quando existe algo em questão que precisa ser solucionado, a este respeito Meyer (2005⁷⁷, p. 115) afirma que “[...] argumenter, c’est donner une réponse sur une question donné en vue de la supprimer. L’accord résulte de cette suppression.” (Tradução nossa: [...] argumentar é dar uma resposta sobre uma questão dada visando suprimi-la. O acordo resulta dessa supressão).

⁷³ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁷⁴ *Amor* (1858).

⁷⁵ *A mulher* (1859).

⁷⁶ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

⁷⁷ Meyer, Michel. *Qu’est-ce que l’argumentation?* Paris: VRIN, 2005.

A argumentação atuaria, dessa forma, como uma ponte que permitiria ao locutor e ao interlocutor transitarem um em direção ao outro. No entanto, gostaríamos de ressaltar que nem sempre o que argumentamos será totalmente aceito pelo outro, pois o ato de linguagem, como pontua Charaudeau (2001, [1983] 2008⁷⁸), será perpassado pela assimetria entre o sujeito comunicante (EUc), processo de produção, e o sujeito interpretante (TUi), processo de interpretação, isto é, nosso interlocutor não desempenhará um papel meramente passivo, mas atuará ativamente.

Acreditamos que tanto a Análise do Discurso Franco-brasileira quanto a Análise Argumentativa do Discurso poderão nos auxiliar em nossa empreitada por entre os terrenos férteis da argumentação. De acordo com Amossy (2008, p.4):

[Fragmento 20]

Dans tous les cas, l'argumentation est indissociable du fonctionnement global du discours, et doit de ce fait être étudiée dans le cadre de l'analyse du discours. Celle-ci permet en effet d'examiner l'inscription de l'argumentation dans la matérialité langagière et dans une situation de communication concrète.

Em todo o caso, a argumentação é indissociável do funcionamento global do discurso e deve, desse modo, ser estudada no contexto da análise do discurso. Essa permite, com efeito, examinar a inscrição da argumentação na materialidade linguageira e na situação de comunicação concreta. (tradução nossa)

Podemos observar que, para Amossy (2008), a argumentação está intimamente ligada ao discurso, ou seja, a sua materialidade linguageira e à forma como tal discurso acontece em uma situação de comunicação efetiva. Dessa forma, notamos que a proposta da Análise Argumentativa no Discurso da referida escritora dialoga abertamente com a Análise do Discurso Franco-brasileira.

A Análise Argumentativa do Discurso é formada em colaboração com as teorias oriundas da Retórica, da Pragmática, bem como da lógica. Para tal, Amossy (2006) se embasa em seis abordagens que nortearão seu estudo:

⁷⁸ Charaudeau (2001, [1983] 2008) concebe o ato de linguagem como uma aposta entre os sujeitos envolvidos no ato de produção/interpretação, considerando que todo ato de linguagem pode ser tomado como uma interação de intencionalidades. Dessa forma, tem-se um ato interenunciativo através da relação de quatro sujeitos envolvidos no processo de comunicação : no circuito externo do *fazer* temos os parceiros da interação linguageira (Sujeito comunicante [EUc] e Sujeito interpretante [TUi]), isto é, seres sociais, e no circuito interno temos os protagonistas (Sujeito enunciador [EUE] e Sujeito destinatário [TUD]), seres da fala. Os parceiros serão regidos por uma relação contratual que possibilitará o reconhecimento mútuo, tendo em vista as competências linguageiras compartilhadas, do contrário a comunicação seria impossível. Cabe ainda ressaltar que e o Sujeito comunicante (EUc), a fim de persuadir seu Sujeito interpretante (TUi) levando-o a identificar-se com o Sujeito destinatário ideal (TUD) construído por ele, faz uso de estratégias discursivas.

- i. *Abordagem linguageira* que possibilita o trabalho efetivo com a linguagem;
- ii. *Abordagem comunicacional* que foca na relação de interlocução entre orador e seu auditório⁷⁹;
- iii. *Abordagem dialógica e interacional* que considera a importância da adaptação ao auditório a fim de persuadi-lo;
- iv. *Abordagem genérica* que considera a importância do gênero discursivo e suas finalidades;
- v. *Abordagem estilística* que recorre aos efeitos de estilo como uma forma de tocar seu alocutário;
- vi. E, por fim, uma *abordagem textual* que, para estudar mais a fundo o discurso argumentativo, parte do nível de sua construção textual.

Tendo em vista que, em nosso dia a dia, lidamos com as mais diversificadas situações comunicativas, por meio de diferentes gêneros discursivos, será que argumentaríamos em um manifesto político da mesma maneira que argumentaríamos em uma conversa com um amigo? Amossy (2006) propõe uma saída para a discussão simplista que fragmenta os discursos entre os que são argumentativos e os que não o são, a estudiosa sugere que pensemos em diferentes graus de argumentatividade, considerando os mais diversos gêneros discursivos e suas especificidades. Para tanto, a referida teórica propõe a distinção entre textos que apresentam uma visada argumentativa e textos que apresentam uma dimensão argumentativa. Os textos pautados em uma visada argumentativa evocam uma intenção consciente e explícita de persuadir e agir diretamente sobre seu interlocutor; ao passo que os textos que apresentam uma dimensão argumentativa embora também busquem argumentar tal processo se dará de forma a transmitir uma opinião sobre determinado assunto, sem desejar necessariamente mudar a opinião do outro. Desse modo, o gênero discursivo manifesto político teria uma visada argumentativa, pois pretende persuadir diretamente seu interlocutor, ao passo que uma conversa com um amigo apresentaria uma dimensão argumentativa, já que se trataria mais de uma forma trocar informações, expressar um

⁷⁹ Na presente dissertação, utilizaremos os termos auditório (Amossy, 2006), alocutário (Amossy, 2006; Rolim 2007) e interlocutor de forma sinônima.

ponto de vista e uma impressão sobre um fato, do que necessariamente querer persuadir ao outro.

A argumentação é o espaço do jogo com o incerto em que o locutor apresenta uma questão ao seu interlocutor sem necessariamente saber e poder ter controle sobre sua reação. De acordo com Amossy (2006, p.37) a argumentação lida com “Les moyens verbaux qu’une instance de locution met en oeuvre pour agir sur ses allocutaires en tentant de les faire adhérer à une thèse, de modifier ou de renforcer les représentations et les opinions qu’elle leur prête, ou simplement de susciter leur réflexion sur un problème donné.” (Tradução nossa: Os meios verbais que uma instância de locução operacionaliza para agir sobre seus alocutários tentando fazê-los aderir a uma tese, modificar ou reforçar as representações e as opiniões que ela lhes atribui, ou simplesmente suscitar sua reflexão sobre um problema dado). Assim sendo, argumentamos ora porque desejamos que o outro venha aderir ou confirme suas convicções sobre a tese que apresentamos, ora a fim de que o outro possa pelo menos refletir sobre os pontos que ressaltamos em nosso discurso.

Para que tal argumentação seja bem sucedida, é necessário que partamos de um ponto em comum, de algo que seja partilhado com nosso interlocutor com o intuito de que ele se identifique de alguma maneira com nosso discurso, fazendo-o pensar que valha a pena nos escutar. Refletindo sobre este ponto, Amossy (2006) afirma que o fundamento mais sólido da argumentação se assenta na *doxa*, isto é, na opinião comum, nos saberes que são partilhados socialmente por uma comunidade em um período e um local específico. E será graças aos elementos *dóxicos* que será possível sair da superfície dos discursos e adentrar nos enunciados a fim de compreender o que existe por detrás de tais discursos. Dessa forma, vemos a oportunidade de ir para além da ponta do *iceberg* buscando mergulhar em águas mais profundas e esclarecedoras.

Nessa aventura comunicativa em que nada estará assegurado, para que o orador atinja suas finalidades, Amossy (2006), apoiando-se nos estudos retóricos de Aristóteles, ressalta que será necessário que ele se adapte ao seu auditório, levando em consideração os saberes, as opiniões e os posicionamentos que partilham, com o objetivo de seduzi-los seja por meio de sua imagem (*ethos*), da emoção (*pathos*) neles suscitada ou ainda por meio da própria construção linguageira (*logos*). Tal tríade argumentativa não atuará individualmente, mas estará inter-relacionada, sendo igualmente importantes na construção argumentativa. No presente trabalho, buscamos debruçar-nos mais a fundo sobre o *pathos*, tendo em vista nossos *corpora* e as

demandas por estes apresentadas, sem com isso desconsiderar a importância das demais provas para o bom funcionamento da argumentação.

A emoção (*pathos*) se assenta na *doxa*, o que quer dizer que se o orador deseja tocar seu auditório precisará tomar como ponto de partida o conjunto de crenças e saberes partilhados por seu auditório com o propósito de buscar uma aproximação.

Na esteira dos estudos da Semiologia, Mendes (2007) afirma que as palavras soltas não tem o poder de suscitar emoções automaticamente, mas é o emprego de tais palavras em um discurso que pode vir a suscitar as mais diversas emoções e reações. Neste ponto, gostaríamos de evocar os questionamentos postos por Mendes (2007, p.9) que acreditamos ser essenciais para nossa reflexão sobre o papel da emoção em nossos *corpora*:

[Fragmento 21]

Se as palavras em estado de dicionário não nos comovem, como organizá-las, dispô-las na solidão branca do papel ou como proferi-las de maneira a criar no outro a percepção que sentimos? Quais estratégias ou quais recursos sedutores usaríamos para emocionar o outro? Como perceber o quanto o outro quer nos tocar e quanto nos permitimos ser tocados? Haveria algum discurso totalmente destituído de emoção?

Notamos que a referida estudiosa busca inscrever o estudo da emoção no campo da materialidade linguageira, isto é, no campo do discurso. Partindo do pressuposto de que as emoções são construídas argumentativamente, ao invés de atuarem como elementos pré-determinados, consideramos que a emoção pode atuar como uma estratégia empreendida pelo locutor a fim de tocar em seu interlocutor.

A palavra emoção vem do latim *emovere*⁸⁰, que quer dizer “tirar de um lugar”, “deslocar”, “abalar”, “sacudir”. Assim sendo, acreditamos que o orador ao buscar, por meio de estratégias discursivas, suscitar a emoção em seu auditório visa “sacudir” suas ideias com a finalidade de levá-lo a pensar para além de suas opiniões e posições.

Durante muito tempo, a emoção foi analisada em contraposição à razão. Lima (2007) afirma que tal dicotomia acabou por levar a consequências negativas em diversos momentos da história, como no Romantismo em que, embasando-se em um modelo de leitura estereotipado, estabeleceu-se as dicotomias força/fraqueza, fragilidade/segurança, sensibilidade/inteligência que refletirão diretamente nos saberes

⁸⁰ *Dicionário de latim-português*. Porto: Porto ed., 2001, p. 252.

que serão partilhados sobre as mulheres. Segundo a referida autora as emoções apresentariam uma certa racionalidade, ou seja, a emoção não estaria separada da razão.

Como analistas do discurso tomamos a emoção não de uma forma excludente, como pensava Platão, mas compreendendo-a de uma forma inclusiva, intimamente ligada à razão. Acreditamos que em nossa argumentação cotidiana a intensidade que atribuímos ora a emoção, ora a razão, estará intimamente ligada à nossa finalidade discursiva.

A fim de estudarmos como a emoção se dá no discurso, nos apoiaremos nos trabalhos de Charaudeau (2007, 2010), mas também traremos outras contribuições. Ao adentrar no campo dos estudos das emoções Charaudeau (2007) ressalta a amplitude de termos (*pathos*, *emoção*, *sentimento*, *afeto*, *paixão*), teorias e visões diversificadas sobre tal campo. Para demarcar sua posição teórica, o estudioso propõe uma distinção entre sentimento e emoção, sendo que o sentimento estaria mais relacionado à ordem da moral, ao passo que a emoção estaria mais relacionada à ordem do sensível. Desse modo, o supramencionado estudioso, com a finalidade de evitar possíveis confusões teóricas, em vez de usar o termo emoção opta por usar as palavras “*pathos*”, “*patêmico*” e “*patemização*”, pois assim se situa no campo da Análise do Discurso das emoções.

No campo da Análise do Discurso lidamos com a emoção assim como lidamos com o ato de linguagem, isto é, como uma aposta em que nada nos está previamente assegurado, mas que depende do uso dos recursos e estratégias que fazemos. Visando a distinguir o tratamento da emoção na Análise do Discurso dos campos da Psicologia e da Sociologia, Charaudeau (2010, p.25) afirma:

[Fragmento 22]

O objeto de estudo da análise do discurso não pode ser aquilo que os sujeitos efetivamente sentem (o que é vivenciar a *cólera*), nem aquilo que os motiva a querer vivenciar ou agir (porque ou em que ocasião se vivencia a *cólera*), tampouco as normas gerais que regulam as relações sociais e se constituem em categorias que sobredeterminam o comportamento dos grupos sociais.

A análise do discurso tem por objeto de estudo a linguagem em uma relação de troca, visto que ela é portadora de algo que está além dela. Assim, o *medo*, por exemplo, não deve ser considerado em função da maneira pela qual o sujeito o manifesta através de sua fisiologia, tampouco uma categoria na qual o sujeito se colocaria *a priori* de acordo com o que ele é (suas próprias tendências) e tampouco segundo a situação na qual ele se encontra (sozinho diante de um leão), e menos ainda como sintoma de um comportamento coletivo (o pânico) [...]

Enquanto outras teorias buscam se debruçar, por meio de uma análise interpretativa e interacionista, sobre *o que* os sujeitos sociais sentem e em *por que* sentem tal emoção,

como uma situação manifesta e experienciada pelo indivíduo, a Análise do Discurso se volta para a materialidade linguageira buscando compreender de que modo um discurso pode vir a produzir uma determinada reação. Charaudeau (2010) ressalta que a Análise do Discurso aborda a emoção como um *efeito visado* (ou *suposto*), sem com isso ter nenhuma certeza sobre qual será o *efeito produzido*. Assim sendo, tal abordagem se volta para os efeitos que uma determinada emoção pode causar em seu auditório e no modo *como* tais efeitos se realizam no discurso.

Para estudar tais efeitos da emoção no âmbito dos estudos discursivos, Charaudeau (2010) propõe pensarmos em efeitos patêmicos do discurso. Para tanto, Charaudeau (2010, p. 26) salienta que “[...] as emoções são de ordem *intencional*, estão ligadas a *saberes de crença* e se inscrevem em uma problemática da *representação* psicossocial.” Dessa maneira, observamos um diálogo entre os campos da Análise do discurso e a Análise Argumentativa do Discurso, pois, como apresentamos anteriormente, quando nos propomos a falar com alguém desejamos ser escutados e, de alguma forma, tocar nosso auditório. E, a fim de sermos bem-sucedidos, apoiamos nossa argumentação na *doxa*, isto é, no conjunto de saberes e crenças partilhados.

Se o ato de linguagem atua como uma grande aventura entre os efeitos visados e os efeitos vivenciados, o uso estratégico dos efeitos patêmicos buscará jogar com a emoção no discurso. Enquanto analistas do discurso tomaremos nosso interlocutor não como um sujeito passivo e sem atitude que apenas recebe e assimila as informações que lhe são apresentadas, mas o consideraremos como um ser ativo e reflexivo que poderá ora concordar ora discordar com o que lê ou ouve. Tal característica de nossa instância de recepção que assegurará a imprevisibilidade do jogo comunicativo e a constante necessidade de negociação com nosso auditório.

Como discutimos anteriormente, as palavras soltas não nos emocionam, mas dependerão de sua contextualização no discurso. Para melhor compreendermos como se dá a construção da emoção, propomos uma breve reflexão sobre a simbologia da cor preta, por exemplo, por meio do trabalho de Guimarães (2000). Na maior parte da cultura ocidental a cor preta é vista como a cor da tristeza e do luto, enquanto na China, o luto é retratado pela cor branca, tendo em vista a relação e percepção que esta cultura atribui à morte. Assim, de modo semelhante, para lidar com a emoção não existiria uma fórmula pronta e única que poderia ser empregada a todos os discursos nos mais diversificados contextos sociais. De acordo com Charaudeau (2007, p.242-243):

[Fragmento 23]

[...] o emprego das palavras ou dos traços icônicos, não constituiriam necessariamente a prova da existência de uma emoção. Palavras como “cólera”, “horror”, “angústia”, “indignação”, etc designam estados emocionais, mas não provocam, necessariamente, emoção. Pode acontecer que seu emprego tenha um efeito contra-produtivo: explicitar um estado emocional poderia ser interpretado como um faz-de-conta, porque, como se diz em determinadas culturas, “a verdadeira emoção não é dita, é sentida”. Outras palavras como “vítima”, “assassinato”, “crime”, “massacre”, imagens de sangue, de destruição, de inundação, de desmoronamentos que são em parte ligadas aos dramas do mundo, exclamações (Ah!, Oh! Nossa!) são suscetíveis de expressar ou engendrar medos, sofrimentos, horrores, mas são somente “suscetíveis”. O que se pode dizer é que estas palavras e estas imagens são, cada vez menos, “bons candidatos” para o desencadeamento de emoções. Mas tudo depende do ambiente em que essas palavras estão, do contexto, da situação na qual se inscrevem, de quem as emprega e de quem as recebe. (grifos nossos)

Compreendemos que para lidarmos com o universo patêmico é necessário que o consideremos em sua materialidade languageira estando intimamente relacionado ao contexto social e sociocultural partilhado por nosso interlocutor. Dessa forma, a emoção será construída argumentativamente levando em consideração as particularidades, saberes, crenças e vivências de cada indivíduo.

2.2. A pergunta retórica

No presente tópico, discutiremos o papel das perguntas no processo da construção argumentativa tendo em vista que quando argumentamos o fazemos com o intuito de seduzir ao outro a fim de que ele venha a aderir a uma tese ou ao menos refletir sobre uma questão. O percurso adotado busca estabelecer um diálogo entre a Teoria Semiológica ([1983] 2008) e as contribuições da Pragmática (1962). Ao abordar o papel dos sujeitos envolvidos na comunicação, Rolim (2007, p.19) afirma:

[Fragmento 24]

O jogo de sedução consiste em não dizer ao outro exatamente o que eu penso, mas em oferecer-lhe um conjunto de possíveis interpretativos, de tal forma que é o outro que vai construir o significado. Eu o convido a tornar-se meu cúmplice, a entrar neste jogo de linguagem que constitui a interação languageira.

Ao nos inscrevermos no domínio do jogo argumentativo entramos em contato com um espaço de constantes movimentos e trocas, pois tal processo não tratará de uma relação

verticalizada em que um fala e o outro apenas escuta, mas de uma relação em que o interlocutor atuará ativamente no processo, pois se queremos ser escutados precisamos primeiramente escutar o outro.

Por meio das interrogações, ao invés de simplesmente transferir um conhecimento, convidamos o outro a participar de tal processo. Rolim (2007, p. 67) ao abordar os métodos utilizados por Sócrates aponta:

[Fragmento 25]

A maiêutica é o método utilizado por Sócrates que, em analogia com o trabalho das parteiras, leva seu interlocutor a “*parir*” o conhecimento. Consiste em interrogar o alocutário de forma a levá-lo a descobrir por si mesmo a verdade sobre o tema em discussão. Vista dessa maneira, a pergunta é o instrumento utilizado para se “retirar” do alocutário a verdade, que já existe anteriormente nele e da qual ele apenas ainda não tem conhecimento. Na verdade, a maiêutica é a segunda parte do método, porque a primeira, a ironia socrática, desconstrói as certezas que o interlocutor acredita ter, para que a dúvida, assim estabelecida, sirva para possibilitar o “parto” do verdadeiro conhecimento. Mas é também por meio da maestria na colocação das questões que Sócrates realiza essa desconstrução. (grifo nosso)

Notamos que o método utilizado por Sócrates partia da desconstrução das certezas e, por conseguinte, a instalação da dúvida a fim de que seu interlocutor estivesse aberto para conhecer e refletir sobre o novo ponto de vista que lhe seria apresentado. E não seria justamente esse o ponto de partida para uma argumentação – a existência de um questionamento? Argumentamos porque desejamos solucionar um conflito ou ainda obter resposta para uma questão.

Ao refletir sobre o papel da interrogação no processo da construção do conhecimento, Rolim (2007, p.66) afirma que “O uso adequado da interrogação permite o desenvolvimento de raciocínios que constroem o conhecimento, erigindo-o em sistemas cujas relações lógicas entre os seus componentes determinam a universalidade das suas verdades.” Assim, as interrogações podem atuar como uma interessante estratégia discursiva da qual podemos nos valer para tocar nosso interlocutor, estimulando-o a ver para além de suas visões e opiniões seja para aprofundá-las e consolidá-las seja para repensá-las.

Apoiando-se nos estudos da Semiolinguística, Rolim (2007) afirma que argumentamos com a finalidade de produzir efeitos de persuasão em nosso interlocutor. Assim sendo, ao nos aproximamos do outro buscamos diminuir as possíveis diferenças que poderiam prejudicar nossa finalidade discursiva.

Com a finalidade de investigar mais a fundo o *ato de fala pergunta*, Rolim (2007, p.68, 69) evoca a Teoria dos Atos de Fala⁸¹ e ressalta que:

[Fragmento 26]

De acordo com essa teoria, a pergunta é a realização de um ato de fala constituído por uma proposição por meio da qual é expresso um determinado conteúdo proposicional versando sobre o tema da interação. Esse conteúdo proposicional surge imbuído de uma força ilocucional diretiva, uma vez que toda pergunta pretende levar o alocutário a proferir uma resposta. Na verdade, o ato de fala pergunta só se realiza plenamente com a resposta do alocutário. (grifo nosso)

[...] De qualquer modo, a força ilocucional de toda interrogação é constituída, necessariamente, pelo ponto ilocucional diretivo, uma vez que o modo pelo qual o conteúdo proposicional de toda pergunta se relaciona com o mundo é uma tentativa de fazer com que o alocutário se manifeste. Isso independe do propósito perlocucional do locutor. Seja quais forem as suas intenções extralingüísticas, ao proferir uma pergunta, o locutor carrega consigo a intenção de realizar o ponto ilocucional diretivo, no modo interrogativo: a tentativa de levar o alocutário a proferir a resposta é fundamental para a realização da pergunta. (grifo nosso)

Notamos, assim, que o *ato de fala pergunta* traz em si uma força ilocucional diretiva por meio da qual o locutor mais do que meramente buscar apresentar sua posição visa tocar seu interlocutor de tal maneira que ele se veja interpelado a manifestar seu posicionamento. Por meio de tal recurso discursivo o alocutário ocupa sua posição de um sujeito agente que atua e influencia diretamente no processo de comunicação, podendo ora concordar com a argumentação do locutor, ora discordar, o que reforça o caráter assimétrico do ato comunicacional e a liberdade, mesmo que parcial, do interlocutor.

No ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁸² (1869), de André Léo, observamos o constante recurso a pergunta, mas não o tipo mais comum de pergunta, e sim a pergunta retórica. Neste ponto, concordamos com Lima (2016)⁸³ quando apresenta que as perguntas retóricas visam provocar o alocutário. Assim sendo, quando o locutor faz uso da pergunta retórica é porque visa tocar seu interlocutor e levá-

⁸¹ Tomando como ponto de partida a teoria austiniana a respeito da Teoria dos Atos de Fala ([1900]1962) e a discussão de enunciados performativos, em tal estudo os enunciados serão dotados de uma força ilocucionária, realizando três tipos de atos, a esse respeito Kerbrat-Orecchioni (2008, p. 73) afirma “[...] todos os enunciados, para Austin, realizam três tipos de atos, denominados, respectivamente, “locutórios” (atos de “dizer qualquer coisa), “ilocutórios (atos efetuados “ao dizer qualquer coisa”) e “perlocutórios” (atos efetuados “pelo fato de dizer qualquer coisa”).

⁸² *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁸³ LIMA, Helcira. *Seminário de Tópicos Variáveis em Análise do Discurso: Retórica e argumentação*. Belo Horizonte: FALE/UFMG/POSLIN, 2016. Notas de aula.

lo a uma ação. Acreditamos que, embora a pergunta retórica não tenha em vista, em um primeiro momento, obter uma resposta direta a uma dada questão, ela acaba por estimular seu interlocutor a uma resposta indireta por meio da interpelação a uma reflexão sobre o tema proposto. Aproximando-se, assim, dos objetivos dos efeitos patêmicos que visariam interpelar o auditório de tal modo que suas opiniões e posicionamentos sejam “sacudidos” a fim de que possam dar lugar a uma abertura para um efetivo diálogo.

No ensaio, André Léo (1869) busca refletir sobre a importância do acesso à liberdade para a constituição do sujeito social tanto na esfera da sua individualidade quanto na esfera da coletividade, afinal somente um ser livre pode efetivamente ponderar sobre uma dada questão e fazer escolhas quanto a qual posicionamento adotar. Para problematizar e buscar desvendar a real situação da mulher no tocante ao valor da liberdade, na sociedade em que estava inserida, a supramencionada escritora questiona:

[Fragmento 27]

En effet, comment la liberté pourrait-elle régner dans l'État, tant que les despotisme régnera dans la famille? Pense-t-on pouvoir commender l'âme humaine des volte-face des sentiments, comme on comande la charge en douze temps⁸⁴ à un voltigeur⁸⁵? Croit-on que le sein maternel ne soit pour l'enfant qu'une hôtellerie? Qu' une nourriture purement matérielle? [...] Ou, avec le code hindou, que la femme ne soit que le champ où le grain germe? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 134-135)

Com efeito, como a liberdade poderia reinar no Estado enquanto que o despotismo reina na família? Pensam poder comandar a alma humana das reviravoltas dos sentimentos, como comandam o carregamento em doze passos aos soldados? Creem que o seio materno seja para a criança somente um hotel? Nada além de uma alimentação puramente material? [...] Ou, como o código hindu, que a mulher seja somente um terreno onde o grão germina? (tradução nossa)

Através do encadeamento de perguntas retóricas Léo convida seu leitor a juntamente com ela refletir sobre o contexto político e social que, ao privar as mulheres de serem livres, reforçava um olhar que tomava o indivíduo não como um ser social digno de ter

⁸⁴ Refere-se à prática de carregamento em doze passos para o fuzil. Disponível em: < <http://www.mucem.org/objet?uri=http://data.mucem.org/c/4011763>>. Acesso em: 05 janeiro de 2017.

⁸⁵ Soldado de uma companhia de elite pertencente a um pelotão de infantaria, destinado a atirar ou a ser transportado pela cavalaria para intervir rapidamente em certos pontos do combate. Tais soldados estiveram presentes desde o período de Napoleão I até o fim do Segundo Império. Disponível em: < <http://www.cnrtl.fr/definition/voltigeur>>. Acesso em: 05 janeiro de 2017.

direitos respeitados, mas como uma mera máquina pronta a reproduzir os comandos para os quais teria sido “programada”.

Inconformada com tal situação, André Léo, por meio de perguntas retóricas, busca estabelecer um diálogo entre o sistema despótico e o sistema escravocrata. Sublinhamos o seguinte excerto:

[Fragmento 28]

D'autre part, qu'est qu'un despote, sinon une autre forme de l'esclave? Fera-t-on de la liberté avec des maîtres mieux qu'avec des sujets? Mettez cela ensemble ou séparément sous un pilon, vous n'en retirerez jamais, en proportions à peu près égales, que brutalité, platitude, violence, injustice, lâcheté. La démocratie croit exister: elle n'est qu'à l'état de rêve dans le vieux corps monarchique où elle gît encore, et par le cerveau duquel elle pense. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 135-136)

Por outro lado, o que é um déspota senão outra forma de escravidão? Farão da liberdade com o mestre melhor que com os sujeitos? Coloque isso junto ou separadamente em um pilão, você não retirará jamais, em proporções praticamente iguais, senão brutalidade, mediocridade, violência, injustiça, covardia. A democracia acredita existir: mas ela existe somente no sonho no velho corpo monárquico em que ela jaz ainda, e pelo cérebro do qual ela pensa. (tradução nossa)

O ponto em comum que André Léo vê nos dois sistemas deve-se ao poder centralizado nas mãos de poucos que, além de consideram-se em posição superior que os outros, exercem seu poder de uma forma arbitrária, sem ao menos se preocupar em ouvir o outro. Dessa maneira, por meio de uma relação verticalizada, o poder é exercido para tiranizar e oprimir os marginalizados e excluídos.

Observamos por meio da argumentação de Léo, através do recurso às perguntas retóricas, a busca por problematizar e desconstruir possíveis certezas que circulavam no contexto do século XIX, na França, sobre um “pseudo-acesso” das mulheres aos mesmos direitos sociais e políticos que os homens. A escritora problematiza tais discursos a fim de levar seus leitores a compreenderem, de fato, qual a condição de vida das mulheres em tal conjuntura. Para tanto, André Léo evoca o valor da *ordem*, tão comumente usado, como base para certas práticas violentas que se deram ao longo da história, para silenciar vozes que ousarem se posicionar e pensar diferente da maioria. Ressaltamos o trecho a seguir:

[Fragmento 29]

L'ordre, ce pretexte éternel, qu'est-ce donc enfin?
- La paix?

- Mais jusqu'ici toute l'histoire de l'humanité: luttas, révoltes, guerres, massacres, exactions, viols, misères, semble celle d'un malade en proie au délire et aux convulsions de la fièvre chaude. C'est en même temps l'histoire du système de l'ordre par la compression. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 141)

A ordem, este eterno pretexto, o que é enfim?

- A paz?

- Mas até aqui toda a história da humanidade: lutas, revoltas, guerras, massacres, abusos, violações, misérias, parece a história de um doente à beira do delírio e das convulsões da febre alta. É ao mesmo tempo a história do sistema da ordem pela compressão. (tradução nossa)

[Fragmento 30]

Dans la conception du passé, l'ordre c'est l'immobilité. En démocratie, il résulte, au contraire du mouvement, et du libre jeu des forces. Il est l'harmonie du droit et du devoir.

Invoquer l'ordre comme argument pour légitimer la compression, la violation d'un droit, l'étouffement d'une volonté [...] C'est légitimer le pouvoir de César-Auguste, la sainte Église, la sainte Inquisition, et la saint Barthélemy, avec les massacres de l'Abbaye. C'est embaumer ce cadavre du vieux monde qui pèse si cruellement sur le nouveau; puisque c'est au nom de l'ordre que s'impose encore la tyrannie. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 142)

Nesta concepção do passado, a ordem é a imobilidade. Acontece que na democracia, isso é o contrário do movimento e do livre jogo de forças. Trata-se da harmonia do direito e do dever.

Invocar a ordem como argumento para legitimar a redução, a violação de um direito, o sufocamento de uma vontade [...] É legitimar o poder de César-Augusto, da Santa Igreja, a noite de São Bartolomeu⁸⁶, com os massacres da abadia. É embalsamar este cadáver do velho mundo que pesa tão cruelmente sobre o novo; já que é em nome da ordem que se impõe ainda a tirania. (tradução nossa)

Pensar para além da imobilidade e linearidade, abrindo-se para o novo, eis a proposta de Léo. Para tanto, a escritora defende uma forma de governo democrática em que as singularidades e diferenças sejam valorizadas e respeitadas, e que os deveres não falem mais alto do que os direitos, mas coexistam em harmonia.

Refletindo sobre a busca da escritora por tocar seu leitor e o uso estratégico que ela faz das perguntas retóricas, consideramos pertinente evocar a discussão que Rolim (2007, p. 69) propõe sobre o papel iniciativo da interrogação:

⁸⁶ Massacre de protestantes que teve lugar principalmente em Paris no dia 24 de agosto de 1572, dia da festa de São Bartolomeu. Disponível em: <http://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/la_Saint-Barth%C3%A9lemy/142107>. Acesso em 20 agosto 2016.

[Fragmento 31]

Verifica-se, assim, que a interrogação é um ato iniciativo, que engendra um ato reativo, a resposta. E é nesse jogo interlocutivo que ela realiza sua força ilocucional de *ponto ilocucional diretivo*, por meio de modos de realizações específicos, com conteúdos proposicionais e condições preparatórias próprios ao tema da conversação.

No jogo comunicativo a interrogação desempenha o papel de iniciar uma discussão, incitando o interlocutor a uma (re)ação. Notamos a presença de tal força ilocucional diretiva da pergunta no ensaio de André Léo (1869), pois ao buscar provocar seu leitor, acaba por convidá-lo a responder, mesmo que indiretamente, por meio de uma reflexão, a um questionamento posto.

2.3. Uma possível experiência de recepção: o ensaio de Léo

Para o presente trabalho, tomamos como base as contribuições da Estética da Recepção, através de um de seus grandes expoentes Wolfgang Iser que elaborou a Teoria do efeito (1966). Para além de uma relação unilateral em que apenas o escritor atuaria no processo de comunicação, Iser propõe pensar quais os possíveis efeitos que a leitura de uma obra pode ter sobre seu leitor e qual o papel deste em tal processo. Iser (1979, pg. 107) sublinha que:

[Fragmento 32]

Os autores jogam com os leitores e o texto é o campo do jogo. O próprio texto é o resultado de um ato intencional pelo qual um autor se refere e intervém em um mundo existente, mas, conquanto o ato seja intencional, visa a algo que ainda não é acessível à consciência. Assim o texto é composto por um mundo que ainda há de ser identificado e que é esboçado de modo a incitar o leitor a imaginá-lo e, por fim, a interpretá-lo.

Iser toma o texto como um espaço aberto para as “possibilidades” de um jogo, no qual o leitor será convidado a fazer parte através do processo de interpretação do texto, levando em consideração os saberes e crenças que o perpassa. Neste ponto, vemos um diálogo entre os estudos da Estética da Recepção e a Análise do Discurso, tendo em vista essa tomada do ato de linguagem como uma aposta, isto é, como um jogo de inúmeras possibilidades.

Tal jogo entre escritor e leitor será possível graças aos espaços vazios presentes no texto, segundo Iser (1999, p. 107) “O lugar sistêmico é dado por lugares vazios, os

quais são lacunas que marcam enclaves no texto e demandam serem preenchidos pelo leitor.” Tais lugares vazios serão essenciais para relação entre o processo de produção e interpretação, pois serão eles que retirarão o jogo da inércia, colocando-o em movimento.

Por meio de tais lacunas presentes em uma obra é assegurado o espaço para a atuação do leitor. Assim, tomaremos o texto não como um produto acabado, fechado e impenetrável, mas será considerado como um processo de construção, aberto a intersecções e interpretações. A fim de aprofundarmos nossas discussões, destacamos a seguir os seguintes trechos de Iser (1999):

[Fragmento 33]

A situação em comum e as convenções se limitam a regular o preenchimento das lacunas, lacunas estas que se formam em face da falta de controle ou de experimentabilidade, sendo condições básicas para qualquer interação. (*O ato de leitura: uma teoria do efeito estético*, 1999, p.103) (grifo nosso)

[Fragmento 34]

A essas lacunas corresponde a assimetria básica de texto e leitor, caracterizada pela falta de uma situação e de um padrão de referências comuns. (*O ato de leitura: uma teoria do efeito estético*, 1999, p.103) (grifo nosso)

[Fragmento 35]

Por outro lado, a assimetria do texto e leitor possui em princípio menor grau de determinação, e é essa falta de determinação que amplia as possibilidades de comunicação. (*O ato de leitura: uma teoria do efeito estético*, 1999, p. 104) (grifo nosso)

As lacunas presentes no texto, evocadas pelo supramencionado estudioso, são as condições básicas para a interação, pois resguardam o caráter do imprevisível, da abertura para a experimentação e para o cruzamento para além da margem do rio. Tais espaços reforçam a assimetria do texto e do leitor proporcionando múltiplas possibilidades de comunicação e interpretação. Observamos, dessa forma, novamente, um ponto de contato entre os estudos da Estética da Recepção e a Análise do Discurso.

Em tal perspectiva, o leitor não atua como um mero receptor passivo, mas é convidado a atuar por meio do processo de interpretação e (re)significação da obra. Iser (1979, p. 115, 116), ao discutir sobre o papel do receptor no jogo comunicativo, ressalta:

[Fragmento 36]

Mas a transformação chega à plena fruição pela participação imaginativa do receptor nos jogos realizados, pois a transformação é apenas um meio para um fim e não um fim em si mesmo. Quanto mais o leitor é atraído pelos procedimentos a jogar os jogos do texto, tanto mais é ele também jogado pelo texto. Assim, novos traços de jogo emergem – ele assegura certos papéis ao leitor e, para fazê-lo, deve ter claramente a presença potencial do receptor como uma de suas partes componentes.” (1979, p.115-116) (grifo nosso)

[Fragmento 37]

[...] O jogo encenado do texto não se desdobra, portanto, como um espetáculo que o leitor meramente observa, mas é tanto um evento em processo como um acontecimento para o leitor, provocando seu envolvimento direto nos procedimentos e na encenação. Pois o jogo do texto pode ser cumprido individualmente por cada leitor, que, ao realizá-lo de seu modo, produz um “suplemento” individual, que considera ser o significado do texto.” (1979, p.116) (grifo nosso)

Observamos que o leitor ao mesmo tempo que é interpelado pelo texto também joga com este ao trazer por meio de seu processo de leitura seus saberes, suas experiências e suas vivências. Por conseguinte, escritor e leitor estão interligados por meio de uma relação mútua de colaboração em que os espaços vazios deixados por um, precisarão ser preenchidos pelo outro.

Iser (1979) ressalta que, para que tal jogo entre o escritor e o leitor seja bem-sucedido, é necessário que as diferenças que possam existir entre eles sejam transpostas, pois do contrário o jogo se encerra. Neste ponto, acreditamos que as contribuições de Amossy (2008), anteriormente abordadas, nos oferecem um interessante ponto de contato com o trabalho de Iser (1979), pois a estudiosa francesa, ao refletir sobre a relação entre orador e auditório, também evoca a importância da transposição das diferenças existentes entre os sujeitos envolvidos do processo de comunicação. Acreditamos que ao Amossy (2008) apresentar que a argumentação se assenta na *doxa*, oferece-nos um meio para buscar romper, ou ao menos neutralizar, as diferenças que possam afastar escritor e leitor, e atrapalhar o processo de comunicação. No ensaio de André Léo (1869), por exemplo, notamos uma busca por construir uma argumentação que se ampare não apenas nos saberes partilhados pelas mulheres, mas visa discutir os saberes que são partilhados por homens e mulheres no contexto do século XIX da sociedade francesa.

No processo de jogo do texto, Iser (1979) afirma que não estará em jogo meramente o ganho ou a perda de uma partida, mas sim o processo de transformação das posições em face do contato com o texto. Dessa forma, Iser (1979, p.116) sublinha que:

[Fragmento 38]

O jogo do texto, portanto, é uma performance para um suposto auditório e, como tal, não é idêntico a um jogo cumprido na vida comum, mas, na verdade, um jogo que se encena para o leitor, a quem é dado um papel que o habilita a realizar o cenário apresentado.

Depreendemos, assim, que o escritor por meio de sua escrita busca encenar o jogo do texto para o leitor, com o intuito de se aproximar dele e reduzir possíveis diferenças que possam existir entre eles.

2.4. Entre a natureza e cultura

O caminho adotado pela antropóloga cultural americana Sherry Beth Ortner⁸⁷ (1979) para buscar compreender o estado de desvalorização das mulheres, no contexto em que estava inserida, foi o da análise dos discursos e práticas que circulavam socialmente. A estudiosa observou que muitas práticas e discursos sociais, que reduziam a participação social da mulher, traziam à tona um embasamento em um determinismo biológico. Segundo Ortner (1979, p. 99):

[Fragmento 39]

Há algo de geneticamente inerente no macho (das espécies) de maneira que os deterministas biológicos argumentariam que isto naturalmente o torna o sexo dominante; este algo falta às fêmeas e como resultado, as mulheres não só são naturalmente subordinadas, mas também geralmente muito satisfeitas com sua posição desde que esta lhes proporcione proteção e oportunidade de valorizar os prazeres maternos, que são para elas as experiências mais satisfatórias da vida.

Por essa ótica, a posição social ocupada pela mulher estaria diretamente relacionada ao fato de não possuir o mesmo órgão sexual que o homem, assim, ela se constitui como o ser da ausência e incompletude, necessitando do homem para ser completa.

Em seu trabalho Ortner (1979) argumenta que muitos desses discursos que menosprezavam a posição e direitos sociais das mulheres se embasavam na dicotomia natureza *versus* cultura. Enquanto a mulher seria vista como mais ligada à natureza e a

⁸⁷ No presente trabalho nos apoiaremos nas contribuições da antropóloga Sherry Beth Ortner (1979) tendo em vista nosso intuito de propor um diálogo com o campo da Antropologia que nos possibilitasse, através de um estudo que tenha contemplado um movimento de reflexão sobre o passado para em seguida olhar e ressignificar o presente, compreender mais a fundo em que se embasavam as ideias do filósofo francês Pierre-Joseph Proudhon (1858).

tudo aquilo que seria considerado irracional e instintivo, o homem seria ligado à cultura e ao que seria considerado mais racional e consciente. Para relacionar a mulher à natureza, Ortner (1979) ressalta que os argumentos empregados são de base fisiológica. Dessa maneira, as mulheres são consideradas mais próximas da natureza devido ao seu corpo e sua função reprodutora que lhe confere determinados papéis sociais nos quais se estabelece o modelo de “feminino” e da “feminilidade”, segundo tal pensamento. A esse respeito Ortner (1979, p. 106) afirma que “Em razão do maior envolvimento do corpo feminino com a função natural que circunda a reprodução, ela é encarada mais como elemento da natureza do que o homem.” Assim, o corpo da mulher é evocado como o lugar que determinaria, por sua própria natureza, a maneira como deveria se portar socialmente. Para a antropóloga, tal forma de segmentação levaria a uma desvalorização universal da mulher que estaria mais restrita ao domínio do privado, tendo suas atividades sociais e culturais limitadas.

Esta visão segmentada da sociedade nos parece estar presente na base da construção argumentativa de Proudhon. Destacamos os trechos a seguir:

[Fragmento 40]

Si donc pendant la plus belle partie de son existence, la femme est condamnée par sa nature à ne subsister que la subvention de l’homme; si celui-ci, père, frère, mari ou amant, reste en définitive seul producteur, pourvoyeur et suppéditeur, comment, je raisonne toujours selon le droit pur et en dehors de toute autre influence, comment, dis-je, subirait-il le contrôle et la direction de la femme? Comment celle qui ne travaille pas, qui subsiste du travail d’autrui, gouvernerait-elle, dans ses couches et ses grossesses continuelles, le travail? [...] toujours vous arrivez à ce résultat, que la femme, par sa faiblesse organique et la position intéressante où elle ne manquera pas de tomber, pour peu que l’homme s’y prête, est fatalement et juridiquement exclue de toute direction politique, administrative, doctrinale, industrielle. (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 186)

Portanto, se durante a mais bela parte de sua existência, a mulher está condenada, por sua natureza, a subsistir somente pela subvenção do homem - seja este seu pai, irmão, marido ou amante - este permanece único protetor, provedor e fornecedor, como, eu raciocino sempre segundo o direito puro e fora de toda outra influência, como suportaria o controle e a direção da mulher? Como aquela que não trabalha, que sobrevive do trabalho do outro, governaria os trabalhos, durante os partos e as gravidezes contínuas? [...] sempre vocês chegarão a este resultado, que a mulher, por sua fraqueza orgânica e a posição interessante a qual ela não deixará se submeter, por menos que o homem se preste a isso, é fatalmente e juridicamente excluída de toda direção política, administrativa, industrial. (tradução nossa)

[Fragmento 41]

[...] or, pour si peu qu’on la compte dans l’établissement des droits de l’individu, dans la balance de son actif et de son passif, il est evidente, sous ce premier rapport, que de quelque façon qu’on s’y prenne, et à moins que la femme ne se rachète par d’autres avantages, son infériorité sociale et sa

subordination vis-à-vis de l'homme en sera conséquence. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 184)

[...] Ora, para tão pouco que contamos no estabelecimento dos direitos do indivíduo, na balança de seu ativo e de seu passivo, é evidente, sobre essa primeira relação, que de qualquer modo que a tomemos, e a menos que a mulher se redima por outros benefícios/vantagens, sua inferioridade social e sua subordinação face ao homem será a consequência. (tradução nossa)

Para Proudhon, a gestação, embora a considerasse como o período mais bonito da vida de uma mulher, limitaria e determinaria as atividades que poderiam ser exercidas pelas mulheres. Assim, para o filósofo francês, neste período a mulher não teria condição de trabalhar e se manter, logo, precisaria da proteção e amparo financeiro do homem. A consequência para tal situação será a inferioridade social e subordinação da mulher ao homem. Em nosso capítulo de análise buscaremos observar de que modo André Léo contra-argumenta tais posicionamentos de Proudhon.

Enquanto as mulheres são associadas à natureza, os homens são associados à cultura, isto é, ao mundo civilizado e consciente. O homem, por sua fisiologia, ocupa a posição do ser completo, detendo o controle da vida em sociedade. Ortner (1979, p. 109) afirma que:

[Fragmento 42]

Consequentemente, como as razões culturais parecem progredir, os homens são os proprietários "naturais" da religião, do ritual, da política e de outros domínios do pensamento cultural e da ação, nos quais são realizadas as leis universais da síntese espiritual e social. Portanto, os homens são identificados não somente com a cultura, no sentido de toda criatividade humana, mas como opondo-se à natureza; eles são identificados em particular como a cultura no sentido antigo da manifestação mais elevada do pensamento humano - arte, religião, leis e etc.

Ao homem, mais do que o direito de acesso à vida pública, cabe o poder de controle e organização da mesma. Visto como o representante social da cultura, cabe a ele a tarefa de gerenciar a arte, a religião, bem como a política. Refletindo sobre os dias atuais, notamos a atualidade de tal discurso em pleno século XXI em que as mulheres ainda não são bem-vindas e respeitadas, de fato, na Política, por exemplo.

Não obstante, apesar dessa segmentação que atrelaria a mulher à natureza e o homem à cultura, a supramencionada antropóloga problematiza tal visão ao refletir sobre as relações sociais entre os homens e as mulheres em outras culturas, para tanto evoca os estudos da psicanalista e socióloga americana Nancy Chodorow (1979) para quem as diferenças na personalidade masculina e feminina (ser mais objetivo ou mais

subjetivo) não são inatas. Refletindo sobre o trabalho de Chodorow (1979), Ortner (1979, p. 111-112) destaca alguns trechos do trabalho da referida socióloga e psicanalista para pensar como são as diferenças na personalidade:

[Fragmento 43]

[...] surgem quase de traços universais de estrutura familiar, isto é, "universalmente as mulheres são as únicas responsáveis pelos cuidados da primeira infância e pela (pelo menos) socialização posterior feminina" (p.43) e que " a situação estrutural da educação da criança, reforçada pelo treinamento do papel feminino e masculino, produz estas diferenças que são copiadas e reproduzidas na sociologia sexual da vida adulta (p.44).

Dessa forma, observamos que as diferenças de personalidade estarão ligadas ao processo de socialização a que as mulheres e os homens foram submetidos. Enquanto a menina crescia brincando de boneca e de casinha, e ao chegar à adolescência, em tal contexto social, recebia treinamentos de como cuidar da casa e a maneira como deveria se portar socialmente; o homem desde pequeno era estimulado a brincadeiras que lhe ensinassem o significado da liberdade, a fim de que se preparasse para suas responsabilidades na vida pública.

Em vista do que foi discutido, Ortner (1979) conclui que o próprio binômio natureza/cultura é um produto que foi construído culturalmente. Dessa forma, notamos que tal concepção da diferença entre os homens e as mulheres foi algo construído socialmente ao longo da história da humanidade.

2.5. O Direito natural

Na presente seção, propomos refletir sobre algumas fases do Direito, com o propósito de compreender como este funciona. Buscaremos nos debruçar sobre as características do direito natural e do direito positivo, por meio de um estudo das correntes Jusnaturalistas, Juspositivistas e Pós-positivistas. Ressaltamos que, em vista de nossos *corpora* e dos objetivos de nossa pesquisa, faremos apenas uma breve contextualização do Juspositivismo e do Pós-positivismo, tendo em vista que nos focaremos no Jusnaturalismo.

2.5.1. Do Jusnaturalismo ao Pós-positivismo

O Jusnaturalismo representa a corrente dos filósofos que defendem o direito natural do ser humano, isto é, aqueles direitos inerentes aos seres humanos e que não precisariam ser conquistados, pois já lhe seriam previamente assegurados. Tais direitos naturais seriam imutáveis, abstratos, eternos e universais. De acordo com Lalande (2010) tais direitos não precisariam necessariamente ser escritos, pois existiriam a despeito das convenções ou legislações. O direito positivo, em contrapartida, é amplamente defendido pelos filósofos filiados à corrente Juspositivista, para quem o ser humano não nasceria com um direito previamente assegurado, mas tal direito seria legitimado através da escrita e sistematização feita pelos legisladores. A esse respeito, Lalande (2010, p. 252) afirma que o “*Droit positif, celui qui résulte des lois écrites ou des coutumes passées en force de loi.*” (Tradução nossa: Direito positivo, aquele que resulta das leis escritas ou dos costumes passados com força de lei). Dessa forma, observamos que o direito positivo surge do contexto social em que os indivíduos estão inseridos, a partir do qual os legisladores criam leis tendo em vista as características e necessidades daquela sociedade em questão. Diferentemente dos direitos naturais que são universais e imutáveis, os direitos positivos são restritos e mudam de acordo com as necessidades de cada sociedade.

Refletindo sobre as diferenças entre o direito natural e o direito positivo, Bedin (2014, p. 249) ressalta:

[Fragmento 44]

Em outras palavras, é isto que distingue a doutrina do Direito Natural da doutrina do Direito Positivo (Positivismo Jurídico). Para o Positivismo Jurídico a validade do direito independe da validade de uma norma ou princípio de justiça (superior às normas vigentes). Ao contrário, o direito vale para o Positivismo Jurídico, mesmo que seja injusto. Neste sentido, é possível afirmar que a doutrina do Positivismo Jurídico reduz o direito à ordem estabelecida. Assim, são duas as palavras-chave diferenciadoras da doutrina do Positivismo Jurídico e da doutrina do Direito Natural (Jusnaturalismo): a palavra “ordem” e a palavra “justiça”.

Notamos que enquanto o direito positivo busca reforçar uma ordem posta pelo Estado, através de leis concretizadas por meio da escrita a fim de alcançar uma estabilidade social, o direito natural, por sua vez, ressalta uma busca pela justiça social, se pautando em uma base de direito abstrata e inata ao sujeito.

Lenza (2012) afirma que o Juspositivismo visa alcançar uma objetividade científica, para tanto acaba se afastando das discussões filosóficas do Jusnaturalismo sobre os valores tidos como abstratos, como o da justiça. O estudioso aponta a derrota do fascismo, na Itália, e do Nazismo, na Alemanha, como momentos associados a decadência do Juspositivismo, pois ambos os regimes políticos deram lugar a barbárie se apoiando em leis que tinham sido postas pelo Estado.

Em seguida a corrente Juspositivista, temos o surgimento do Pós-positivismo. A corrente Pós-positivista, tomando como base as correntes anteriores, busca avançar nas discussões e solucionar alguns problemas deixados pela corrente Juspositivista. Segundo Lenza (2012, p. 66):

[Fragmento 45]

O pós -positivismo busca ir além da legalidade estrita, mas não despreza o direito posto. Procura empreender uma leitura moral do Direito, mas sem recorrer a categorias metafísicas. A interpretação e aplicação do ordenamento jurídico não de ser inspiradas por uma teoria de justiça, mas não podem comportar voluntarismos ou personalismos, sobretudo os judiciais. No conjunto de ideias ricas e heterogêneas que procuram abrigo neste paradigma em construção incluem-se a atribuição e normatividade aos princípios e a definição de suas relações com valores e regras; a reabilitação da razão prática e da argumentação jurídica; a formação de uma nova hermenêutica constitucional; e o desenvolvimento de uma teoria dos direitos fundamentais edificada sobre o fundamento da dignidade humana. Nesse ambiente, promove -se uma reaproximação entre o Direito e a filosofia.

No Pós-positivismo verificamos que, embora tal corrente parta do Positivismo jurídico, não se limita a lei escrita e a busca unicamente da manutenção da ordem e estabilidade social. Tal corrente visa realizar um movimento de abertura para reflexão e inclusão dos direitos fundamentais ao ser humano, a fim de que sua dignidade seja resguardada.

2.5.2. O Jusnaturalismo: o direito natural

Para compreendermos mais a fundo o Direito natural, propomos a seguir um estudo que nos permita refletir sobre as origens, características e fases do Jusnaturalismo. Segundo Bedin (2014) a doutrina do Direito natural ocupou o pensamento dos filósofos do Direito de seus primórdios até por volta do final do século XVIII. O estudioso afirma que a Grécia Antiga foi o berço para Direito Natural, de

modo que o filósofo Heráclito de Éfeso (535-470 a. C.) e o escritor Sófocles (494-406 a. C.) inserem-se na esteira dos desbravadores desse terreno do Direito. Cabe ainda ressaltar que será em *Antígona* (\pm 441 a.C⁸⁸) que Sófocles coloca pela primeira vez a questão do Direito Natural no centro de sua discussão, na qual articula a existência de um Direito que seria superior às leis positivadas.

Os defensores do Jusnaturalismo veem no Direito Natural um meio de assegurar ao indivíduo as condições primordiais para a vida em sociedade. O Direito natural segundo Bedin (2014, p. 246) é visto como “[...] uma doutrina jurídica que defende que o direito positivo deve ser objeto de uma valoração que tem como referência um sistema superior de normas ou de princípios (direito ideal) que lhe condicionam a validade.” Assim sendo, o direito natural não nega o papel do Direito positivo na sociedade, mas o condiciona a olhar para além das leis postas, buscando considerar um sistema superior que leve em conta os valores da dignidade humana e o ideal de justiça.

Tomando como base o valor da justiça que passou por transformações ao longo da História da humanidade, Bedin (2014) ressalta que o Direito Natural passou por três fases: em um primeiro momento, tem-se o Direito Natural Cosmológico, em um segundo momento tem-se o Direito Natural Teológico, e por fim, em um terceiro momento, o Direito Natural Antropológico.

O Direito Natural Cosmológico tem como referência de justiça a própria natureza, segundo Bedin (2014) tal visão foi muito defendida no contexto do mundo antigo. Tal tipo de Direito Natural toma como método a observação da natureza a fim de compreender os indivíduos sociais. A este respeito Bedin (2014, p. 247) sublinha:

[Fragmento 46]

Este tipo de Direito Natural volta-se para o conceito de ordem natural, isto é, para uma ordem que se descobre na natureza das coisas, que é distinta das variáveis leis humanas e pode ser descoberta pela observação racional dos homens. É a partir desta observação que podem ser descobertas as normas adequadas à natureza das coisas e que são justas à medida que forem corretamente interpretadas pelos homens.

Este é, por exemplo, o pensamento de Aristóteles (384-324 a. C.). Para este autor, há dois tipos de lei. A lei pode ser própria (positiva) ou comum (natural). A lei própria é a que cada um impõe a si mesmo, e esta pode ser tanto escrita como não escrita. A Lei comum é a lei de acordo com a natureza. Por isso, é a lei que tem validade universal e se constitui referência para a validade da lei positiva (própria), que em hipótese alguma pode contrariá-la para ser considerada válida. Em consequência, é possível dizer que existe, de fato, para Aristóteles, o justo e o injusto comum pela natureza,

⁸⁸ ROSENFELD, Kathrin. *Sófocles e Antígona*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

que todos proclamam ou aceitam, ainda que não se tenham de alguma forma pactuado.

Acreditamos que tal concepção de Direito Natural esteja presente no filósofo Pierre-Joseph Proudhon (1848) que parte da observação da fisiologia do homem e da fisiologia da mulher a fim de determinar quais as posições sociais que cada um dos indivíduos sociais poderá ocupar. Proudhon toma o homem como a referência de completude e perfeição, de maneira que tudo que desse ser diferir será considerado incompleto. Em nossa análise, buscaremos discutir de que modo o referido filósofo realiza tal movimento em sua obra.

O Direito Natural Teológico tem como referência de justiça a Deus, segundo Bedin (2014) tal concepção foi amplamente difundida no mundo medieval. Tal forma de Direito Natural evoca uma visão teocêntrica do mundo, tendo com um dos principais propagadores Tomás de Aquino (1225-1274 d. C.)

O Direito Natural Antropológico tem como referência de justiça a própria natureza humana, de acordo com Bedin (2014) tal visão foi amplamente propagada no contexto do mundo moderno nascente. Refletindo sobre as características de tal Direito Natural, Bedin (2014, p. 248) afirma:

[Fragmento 47]

Este tipo de Direito Natural volta-se para o homem como centro do universo e portador de um conjunto de direitos naturais inatos. Nesta perspectiva, temos uma ruptura com a compreensão transcendente do mundo (divina/teológica) e uma grande valorização do ser humano diante do poder da Igreja e do Estado.

Por isso, este tipo de doutrina do Direito Natural representou um contrapeso histórico importante ao princípio da Revelação e do poder absoluto do Estado moderno. Seu pressuposto fundamental reside no fato de que a legislação de um país (direito positivo) somente será válida quando respeitar os direitos naturais inatos dos homens, que o constitui por meio de um contrato social em que manifestou a sua vontade (contratualismo).

Tal forma de Direito Natural parte do princípio de que o ser humano já nasce com tais direitos assegurados. Acreditamos que André Léo, ao defender em seu ensaio os direitos naturais inatos das mulheres, inscreve-se na esteira dos defensores do Direito Natural Antropológico. Em nosso trabalho, buscaremos discutir de que modo Léo recebe as teses de Proudhon e como as refuta tomando como base os direitos das mulheres.

A despeito das especificidades de cada uma das três referidas fases do Direito Natural, Bedin (2014) ressalta que é possível observar um ponto de contato entre os

três momentos, pois o Direito natural para ser válido precisa considerar uma ordem superior de justiça que está além do texto escrito: seja ela o Cosmos, Deus ou os Direitos Naturais inatos.

O supracitado estudioso ao refletir sobre as possíveis influências e diálogos decorrentes do Direito Natural ressalta a importante atuação do filósofo inglês John Locke. Segundo Bedin (2014, p. 248-249):

[Fragmento 48]

Um dos maiores representantes deste tipo de Direito Natural é, sem dúvida, o pensador inglês John Locke (1632-1704). Este autor defende que os homens possuem um conjunto de direitos naturais inatos (vida, liberdade e propriedade) e que eles não são transferidos para o corpo político quando do estabelecimento do contrato social que dá origem ao Estado moderno. Por isso, sustenta que toda a lei positiva que contrarie estes direitos inatos é inválida, podendo ser desobedecida por todos os cidadãos, que podem exercer o seu direito de resistência diante da lei injusta. Esta doutrina do Direito Natural inspirou a revolução americana e a revolução francesa, e contribuiu para o início da conformação do constitucionalismo moderno e do Estado de Direito.

John Locke, considerado um dos fundadores do Liberalismo, defende, no contexto do século XVII, a proeminência dos Direitos Naturais sobre os Direitos Positivos, isto é, o filósofo não nega a existência do Direito Positivo, mas refuta toda e qualquer tentativa que busque desconsiderar os direitos inatos dos cidadãos. Tal pensamento influencia diretamente nas revoluções do século XVIII que se deram nos Estados Unidos (1776) e na França (1789).

A Revolução francesa, assim como a Revolução americana, surge como um marco para a reflexão dos direitos dos cidadãos. Ao abordar o papel das referidas revoluções para o avanço da reflexão dos Direitos subjetivos, Pinheiro (2007, p.7), afirma que a partir de tal momento:

[Fragmento 49]

O indivíduo passa a ter primazia sobre o Estado e a Sociedade. Os direitos são construídos com base na liberdade política e nas liberdades individuais. Os direitos fundamentais, portanto, nessa perspectiva – natural – eram absolutos, imutáveis e intemporais.

A defesa de tais direitos surge em um contexto de luta em que o povo se via silenciado pela voz de uma minoria opressora que visava apenas assegurar seus privilégios, sem nem ao menos se preocupar com as necessidades da maioria da população. Dessa forma,

por meio de tais direitos busca-se conceder aos cidadãos o direito à fala, assegurando-lhes sua individualidade.

Apoiando-se nos estudos de Bobbio (1992), Pinheiro (2007) aponta que os direitos dos homens passaram por diversas fases, que refletiam as necessidades da época e da sociedade em que os sujeitos estavam inseridos. A estudiosa ressalta as quatro gerações que os Direitos Fundamentais passaram: na primeira geração temos a defesa dos direitos individuais; na segunda geração teremos a defesa dos direitos sociais, culturais, econômicos e coletivos, predominantemente no século XX; na terceira geração teremos a defesa dos direitos ligados aos valores da fraternidade, preocupando-se com desenvolvimento da sociedade, com o meio ambiente, tal fase se dá no final do século XX, por volta da década de 70; e, por fim, a quarta geração, que se estende até os dias atuais, defende os direitos à democracia, informação e pluralismo, destacando-se, em tal período, as pesquisas de manipulação genética do indivíduo, como destaca Bobbio (1992). Tendo em vista os objetivos do presente trabalho, buscaremos, a seguir, nos debruçar mais a fundo na primeira geração na qual se insere a *Déclaration des droits de l'homme et de le citoyen*⁸⁹ (1789).

A Declaração de 1789 reivindica, para os indivíduos, os direitos básicos para a vida em sociedade, pautando-se nos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade propagados pela Revolução Francesa, bem como busca problematizar uma forma de governo arbitrária que concentrava nas mãos de poucos o poder de decidir pela vida da maioria. Pinheiro (2007, p.11-12) afirma:

[Fragmento 50]

Os direitos de primeira geração são basicamente os direitos civis e políticos (direito à vida, à liberdade, à propriedade, à segurança). Apresentam um caráter liberalista. São, nas palavras de Araujo e Nunes Júnior (2007, p.116), direitos que surgiram com a idéia de Estado de Direito, submetido a uma Constituição. Foram os primeiros a constarem do instrumento normativo constitucional, que correspondem, sob prisma histórico, à fase inaugural do constitucionalismo do Ocidente, século XIX. Valem para o homem abstrato.

Esses direitos têm, por titular, o indivíduo. Apresentam, como traço característico, uma subjetividade marcante. São os direitos que valorizam primeiro o homem-singular, o homem das liberdades abstratas.

Caracterizam-se por não serem absolutos, isto é, há limitações, e também por serem direitos negativos, ou seja, existem porque o Estado não intervém – Estado mínimo.

⁸⁹ *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* (1789).

Tomando como base as características dos direitos da primeira geração depreendemos que a *Déclaration des droits de l'homme et de le citoyen* (1789) apresenta-se como uma das grandes representantes desta fase, pois também reivindica os direitos civis e políticos que durante tanto tempo haviam sido negados aos cidadãos. Em tal momento da história busca-se olhar ao cidadão em toda sua individualidade, a fim de compreender mais a fundo quais suas necessidades e lutar para que sejam respeitadas.

Através da Declaração (1789) temos acesso às principais demandas da população francesa do século XVIII. Assim, por meio da Declaração tem-se um marco na ruptura instaurada pela Revolução Francesa, que se opôs ao modelo absolutista que detinha o poder e reforçava o regime feudal, em que apenas uma classe dita “privilegiada” detinha o poder. Para compreendermos mais a fundo o que a Declaração defendia, destacamos os trechos a seguir:

[Fragmento 51]

Art. 1er. Les hommes naissent et demeurent libres et égaux en droits. Les distinctions sociales ne peuvent être fondées que sur l'utilité commune.

Artigo 1: Os homens nascem livres e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais podem basear-se somente na utilidade comum.

[Fragmento 52]

Art. 11. La libre communication des pensées et des opinions est un des droits les plus précieux de l'Homme : tout Citoyen peut donc parler, écrire, imprimer librement, sauf à répondre de l'abus de cette liberté dans les cas déterminés par la Loi.

Artigo 11: A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos direitos os mais preciosos do homem. Portanto, todo cidadão pode falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, contudo, pelo abuso desta liberdade em casos determinados por lei.

[Fragmento 53]

Art. 12. La garantie des droits de l'Homme et du Citoyen nécessite une force publique : cette force est donc instituée pour l'avantage de tous, et non pour l'utilité particulière de ceux auxquels elle est confiée.

Artigo 12: A garantia dos Direitos do homem e do cidadão necessita de uma força pública. Esta força é, portanto, instituída em benefício de todos, e não para a utilidade particular daqueles a quem é confiada.

[Fragmento 54]

Art. 16. Toute Société dans laquelle la garantie des Droits n'est pas assurée, ni la séparation des Pouvoirs déterminée, n'a point de Constitution.

Artigo 16: Toda sociedade na qual a garantia dos Direitos não está assegurada, nem a separação dos Poderes determinada, não tem Constituição.

[Fragmento 55]

Art. 17. La propriété étant un droit inviolable et sacré, nul ne peut en être privé, si ce n'est lorsque la nécessité publique, légalement constatée, l'exige évidemment, et sous la condition d'une juste et préalable indemnité.

Artigo 17: Como a propriedade é um direito inviolável e sagrado, ninguém pode dela ser privado, exceto quando a necessidade pública, legalmente constatada, o exigir, e sob a condição de uma justa e prévia indenização. (tradução nossa)

Observamos a defesa dos direitos individuais elementares dos cidadãos tais como o tratamento igualitário a despeito da raça, credo e condição social, a liberdade de expressar livremente suas próprias ideias, a garantia de seus direitos e separação dos poderes, bem como a possibilidade de ter acesso a sua própria casa, independente da posição social ocupada. Dessa maneira, depreendemos que a Declaração (1789) busca focalizar as necessidades individuais dos cidadãos, com o propósito de reivindicar que estas recebam a atenção necessária, sendo tratadas como universais. Para tanto, baseia-se na concepção dos direitos naturais inatos do ser humano, isto é, na concepção de cada sujeito já nasce com direito a uma vida digna, que somente será possível caso seja visto como igual aos demais indivíduos.

Buscando analisar se seria possível encontrar algum diálogo entre a *Déclaration des droits de l'homme et de le citoyen*⁹⁰ (1789) e a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (1948), recorreremos ao trabalho de Bobbio (1992, p.19) para quem:

[Fragmento 56]

[...] os direitos do homem nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais. A Declaração Universal contém em germe a síntese de um movimento dialético, que começa pela universalidade abstrata dos direitos naturais, transfigura-se na particularidade concreta dos direitos positivos, e termina na universalidade não mais abstrata, mas também ela concreta, dos direitos positivos universais.


Dessa forma, notamos que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), assim como a Declaração dos Direitos do homem e do cidadão (1789), considera como

⁹⁰ *Declaração dos Direitos do homem e do cidadão (1789).*

essencial o respeito ao direito inato do ser humano. Não obstante, cabe ressaltar que a Declaração de 1948 avança para além da universalidade abstrata da declaração francesa, pautando-se, por fim, em uma universalidade dos direitos que seja concreta por meio do processo de positivação, isto, da lei escrita.

Apesar das inúmeras referências e contribuições atribuídas ao Direito Natural, os positivistas tecem fortes críticas a tal modelo. Segundo Bedin (2014) o Direito Natural é visto, por alguns, como sendo muito aberto, admitindo várias significações e interpretações, sendo perpassado por um caráter de subjetividade e vagueza. Dessa forma, o Direito Natural quando aplicado a diferentes épocas e sociedades acaba por trazer a tona um ideal de justiça que é sempre relativo, pois ao pensar abstratamente em um modelo padrão universalizante acabará desconsiderando as particularidades de cada sociedade e época. Contudo, Bedin (2014) aponta que a despeito das críticas direcionadas ao Direito Natural ao longo da História não se pode negar seu caráter questionador que, ao tocar em temas já cristalizados e internalizados pela sociedade, estimula uma abertura para reflexão e problematização de deveres que foram socialmente (im)postos. Assim, compreendemos que o Direito Natural ao apresentar aos cidadãos um conjunto de direitos que já nasceriam com eles, oferece-lhe uma visão para além dos “guetos” sociais de um regime feudal que olhava para um indivíduo não a partir do que ele era em sua essência, mas para o que ele tinha e representava socialmente.

Considerações finais

alamos, porque desejamos tocar nosso interlocutor a fim de sermos efetivamente escutados, e não meramente ouvidos. Quando nos comunicamos, partimos dos saberes que são partilhados pela sociedade na qual estamos inseridos, isto é, da *doxa*, com o objetivo de nos aproximarmos de nosso interlocutor. Levando tais pontos em consideração, neste terceiro capítulo, ao revisitarmos os estudos da Pragmática, bem com os trabalhos da Estética da Recepção, da Antropologia e do

Direito visamos propor uma abertura para um diálogo interdisciplinar que possa contribuir com nossas reflexões no domínio da Análise do Discurso e da Análise do Discurso argumentativa.

No próximo capítulo, abordaremos a análise do ensaio *La Femme et les mœurs: liberté ou monarchie*⁹¹ (1869) apoiando-nos no arcabouço teórico metodológico por nós discutido.

⁹¹ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

CAPÍTULO 3:

ANÁLISE

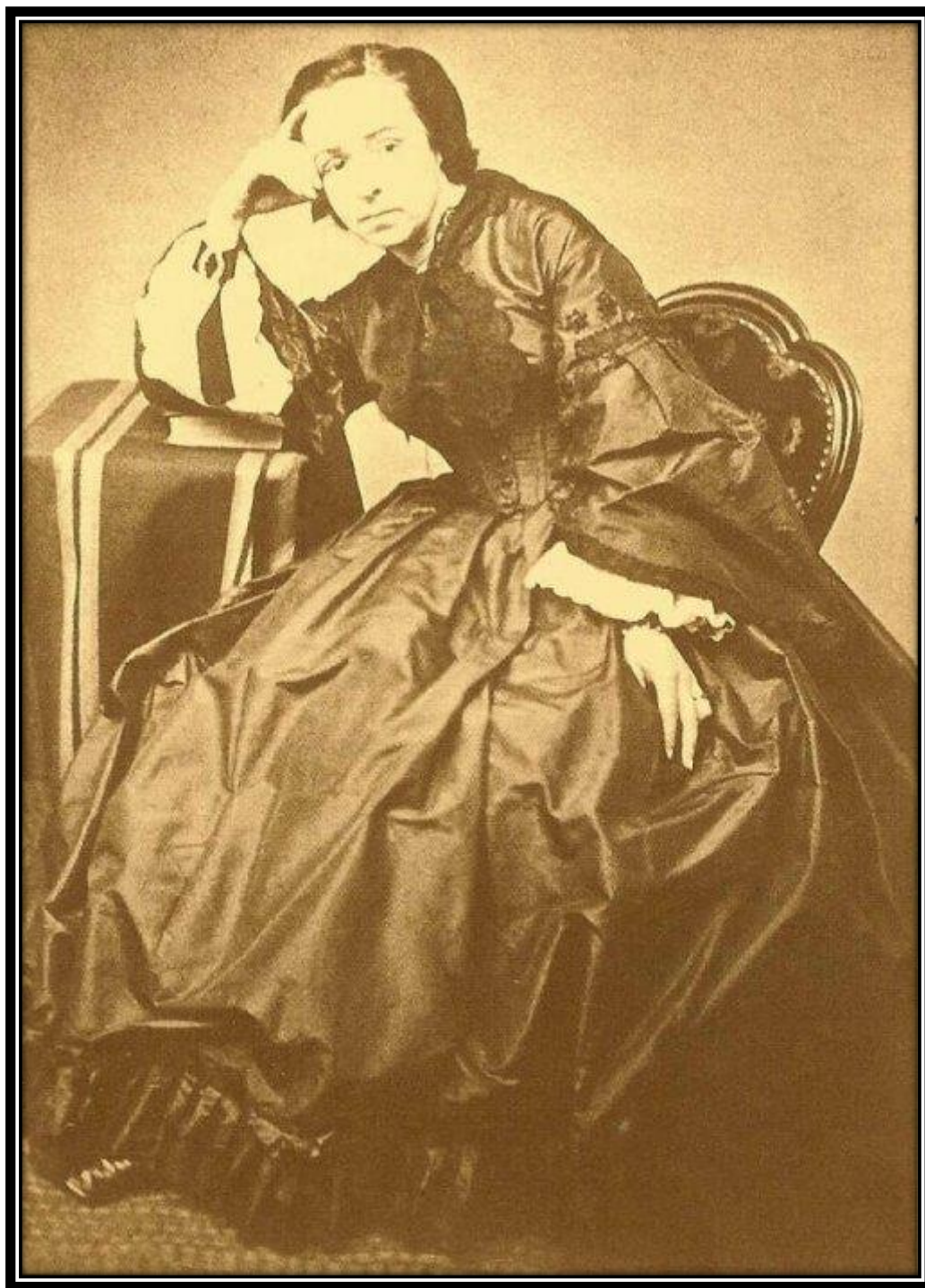


Figura 7 – Victoire Léodile Béra (André Léo).

Fonte: Site *Association André Léo*⁹².

⁹² Disponível em: < <http://www.andreleo.com/Portraits-de-Andre-Leo-et-de-sa-famille>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

Considerações iniciais

No presente capítulo, propomos uma análise do ensaio *La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*⁹³ (1869) a fim de compreender como André Léo vê a questão do direito da mulher face à conjuntura política em que estava inserida. Para tanto, propomos um estudo que se desenvolva em três momentos:

Em um primeiro momento, analisaremos o 3º tomo do tratado *De la justice dans la Révolution et dans l'église*⁹⁴ (1858), do filósofo francês Pierre-Joseph Proudhon, com o intuito de localizar suas teses construídas a respeito da mulher. O critério utilizado para a seleção de tais trechos baseou-se em uma leitura dos três volumes do referido tratado procurando localizar as teses de Proudhon (1858) a respeito da inferioridade da mulher. Em nosso estudo, partimos da leitura e análise do tratado do filósofo francês com o intuito de compreender como se deu seu processo de construção argumentativa e as teses que defendia a respeito das mulheres.

Em seguida, examinaremos o ensaio *La femme et les mœurs: liberté ou monarchie* (1869) com o propósito de pensar tanto o processo de recepção quanto o processo de construção da contra-argumentação de André Léo face às teses de Proudhon (1858).

Por fim, investigaremos, a partir da intersecção das esferas da recepção da obra de Proudhon e da contra-argumentação construída por André Léo, a produção de outros argumentos em que a escritora defende e teoriza sobre os mais diversos direitos da mulher.

3.1. Teses de Proudhon

Pierre-Joseph Proudhon⁹⁵ foi um jornalista, economista, filósofo e sociólogo francês nascido em Besançon, França, em 15 de janeiro de 1809. Considerado o

⁹³ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

⁹⁴ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

⁹⁵ Disponível em: <<http://www.dec.ufcg.edu.br/biografias/PierrJoP.html>> Acesso em: 27 agosto 2016.

principal teórico do movimento anarquista francês, Proudhon inspirou, por meio de suas ideias, inúmeras organizações de trabalhadores ao redor no mundo e colaborou para a formação de movimentos sindicais na Espanha, França, Itália e Rússia, por exemplo. Em 1858, Proudhon publica o tratado *De la justice dans la Révolution et dans l'Église*⁹⁶, doze estudos divididos em três volumes, em que se dirige ao cardinal arcebispo de Besançon Monseigneur⁹⁷ Matthieu.

Para compreendermos mais a fundo as teses defendidas por Proudhon (1858) a respeito da mulher em seu décimo primeiro estudo, propomos a seguir uma análise de cada uma de suas teses separadamente, para em seguida buscar compreender de que modo essas dialogam.

Proudhon (1858), em seu décimo primeiro estudo, presente no terceiro volume do referido tratado, dá continuidade ao tema abordado em seu estudo anterior, isto é, a questão do amor e do casamento. No referido estudo, o filósofo constrói três teses a respeito das mulheres nas quais defende a inferioridade física, a inferioridade intelectual e a inferioridade moral dessas.

Para construir sua primeira tese sobre a inferioridade física da mulher, Proudhon parte de critérios pautados na natureza que visam evidenciar as possíveis diferenças entre os homens e as mulheres, como podemos observar no fragmento:

[Fragmento 57]

Pourquoi la nature n'a-t-elle donné qu'à l'homme cette vertu séminifère, tandis qu'elle a fait de la femme un être passif, un réceptacle pour les germes que seul l'homme produit, un lieu d'incubation, comme la terre pour le grain de blé: organe inerte par lui-même et sans but par rapport à la femme [...]? (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 184)

Porque a natureza deu somente ao homem esta virtude seminífera, enquanto que ela fez da mulher um ser passivo, um receptáculo para os germes que somente o homem produz um lugar de incubação, como a terra é para o grão de trigo: órgão inerte por si mesmo e sem objetivo em relação à mulher [...]? (tradução nossa)

Ao evocar, por analogia, a relação entre o homem e o grão de trigo, e a mulher e a terra, é possível observar que o processo de naturalização das diferenças entre o homem e a mulher assenta-se na Lei da natureza: enquanto ao homem caberia a ação, à mulher

⁹⁶ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

⁹⁷ Trata-se do título dado aos príncipes de uma família soberana, aos cardeais, aos arcebispos, aos bispos e aos prelados. Disponível em: < <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/monseigneur/52459>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

caberia o lugar da passividade, devido ao fato de não produzir germes assim como os homens. Tal campo semântico nos remete, dessa forma, ao contexto da natureza.

Para a construção de tal processo de naturalização das diferenças, Proudhon (1858) toma como argumento principal a questão da maternidade, como sendo a função natural que conferiria dignidade social e moral à mulher. Para tanto, o filósofo francês destaca as características biológicas da mulher em face de tal função:

[Fragmento 58]

Partout éclate la passivité de la femme, sacrifiée, pour ainsi dire, à fonction maternelle: délicatesse du corps, tendresse des chairs, ampleur des mamelles, des hanches, du bassin, jusqu'à la conformation du cerveau. En elle-même, je parle toujours du physique, la femme n'a pas de raison d'être: c'est un instrument de reproduction [...](*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 184)

Por toda a parte eclode a passividade da mulher, sacrificada, por assim dizer, à função maternal: delicadeza do corpo, a fragilidade dos músculos, tamanho das mamas, dos quadris, da bacia, até a conformação do cérebro. Por si mesma, eu falo sempre do físico, a mulher não tem razão de ser: é um instrumento de reprodução [...](tradução nossa)

[Fragmento 59]

La maternité coûte autrement cher à la femme. Sans parler de ses ordinaires, qui prennent 8 jours par mois, 96 jours par an, il faut compter, pour la grossesse, 9 mois; les relevailles, 40 jours; l'allaitement, 12 à 15 mois; soins à l'enfant, à partir du sevrage, cinq ans: en tout sept ans, pour un seul accouchement. Supposant quatre naissances, à deux années d'intervalle, c'est douze ans qu'emporte à la femme la maternité. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 185)

A maternidade custa caro para a mulher. Sem falar de suas regras que tomam, 8 dias por mês, 96 dias por ano, é preciso contar, para a gravidez, 9 meses; 40 dias de resguardo; 12 a 15 meses de amamentação; cuidados da criança, a partir do desmame, cinco anos: ao todo sete anos, para um único parto. Supondo quatro nascimentos, com dois anos de intervalo, totalizará doze anos que a maternidade implicará para a mulher. (tradução nossa)

[Fragmento 60]

[...] la femme, par sa faiblesse organique et la position interessante où elle ne manquera pas de tomber, pour peu que l'homme s'y prête, est fatalement et juridiquement exclue de toute direction politique, administrative, doctrinale, industrielle. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 186)

[...] a mulher, por sua fraqueza orgânica e a posição interessante à qual ela não deixará de cair, contanto que o homem o permita, é fatalmente e juridicamente excluída de toda direção política, administrativa, industrial. (tradução nossa)

Por tais trechos podemos observar que Proudhon (1858) busca endossar sua tese sobre a inferioridade física da mulher ao evocar as características do corpo feminino, para

reforçar o que, para ele, seria sua única função, isto é, a de reproduzir; ao passo que ao homem caberia produzir. Dessa forma, notamos que o filósofo estabelece uma relação dicotômica entre a mulher e o homem, pois enquanto a mulher estaria mais próxima da natureza, isto é, das condutas inatas, assemelhando-se, assim, aos animais; ao homem caberia a cultura, já que este seria um ser social que estaria inserido em um processo dinâmico de socialização. Assim sendo, à mulher caberia o espaço do privado devido à maternidade, sendo excluída de toda participação política, econômica e social, ao passo que ao homem caberia o espaço do público e do social.

Em face de tais argumentos apresentados por Proudhon (1858), quais seriam as possíveis consequências de tal processo de naturalização das diferenças para a mulher? O próprio filósofo nos dá a resposta, conforme destacamos no trecho “[...] dans la pratique, la condition de la femme encourt, par la maternité, une subordination encore plus grande.” (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 185) (Tradução nossa: Na prática, a condição da mulher incorre, pela maternidade, numa subordinação ainda maior). Ao construir sua primeira tese, partindo da maternidade, observamos que Proudhon (1858) mais do que buscar assegurar o lugar do homem na sociedade, busca defender o *não-lugar* da mulher, isto é, sua condição como um ser inferior socialmente devido às suas características físicas e que deveria, por isso, submeter-se ao homem.

Esse processo de subordinação da mulher defendido por Proudhon evidencia a defesa dos direitos dos que seriam considerados os mais fortes sobre os mais fracos, como podemos verificar no trecho “[...] en somme la prépondérance est acquise au sexe fort dans la proportion de 3 contre 2, ce qui veut dire que l’homme sera le maître et la femme obéira.” (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 185) (Tradução nossa: [...] em suma: o predomínio é adquirida pelo sexo forte na proporção de três contra dois, o que quer dizer que o homem será o mestre e a mulher o obedecerá). Assim, notamos que Proudhon vale-se das características físicas da mulher para buscar naturalizar a posição de dominação masculina.

Ao longo de seu estudo, Proudhon argumenta que a inferioridade física da mulher se deveria justamente a sua “não-masculinidade”, como sublinhamos no seguinte fragmento “La femme est un diminutif d’homme, à qui il manque un organe pour devenir autre chose qu’un éphèbe.” (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 183) (Tradução nossa: A mulher é o diminutivo do homem, a quem

falta um órgão para se tornar somente um efebo⁹⁸). Dessa maneira, observamos que a mulher é comparada ao homem, este seria o referencial da ação, devido a sua capacidade viril, ao passo que ela seria vista como a falta, o ser incompleto, um mero receptáculo.

Em sua segunda tese, Proudhon (1858) defende a inferioridade intelectual da mulher. Para tanto, ele busca estabelecer uma relação lógica entre os argumentos supramencionados a respeito da inferioridade física da mulher para justificar sua tese sobre a inferioridade intelectual feminina, como sublinhamos no trecho a seguir:

[Fragmento 61]

Chez la nourrice, la surexcitation du cerveau altere la qualité du lait et bientôt le fait perdre [...] On peut l'affirmer sans crainte de calomnie, la femme qui s'ingère de philosopher et d'écrire tue sa progéniture par le travail de son cerveau [...] (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 195)

Na ama de leite, a superexcitação do cérebro altera a qualidade do leite e, com isso, o desperdiça [...] Pode-se afirmar, sem medo de calúnia, que a mulher que tenta filosofar e escrever mata sua descendência pelo trabalho de seu cérebro [...] (tradução nossa)

Observamos que a maternidade é novamente evocada como o lugar da corroboração das diferenças, como se o fato da mulher ser mãe pudesse determinar, de alguma forma, sua posição social, política, econômica e, neste contexto, até mesmo sua produção intelectual.

No que tange à questão do intelecto, a mulher é apresentada pelo referido filósofo como sendo o ser mais ligado ao instinto e por isso se assemelhando, em alguns momentos, aos animais, como ressaltamos nos seguintes fragmentos:

[Fragmento 62]

Des idées décousues, des raisonnements à contre sens, des chimères prises pour des réalités, des vaines analogies érigées en principes, une direction d'esprit fatalement inclinée ver l'anéantissement: voilà l'intelligence de la femme [...] (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 189)

Ideias desconexas, raciocínios contrários, fantasias tomadas como realidades, vãs analogias erigidas em princípios, uma direção de espírito fatalmente inclinada para a destruição: eis a inteligência da mulher [...] (tradução nossa)

⁹⁸ Indivíduo que alcança a idade referente à puberdade. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/efebo/>>. Acesso em: 10 agosto 2016.

[Fragmento 63]

[...] l'infirmité intellectuelle de la femme porte sur la qualité du produit autant que sur l'intensité et la durée de l'action; e comme, dans cette faible nature, la défectuosité de l'idée resulte du peu d'énergie de la pensée, on peut dire que la femme a l'esprit essentiellement faux, d'une fausseté irrémédiable. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 189)

[...] a enfermidade intelectual da mulher incide tanto sobre a qualidade do produto quanto sobre a intensidade e duração da ação; e, como, nesta débil natureza, a defeituosidade da ideia resulta do pouco da energia do pensamento, pode-se dizer que a mulher tem o espírito essencialmente falso, de uma falsidade irremediável. (tradução nossa)

A mulher é representada como o lugar do instinto e da fragilidade, o que resultaria segundo a lógica de Proudhon (1858), em sua enfermidade intelectual, legitimando o processo de dominação masculina como sendo algo natural.

Com a finalidade de justificar tal posição Proudhon novamente evoca a condição física da mulher para legitimar sua argumentação, destacamos os seguintes trechos:

[Fragmento 64]

[...] que lui manque-t-il? De produire des germes, c'est-à-dire des idées; ce que les Latins appelaient *genius*, le génie, comme dirait la faculté génératrice de l'esprit. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 192)

[...] o que falta a mulher? Produzir germes, isto é, ideias; aquilo que os Latinos chamavam *genius*, o gênio, como diria a faculdade geradora do espírito. (tradução nossa)

[Fragmento 65]

[...] le génie est resté comme un superlatif de l'entendement, et ne deviendra une réalité que lorsqu'il aura été reconnu à tous les mâles, à qui il appartient sans exception, comme la virilité de l'intelligence. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 192)

[...] o gênio mantem-se como um superlativo do entendimento e se tornará uma realidade somente quanto tiver sido reconhecido em todos os machos, a quem ele pertence sem exceção, como a virilidade da inteligência. (tradução nossa)

[Fragmento 66]

Ce qui distingue la femme est donc que chez elle la faiblesse, ou, pour mieux dire, l'inertie de l'intellect, en ce qui concerne l'aperception des rapports, est constante [...] sans l'homme, qui lui sert de révélateur et de verbe, elle ne sortirait pas de l'état bestial. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 193)

O que distingue a mulher é, portanto, que nela a fraqueza, ou melhor dizendo, a inércia do intelecto, no que concerne à percepção dos relacionamentos, é constante [...] sem o homem, que lhe serve de revelador e de verbo, ela não sairia do estado bestial. (tradução nossa)

Verificamos que para Proudhon o que determinaria a enfermidade intelectual da mulher seria justamente o fato de ser diferente do homem, pois, para o filósofo, o homem seria o grande referencial que permitiria à mulher enxergar além de seu estado bestial da natureza e sair da caverna de sua ignorância intelectual.

Assim como Proudhon (1858) estabelece uma relação entre a inferioridade intelectual associando-a ao físico da mulher, o mesmo se dá com sua terceira tese que postula a inferioridade moral da mulher, como ressaltamos no trecho “Nous savons combien le physique de la femme est modifié par la maternité e le travail, combien son esprit l’est ensuite par l’initiative de l’autre sexe; nous sommes en droit de supposer qu’il en sera de même pour la conscience.” (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 197) (Tradução nossa: Nós sabemos quanto o físico da mulher é modificado pela maternidade e pelo trabalho e quanto o seu espírito também o é pela iniciativa do outro sexo; nós estamos no direito de supor que o mesmo se dará com a consciência.) Por tal fragmento compreendemos que até mesmo a consciência individual da mulher é tida como incompleta perante sua condição fisiológica, necessitando assim ser complementada pela consciência individual masculina que será absoluta, graças a sua virilidade física, intelectual e moral.

Para argumentar sobre a questão da moral, notamos que Proudhon evoca os ideais de dignidade e igualdade como sendo contrários ao universo das mulheres, não podendo, assim, ser alcançado por elas individualmente, tendo em vista sua imoralidade inata. Para tal discussão destacamos os seguintes excertos:

[Fragmento 67]

"[...] Pendant la maternité même, elle ne perd pas ses droits de membre de la société; ajoutons que la liquidation des charges maternelles, charges qui naturellement, et pour la part plus forte, lui incombent, cette liquidation, dis-je, devra se faire, non pas seulement en raison du travail et de la dépense, mais en raison de la dignité sociale, morale, de la femme [...] cette dignité, qui a pour terme de comparaison la dignité de l’homme. (*De la justice dans la Révolution et dans l’église*, 1858, p. 182)

[...] Mesmo durante a maternidade, a mulher não perde seus direitos de membro da sociedade; acrescentemos que o encarregamento das tarefas maternas, tarefas que naturalmente lhe cabem deverá se fazer, não somente em razão do trabalho e da dependência, mas em razão da dignidade social e moral da mulher [...] esta dignidade, que tem por comparação a dignidade do homem. (tradução nossa)

[Fragmento 68]

Par sa nature la femme est dans un état de démoralisation constante, toujours en deçà ou au delà de la Justice; l'inégalité est propre de son âme. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 198)

Por sua natureza, a mulher está num estado de desmoralização constante, aquém ou além da Justiça; a desigualdade é própria de sua alma. (tradução nossa)

[Fragmento 69]

Comme son esprit est anti-métaphysique, sa conscience est anti-juridique [...](*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 198)

Como seu espírito é anti-metafísico, sua consciência é anti-jurídica [...] (tradução nossa)

[Fragmento 70]

Sa conscience est comme celle de l'enfant, pour qui la Justice n'est d'abord qu'un précepte reçu du dehors [...]
(*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 200)

Sua consciência é como da criança, para quem a justiça é antes de mais nada um preceito recebido de fora. (tradução nossa)

[Fragmento 71]

Aussi le législateur, qui a fixé l'âge de la responsabilité morale, pour le deux sexes, a seize ans, aurait pu la reculer pour la femme jusqu'à quarante-cinq.
(*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 200)

Igualmente o legislador que fixou a idade de responsabilidade moral, para os dois sexos, em dezesseis anos, poderia tê-lo adiado para a mulher até os quarenta e cinco. (tradução nossa)

Dessa maneira, notamos novamente a defesa da valorização da consciência masculina como sendo o ideal a ser adotado como valor no âmbito do coletivo, isto é, como um valor universal.

Se a mulher é descrita por Proudhon como um ser mais próximo à natureza devido ao seu caráter mais emotivo, indomável e frágil, o homem é apresentado como sendo o ser da racionalidade, do controle, da força e da civilidade; dessa forma, caberia ao homem resgatar a mulher deste estado bestial natural, para tal reflexão salientamos os excertos a seguir:

[Fragmento 72]

La femme est une réceptivité. De même qu'elle reçoit de l'homme l'embryon, elle en reçoit l'esprit et le devoir. Improductive par nature, inerte, sans industrie ni entendement, sans Justice et sans pudeur, elle a besoin qu'un

père, un frère, un amant, un époux, un maître, un homme, enfin, lui donne, si je puis ainsi dire, l'aimantation qui la rend capable des vertus viriles, des facultés sociales et intellectuelles. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 202)

A mulher é uma receptividade. Assim como recebe do homem o embrião, ela recebe o espírito e o dever. Improdutiva por natureza, inerte, sem habilidade nem entendimento, sem justiça e sem pudor, ela precisa que um pai, um irmão, um amante, um esposo, um mestre, um homem, enfim, lhe dê, se assim posso dizer, a magnetização que a torne capaz das virtudes viris, das faculdades sociais e intelectuais. (tradução nossa)

[Fragmento 73]

[...] tout ce qui manque naturellement à la femme et qu'elle acquiert dans son union avec l'homme, c'est par l'amour qu'elle le reçoit. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 203)

[...] tudo aquilo que falta naturalmente na mulher e que ela adquire em sua união com o homem, é por amor que ela o recebe. (tradução nossa)

[Fragmento 74]

Dans ces conditions, la femme ne peut prétendre à balancer la puissance virile; sa subordination est inévitable. De par la nature et devant la Justice elle ne pèse pas les tiers de l'homme; en sorte que l'émancipation qu'on revendique en son nom serait la consécration légale de sa misère, pour ne pas dire de sa servitude. La seule espérance qui lui reste est de trouver, sans violer la Justice, une combinaison qui la rachète: tous mes lecteurs ont nommé le mariage. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 204)

Nessas condições, a mulher não pode pretender ameaçar a potência viril; sua subordinação é inevitável. Pela natureza e diante da justiça ela não pesa um terço do homem; de modo que a emancipação que se reivindica em seu nome seria a consagração legal de sua miséria, para não dizer de sua servidão. A única esperança que lhe resta é de encontrar, sem violar a justiça, uma combinação que a resgate: todos meus leitores nomearam o casamento. (tradução nossa)

Dessa forma, observamos que o casamento é apresentado como o meio para a mulher ter acesso à virilidade física, intelectual e moral do homem; atuando como um processo de culturalização da mulher e permitindo-lhe sair de um estado mais primitivo para um estado mais civilizado, graças e exclusivamente à atuação do homem.

Ao analisarmos as teses defendidas por Proudhon nos posicionamos criticamente, em diversos momentos, sobre possíveis razões para a construção de tais proposições a respeito da mulher. Uma leitura mais aprofundada do tratado nos possibilitou encontrar, nas palavras do próprio filósofo, uma possível resposta, a qual salientamos no fragmento a seguir:

[Fragmento 75]

Parce qu'elle reçoit tout de l'homme, qu'elle n'est rien que par l'homme e par l'amour, la femme ne peut aller de pair avec l'homme: ce serait une dénaturation, une confusion des sexes, et nous avons appris où cela mène. (*De la justice dans la Révolution et dans l'église*, 1858, p. 203)

Porque a mulher recebe tudo do homem, pois ela não é nada a não ser pelo homem e pelo amor, a mulher não pode andar lado a lado com o homem: isto seria uma desnaturalização, uma confusão de sexos, e nós compreendemos onde isso leva. (tradução nossa)

Compreendemos que Proudhon, ao construir suas teses evocando os elementos da fisiologia dos homens e das mulheres, apoia-se na dicotomia natureza *versus* cultura, associando a mulher à natureza e o homem à cultura. Embasando-se no direito natural cosmológico, o filósofo francês busca propor um movimento de naturalização das diferenças entre os sexos a fim de justificar uma possível dominação do homem sobre a mulher, tendo em vista que qualquer movimento que fosse feito em defesa da igualdade, liberdade e dignidade das mulheres iria por um caminho incomum ao esperado pelo referido filósofo, propondo, assim, um processo de desnaturalização das hierarquias sociais.

3.2. O processo de recepção e contra-argumentação no ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869)

O ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*⁹⁹ (1869) surge como contra-argumento aos discursos machistas e misóginos que circulavam no século XIX, na França. André Léo, por meio de seu ensaio, buscou problematizar as teses que buscavam naturalizar as diferenças entre o homem e a mulher e que defendiam a superioridade e domínio do homem perante a mulher.

Em seu ensaio, observamos que, em um primeiro momento, André Léo (1869) tem como interlocutor principal Pierre-Joseph Proudhon (1858). Não obstante, ao longo de seu texto, pudemos notar que a escritora não se restringe ao filósofo, mas o usa como uma ponte, isto é, partindo da esfera do micro - discurso de Proudhon - André Léo visa ter acesso ao macro para questionar os discursos machistas e misóginos de uma forma mais abrangente.

⁹⁹ *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

A primeira tese de Proudhon problematizada por André Léo é a que se refere à inferioridade física da mulher. Para tanto, a escritora lança uma indagação logo no início do terceiro capítulo, da qual destacamos o fragmento: “Comment se pourrait-il faire que la femme fût physiquement inférieure à l’homme? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 47) (Tradução nossa: Como poderia ser que a mulher fosse fisicamente inferior ao homem?). Pensamos que tal questionamento não foi utilizado ao acaso por André Léo, mas que seria perpassado por uma *força ilocucional diretiva*, como destaca Rolim (2007), com a finalidade de interpelar seu alocutário o levando a uma ação. André Léo recorrerá ao uso da *força ilocucional* da pergunta em diversos momentos do ensaio, como veremos ao longo de nossa análise.

Para abordar a exclusão da mulher da vida social, André Léo, em vez de apresentar previamente as possíveis causas para tal exclusão, faz uso de algumas perguntas retóricas, como ressaltamos a seguir:

[Fragmento 76]

Pensons bien: ce serait à cause de l’importance de sainteté, de la fonction maternelle que la femme devrait être privée d’une large culture intellectuelle? – de cette dignité qui résulte de la possession de soi? De la responsabilité de ces actes, qui seule constitue la moralité? C’est à cause de la maternité que lui seraient interdites les fortes études? Ainsi que les grands bénéfices du travail sérieux? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 102-103)

Pensemos bem: seria por causa da importância da saúde, da função maternal que mulher deveria ser privada de uma vasta cultura intelectual? – privada desta dignidade que resulta da posse de si? Privada da responsabilidade destes atos, que constitui exclusivamente a moralidade? É por causa da maternidade que lhe seriam proibidos os estudos mais avançados? Assim como os grandes benefícios do trabalho sério? (tradução nossa)

Tais excertos nos permitem verificar que André Léo, por meio do recurso às perguntas retóricas, visa provocar seu interlocutor a fim de levá-lo a questionar os discursos que circulavam sobre a posição social da mulher. Dessa maneira, a escritora francesa, ao questionar o argumento que visava justificar a exclusão do acesso aos estudos, à vida cultural e ao trabalho a que as mulheres estavam submetidas, busca interpelar seu leitor convidando-o a pensar para além do lugar cristalizado dos discursos machistas e misóginos.

Enquanto Proudhon (1858) apoia-se nas diferenças entre os homens e as mulheres para construir sua argumentação, André Léo baseia-se no ponto em comum que uniria o homem e a mulher: a humanidade. Diante de tal cenário ela argumenta:

“On ne peut pas déclarer un être inférieur, par le seul fait qu’il diffère d’un autre; (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 47-48) (Tradução nossa: Não podemos declarar um ser inferior, pelo único fato dele diferir de um outro). Ao assim afirmar, André Léo questiona o processo de naturalização das diferenças evidenciados por Proudhon.

Com o propósito de atingir o âmago da tese que postula a inferioridade física da mulher, André Léo aborda o tema da maternidade apresentando-o como sendo o grande argumento utilizado para condicionar a mulher à casa e que naturalizaria as diferenças entre os sexos, ressaltamos os excertos:

[Fragmento 77]

Non, il ne résulte pas de la nature et de la destinée féminines qu’une femme doive être mère avant d’être formée d’esprit et de corps. Il est de sa destinée, comme celle de tout être humain, de savoir ce qu’elle fait, à quoi elle s’engage, de stipuler pour elle-même en toute connaissance, en toute liberté, d’être capable enfin des devoirs qu’elle embrasse. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 92-93)

Não, não é resultante da natureza e do destino feminino o fato de que uma mulher deva ser mãe antes de estar formada de espírito e de corpo. Faz parte de seu destino, como de todo ser humano, saber o que fazer, em que se engajar, estipular por si mesma com todo conhecimento de causa, com toda liberdade, de ser capaz, enfim, dos deveres que ela abraça para si. (tradução nossa).

[Fragmento 78]

[...] C’est que la femme n’est pas toujours et perpétuellement occupée par la maternité. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 104)

A mulher não está sempre e perpetuamente ocupada com a maternidade. (tradução nossa)

[Fragmento 79]

La femme naît, aussi bien que l’homme, pour la vie, ainsi que ses diverses aptitudes le démontrent [...] son devoir ne relève que de sa conscience, à elle; il ne peut être antérieur à sa liberté. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 105)

A mulher, assim como o homem, nasce para a vida [...] Seu dever é regido por sua consciência, ele não pode ser anterior à sua liberdade. (tradução nossa)

A maternidade é apresentada por André Léo como sendo apenas uma, dentre tantas outras, das possíveis fases da vida de uma mulher, e não como sendo a única fase; o evento que determinaria sua função na sociedade. Lidar com a mulher, considerando apenas o processo de reprodução, seria tratá-la como um animal, isto é, inserí-la no

domínio da natureza como um ser irracional, que precisaria de um outro para civilizá-la. Dessa forma, a autora francesa propõe um movimento de desnaturalização das diferenças ao evocar que a mulher, assim como o homem, nasceria para usufruir da vida e de todos direitos assegurados à humanidade.

André Léo pontua que tal visão reducionista da mulher implicará algumas consequências que serão sentidas em longo prazo, como destacamos no trecho: “Non, la femme n’est pas une chose, un pur réceptacle. Elle pétrit son enfant de ses sentiments et des idées comme de sa chair; esclave, elle ne peut créer que des esclaves [...]” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 135) (Tradução nossa: Não, a mulher não é uma coisa, um puro receptáculo. Ela molda seu filho de seus sentimentos e das ideias de sua carne; escrava, ela pode criar somente escravos). Contrariando a visão de Proudhon (1858), para quem a mulher é um ser passivo, Léo enxerga a mulher não como um mero objeto nascido para satisfazer as necessidades dos outros, mas como um sujeito que tem ideias e sentimentos. Assim sendo, a mulher só pode compartilhar com seus filhos o que tiver recebido, ou seja, ou ela tem a sua liberdade e igualdade assegurada ou reproduzirá outros seres escravizados para a sociedade.

Enquanto a maternidade é vista por Proudhon (1858) como um índice da fraqueza e vulnerabilidade da mulher, André Léo a compreende como o momento em que a força, a garra e a resistência femininas evidenciam-se, para tanto sublinhamos os excertos a seguir:

[Fragmento 80]

La gestation, la crise terrible de l’enfantement, la dépense de forces que l’allaitement exige, les soins, les veilles, l’attention, toujours en éveil, que reclame, pendant ses premières années, le doux fardeau si actif, si remuant, si impérieux, qui plie le corps à tant d’attitudes pénibles, tout cela compose un ensemble de fatigues, qui dépassent de beaucoup celles du travail le plus dur. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 49)

A gestação, a crise terrível do parto, o gasto das forças que a amamentação exige, os cuidados, as vigílias, a atenção, sempre em alerta, que exige, durante seu primeiros anos [...] tudo isto compõe um conjunto de cansaços que ultrapassam em muito o trabalho mais duro. (tradução nossa)

[Fragmento 81]

De tout le jour, elle n’est pas reposée; car sur elle pèse le soin de tout [...] et ne recueille pour recompense, de cet incessante labeur (plus fatigante pour le corps et pour l’esprit, qu’un travail plus dur, mais régulier), que des grossièretés souvent, quelquefois des coups. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 51-52)

Todo o dia, a mulher não repousa, pois sob ela recai o cuidado de tudo [...] e recebe por recompensa deste incessante trabalho (mais cansativo para o corpo e para o espírito, que um trabalho mais pesado, mas regular) somente grosserias, às vezes golpes. (tradução nossa)

Ao exemplificar o quanto a gestação e o cuidado dos filhos demandam da mulher, por meio do argumento da maternidade, a escritora realiza a desconstrução da naturalização das diferenças – isso sem contar ainda que esta terá sob sua responsabilidade o pleno cuidado da casa, não recebendo, por isso, nenhum apoio ou reconhecimento – uma enorme força física. Assim, aquilo que Proudhon (1858) toma como uma fonte para subjugar a mulher, André Léo o considera como a causa de sua força.

A força aparece como um critério central evocado pelos defensores da subordinação da mulher, pois para estes ela atuaria como uma indicação natural da supremacia masculina. André Léo (1869) tece uma forte crítica a essa visão da sociedade, afirmando que defender o direito do mais forte seria como voltar à floresta primitiva onde as mais cruéis violências seriam justificadas, porque um seria mais forte do que o outro. Diante disso, a escritora lança a seguinte questão: “Une infériorité physique? – Mais le contrat social a pour but de remplacer le droit du plus fort par le droit commun.” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 153) (Tradução nossa: Uma inferioridade física? – Mas o contrato social tem por objetivo substituir o direito do mais forte pelo direito comum). Ao evocar a troca do direito do mais forte pelo direito comum, a autora sugere a desconstrução de uma mentalidade que se pauta nas diferenças que separa o homem e a mulher, com o propósito de que tal visão seja substituída por uma outra mais agregadora, justa e igualitária que conceda às mulheres os direitos comuns de todo ser humano.

A segunda tese de Proudhon (1858) refutada por André Léo (1869) diz respeito à inferioridade intelectual da mulher. Notamos que Proudhon (1858) estabelece uma relação direta entre os argumentos apresentados para postular a inferioridade física da mulher à inferioridade intelectual e, diante de tal cenário, cabe-nos indagar: qual o principal argumento fisiológico que Proudhon retoma com o propósito de fundamentar sua tese sobre o intelecto da mulher? A maternidade. Para o filósofo francês, a maternidade limitaria de forma direta o desenvolvimento das capacidades intelectuais das mulheres. Partindo dessa argumentação, André Léo indaga: “Depuis quand est-il établi que la force physique et l’intelligence soient en raison directe l’une de l’autre?” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 54-55) (Tradução nossa:

Desde quando se estabeleceu que a força física e a inteligência estivessem em relação direta uma com a outra?). Dessa forma, a autora francesa, através do recurso à pergunta retórica, problematiza o pilar principal da tese de Proudhon (1858), que vê na maternidade o meio para subjugar a mulher fisicamente, intelectualmente e moralmente. Notamos que tal construção argumentativa visa a provocar seu interlocutor convidando-o a um questionamento do *statu quo* sexista expresso nas teses de Proudhon.

O processo de colocar em dúvida a capacidade intelectual da mulher não se restringe ao do âmbito que os defensores dessas ideias alegam – proteção de seus filhos. Segundo André Léo, esse argumento, na realidade, vai contra a liberdade da mulher, pois ao tratá-la como um ser cujas capacidades do intelecto sejam questionáveis, tem-se, como consequência, a limitação das atividades e dos lugares que poderão ser por ela frequentados. Desse modo, assim como uma criança, a mulher precisará ser monitorada todo o tempo, tendo em vista sua necessidade constante de tutela.

O cérebro feminino, assim como a maternidade, é outro argumento usado em defesa da inferioridade intelectual da mulher. André Léo (1869) argumenta que a única diferença que os defensores da subordinação da mulher alegam ter encontrado diz respeito ao peso da matéria cerebral, segundo eles o cérebro masculino seria mais pesado que o da mulher, o que justificaria sua superioridade intelectual. No entanto, após analisar as pesquisas feitas sobre as diferenças entre os cérebros dos homens e das mulheres, a autora problematiza a metodologia utilizada:

[Fragmento 82]

Dans ces pesages comparés, a-t-on tenu compte des conditions particulières à chaque individu? De l'âge, des proportions, de taille, de structure, enfin, et surtout, de l'éducation? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 66)

Nestas pesagens comparativas, eles consideraram as condições particulares de cada indivíduo? Idade, proporções, altura, estrutura, e sobretudo, a educação? (tradução nossa)

[Fragmento 83]

[...] N'a-t-on comparé que des êtres nés et développés dans des conditions identiques? les a-t-on comparés en nombre suffisant pour que l'action du hasard fût conjurée?

Non pas; on a fouillé des cimetières; on a dissequé des inconnus. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 67)

Foram comparados somente seres nascidos e desenvolvidos em condições idênticas? Foram comparados em número suficiente para que a ação do acaso fosse conjurada? [...]

Não. Vasculharam nos cemitérios, dissecaram desconhecidos. (tradução nossa)

Observamos que André Léo ressalta a importância do cuidado e da seriedade ao lidarmos com uma pesquisa científica, pois caso a metodologia utilizada não seja coerente com o objeto de pesquisa, todo o resultado poderá estar comprometido. No caso da pesquisa em questão, não foram levados em consideração as diferenças sociais e econômicas dos indivíduos analisados; foi considerado apenas o sexo, salientando seu caráter de naturalização das diferenças.

Tais pesquisas evidenciam a forma lógica de Proudhon (1858) de lidar com a complexidade da vida, como se todos os problemas da sociedade pudessem ser resolvidos com apenas um cálculo sem precisar levar em consideração os fatos sociais e culturais que passariam ao seu redor. Analisemos o fragmento:

[Fragmento 84]

Lorsque l'intelligence de la femme aura cessé d'être systématiquement enfermée dans les premiers moules de la conception humaine; quand on lui aura rendu l'air et la liberté; quand elle recevra une instruction semblable à celle de l'homme [...] alors nos physiologistes pourront reprendre leurs balances et recommencer leur calculs. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 73)

Quando a inteligência da mulher se desprender das primeiras fôrmas da concepção humana; quando lhe for oferecido o ar e a liberdade; quando receber educação semelhante ao homem [...] então os fisiologistas poderão retomar suas balanças e recomeçar seus cálculos. (tradução nossa)

André Léo, ao contrário de Proudhon, defende que a vida intelectual da mulher está intimamente ligada a sua vida social e cultural, de modo que o contexto em que a mulher está inserida, bem como as oportunidades a ela concedidas influenciarão em sua construção social enquanto sujeito.

Observamos que quando Proudhon (1858) vai definir a mulher como sendo um ser mais emocional, frágil e guiado por um instinto animalesco, o filósofo francês toma a emoção como sendo algo negativo, como estando mais ligado a um instinto afastando-se de qualquer racionalidade, por isso que a emprega para definir a mulher. No entanto, notamos que André Léo compreende a emoção de outra forma. Destacamos os seguintes excertos:

[Fragmento 85]

Ainsi, l'opinion générale qui admet l'infériorité intellectuelle chez la femme, par contre, se plaît à lui attribuer la supériorité en fait de sentiment. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 81)

Assim, a opinião geral admite a inferioridade intelectual da mulher, ao passo que lhe atribui a superioridade em questão de sentimento. (traução nossa)

[Fragmento 86]

[...] La siège du sentimento est le cerveau, le même que celui de la pensée. Et vous venez assurez que le cerveau de la femme est plus petit que celui de l'homme! (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 82)

[...] A sede do sentimento é o cérebro, a mesma sede do pensamento. E vocês acabam de assegurar que o cérebro da mulher é menor que o do homem! (tradução nossa)

André Léo refuta o argumento que defende a relação entre a emoção e uma ideia de fraqueza e inferioridade do intelecto do sujeito e a relaciona ao cérebro, isto é, a escritora nega a dicotomia pressuposta por Proudhon (1858), que toma a emoção como sendo o oposto da razão, já que, para o filósofo, o homem é o ser contido, coerente e racional, ao passo que a mulher é o lugar do descontrole e do emocional.

No contexto político vivenciado por André Léo a ciência é vista como algo necessário para o avanço social, não obstante, quando se trata da mulher, a ciência é vista como um veneno ao qual esta não pode ter acesso, do contrário, os danos serão inestimáveis. Diante de tal cenário, a referida escritora lança um questionamento para seu leitor, relatado a seguir:

[Fragmento 87]

Pourquoi cette peur insensée, illogique, de la connaissance, de la réflexion, du libre développement de l'être?

Parce que de la connaissance derive la volonté, comme de l'ignorance l'incertitude. Qui pense et qui sait veut. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 109)

Por que este medo insensato, ilógico do conhecimento, da reflexão, do livre desenvolvimento do ser?

Porque do conhecimento deriva a vontade, como da ignorância, a incerteza. Quem pensa e quem sabe o que quer. (tradução nossa)

O acesso ao saber para a mulher significaria mais do que conhecer um conteúdo específico, significaria desbravar mundos nunca antes conhecidos, significaria a saída de uma caverna de ignorância rumo à possibilidade de refletir e pensar por si mesma, ou seja, significaria ter acesso à liberdade e à igualdade.

Ao refletir sobre os argumentos usados para pressupor a inferioridade intelectual da mulher André Léo questiona: “Une infériorité intellectuelle? [...] de ce que la femme serait moins intelligente, s'ensuivrait-il qu'elle dût-être privée de son droit? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 139) (Tradução nossa: Uma Inferioridade

intelectual? [...] pelo fato da mulher ser menos inteligente, a consequência seria que ele deveria ser privada de seu direito?). Por meio de tais perguntas retóricas observamos que André Léo busca construir argumentativamente a emoção da indignação, em face da visão da época que buscava justificar a perda dos direitos da mulher apoiando-se na tese de uma inferioridade intelectual feminina. Notamos que, por meio da emoção da indignação, a escritora, pautada nos saberes e crenças partilhados sobre os direitos básicos de cada cidadão, busca interpelar seu leitor levando-o a uma ação, ao menos reflexiva, diante da situação da mulher.

Partindo da ótica da democracia, André Léo argumenta que o direito e o dever se implicariam e atuariam como duas faces de uma mesma moral; não obstante, ao se tratar da mulher, existiria uma forte tendência em ampliar seus deveres e obrigações na sociedade, ao que a autora refuta: “Qu’on cesse d’élever les devoirs de la femme contre ses droits. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 118-119) (Tradução nossa: Cessemos de elevar os deveres das mulheres contra seus direitos). Assim, notamos que para a mulher de nada adiantará saber que a outra face da moral é o direito se apenas lhe forem apresentados seus deveres.

Desse modo, chegamos à refutação da terceira tese proposta por Proudhon (1858) que defende a inferioridade moral da mulher. Enquanto o filósofo alega que a mulher seria um ser imoral por natureza e que dependeria do homem para civilizá-la, André Léo (1860) argumenta que a chave para o acesso da mulher à moral seria a liberdade, pois somente um ser livre estaria verdadeiramente apto para fazer suas próprias escolhas e traçar seus próprios caminhos, ressaltamos os seguintes trechos:

[Fragmento 88]

Une infériorité moral? – Mais il n’y a pas de moralité sans liberté, sans responsabilité. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 153)

Uma inferioridade moral? Não há moralidade sem liberdade, sem responsabilidade. (tradução nossa)

[Fragmento 89]

Mais, s’agit-il de la femme, la liberté devient aussitôt un objet de soupçon et de terreur. Elle serait incompatible avec l’exercice du devoir. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 138)

Mas quando se trata da mulher, a liberdade se torna logo um objeto de suspeita e de terror. Ela seria incompatível com o exercício do dever. (tradução nossa)

[Fragmento 90]

[...] la liberté seule réside toute force, toute moralité. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 173)

Somente na liberdade reside toda força, toda moralidade. (tradução nossa)

[Fragmento 91]

Mais la liberté c'est la force! et la force est la santé! [...] Tristes incroyants, qui estiment que l'intelligence et la liberté conduisent au mal! (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 110)

Mas a liberdade é a força! E a força é a saúde! [...] Tristes incrédulos que estimam que a inteligência e a liberdade conduzem ao mal! (tradução nossa)

Para teóricos como Proudhon (1858), por exemplo, a liberdade é vista como algo necessário aos homens, mas arriscado e suspeito para mulheres, podendo comprometer seus deveres; ao passo que para André Léo (1869) a liberdade é vista como um direito essencial a todo cidadão, não somente aos homens. É da liberdade que resulta a verdadeira força que a mulher também precisa para enfrentar os desafios do dia a dia, estando, assim, mais apta para lidar com suas responsabilidades.

Ao longo das análises das refutações que André Léo (1869) apresenta às teses do referido filósofo francês verificamos que a escritora busca fazer um movimento de desnaturalização das diferenças que vinculariam a mulher à natureza, ao passo que o homem é ligado à cultura, partindo do que aproximaria o homem e a mulher, isto é, sua humanidade. Sublinhamos excertos a seguir:

[Fragmento 92]

Et maintenant, au point de vue du droit, qu'importe? Admettons cette absurdité que la femme soit jugée sur le plan de l'homme et non sur le sien à elle;

[...] supposons qu'elle soit réellement l'être faible et chétif, pâle et vaporeux, qu'un faux idéal lui donne pour modèle, en résultera-t-il qu'elle doive être déclarée inférieure et subordonnée, au point de vue moral et intellectuel? (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 54-55)

E agora, do ponto de vista do direito o que isso importa? Admitamos este absurdo e que a mulher seja julgada sob o plano do homem e não sob o dela; [...] suponhamos que ela seja realmente o ser fraco e débil, pálido e vaporoso, que um falso ideal lhe fosse dado por modelo, resultará disso que ela deva ser declarada inferior e subordinada, no ponto de vista moral e intelectual? (tradução nossa)

A autora francesa questiona as teses de Proudhon (1858), e, conseqüentemente, as vozes de tantos outros que pensavam como ele, pois para a escritora a vida vai muito além das

diferenças que hierarquizam as relações sociais mediante as diferenças físicas, intelectuais, morais, sociais e até mesmo econômicas. A vida diz respeito aos direitos elementares que são assegurados a todos seres humanos, independente de seu sexo, raça e credo. Abordaremos mais especificamente tais direitos na próxima seção.

Observamos, ao longo da construção da contra-argumentação de André Léo (1869), que a escritora ao valer-se do uso da pergunta retórica para problematizar as teses sobre a inferioridade física, intelectual e moral da mulher, apoia-se em uma visada argumentativa¹⁰⁰ que perpassa toda a sua argumentação, tendo em vista sua intenção de tocar seus leitores levando-os a problematizar a *doxa* na qual se assentavam os discursos que reforçavam o *statu quo* sexista.

3.3. Outros posicionamentos de Léo

Nesta parte, buscamos abordar outras pautas que André Léo (1869) sustenta em defesa dos direitos da mulher. Em nossa análise, propusemo-nos um percurso metodológico dividido em três momentos: partimos das teses de Proudhon (1858), em seguida apresentamos a contra-argumentação de Léo em face das referidas teses, para, por fim, buscarmos compreender quais argumentos teriam surgido da intersecção do processo de repecção e contra-argumentação. Propomos tal metodologia, pois, para nós, enquanto analistas do discurso, a leitura não seria um produto acabado, mas sobretudo um processo de comunicação aberto e polifônico, através de um contínuo diálogo de vozes, como diria Bakhtin (1992). Concordamos com Iser (1996) que toma o leitor não como um ser meramente passivo, mas antes como um ser que também atuaria e interagiria com o texto, isto é, que não apenas sofreria ação do texto, mas agiria sobre ele. Dessa forma, pensamos que André Léo (1869) ao entrar em contato com a obra de Proudhon (1858) sofre seus efeitos, mas também age sobre tal texto ao refutá-lo e ao defender outras pautas em defesa dos direitos das mulheres. Ou seja: o seu texto não existiu somente em função das teses supracitadas, a escritora francesa também vai além

¹⁰⁰ De acordo com Amossy (2006) um texto apresenta uma visada argumentativa quando tem por finalidade explícita agir sobre seu auditório. O locutor se valerá de tal processo de forma consciente com a intenção de persuadir seu público.

do que propunha Proudhon, mostrando sua inteligência e sua capacidade de articular ideias e posicionamentos.

A seguir, discutiremos alguns dos pensamentos de André Léo no que concerne ao processo de coisificação das mulheres tendo em vista a conjuntura política da sociedade francesa no contexto do século XIX, e ainda abordaremos a discussão que a escritora francesa propõe a respeito dos direitos das mulheres :

3.3.1. Coisificação da mulher

Através do tratado de Proudhon (1858) podemos entrar em contato com as vozes de muitos outros filósofos, pensadores, escritores e médicos, nos quais o filósofo francês se fundamenta para legitimar suas teses sobre a inferioridade da mulher. Proudhon, ao buscar naturalizar as diferenças, baseia-se na *doxa*, isto é, parte dos conjuntos de saberes e crenças partilhados pela sociedade na qual está inserido, como destaca Amossy (2005) sobre o funcionamento da *doxa*. André Léo, em contrapartida, busca questionar tais saberes partilhados, já que, para ela, eles marginalizariam a mulher.

Um dos efeitos de tais saberes partilhados socialmente sobre a mulher, como sendo o ser emocional, frágil, mais ligado ao instinto e sem controle de si, é o processo de coisificação a que ela é submetida; a este respeito André Léo destaca que tal processo estaria intimamente ligado à dependência material, à servidão moral e ao baixo nível de instrução, para tanto destacamos os seguintes excertos:

[Fragmento 93]

Par la dépendence matérielle où elle est tenu, écartée de presque toutes les fonctions sociales autres que serviles, et réduite à un salaire insuffisant, on la force, ou de se vendre dans le mariage en échange d'une protection souvente illusoire, ou de se louer dans des unions temporaires: - On en a fait un objet. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 26)

Pela dependência material na qual a mulher é mantida, excluídas de todas as funções sociais exceto as servis, e reduzida a um salário insuficiente, a mulher é forçada ou a se vender em um casamento em troca de proteção frequentemente ilusória, ou a se alugar em uniões temporárias: faz-se dela um objeto. (tradução nossa)

[Fragmento 94]

Par la servitude morale qu'on lui impose en la déclarant faite pour l'homme, et non pour elle-même, née pour le dévouement, anexe, accessoire, de l'être

principal, en lui ordonnant la soumission, en la privant par la conséquent d’initiative et de responsabilité, on l’a frappé d’incapacité morale – on a fait un objet. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 26)

Pela servidão moral que lhe é imposta declarando-a feita para o homem, e não para ela mesma, nascida para a devoção, anexa, acessória, do ser principal, ordenando-lhe a submissão, privando-a, por consequência, da iniciativa e da responsabilidade, atinge-se a incapacidade moral: faz-se dela um objeto. (tradução nossa)

[Fragmento 95]

En abaissant pour elle, systématiquement, le niveau de l’instruction, en lui interdisant, et par l’empire du préjugé, et par le refus des moyens, les hautes études, on l’a contrainte de rester, en général, intellectuellement inférieure – de descendre du rôle de sujet à celui d’objet. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p.27)

Reduzindo para ela, sistematicamente, o nível de instrução e a proibindo, por meio do império do preconceito e pela recusa dos meios, de ter acesso aos estudos, obriga-a a permanecer, em geral, intelectualmente inferior: a mulher desce do papel de sujeito e passa àquele de objeto. (tradução nossa)

Pela dependência material, seja por conta da dificuldade de conseguir um emprego ou ainda devido aos baixos salários, a mulher está em constante estado de dependência de um outro que possa sustentá-la, isto é, as relações sociais e amorosas, em vez de basearem-se em uma escolha pessoal, independente e de troca mútua, passam a ser uma determinação pautada na necessidade de sobrevivência. Pela servidão moral, a mulher não é vista como nada a mais que um ser anexo, privada de toda possibilidade de escolha e tomada de decisão. Pelo baixo nível de instrução, a mulher conhece apenas a esfera do que lhe é apresentado no domínio do privado, não tendo o direito de ter acesso à busca pelo saber. Dessa maneira, pela dependência material, pela servidão moral e pelo baixo nível de instrução, a mulher passa de sujeito pensante a objeto; de sujeito livre a sujeito escravizado.

3.3.2. Direitos

O ensaio de André Léo (1869) revela-nos uma republicana visionária, fortemente perpassada pelas ideais da Revolução Francesa (1789-1799). André Léo, ao vivenciar tanto o contexto da Segunda República (1848-1852) quanto o do Segundo Império (1852-1870) bem como uma parte da Terceira República (1870-1940), oferece uma reflexão sobre as experiências políticas que já tinha vivenciado ao longo de sua

vida e argumenta que “L’ordre véritable, c’est le monde que nous cherchons. Il est dans la réalisation complète des trois grands termes: liberté, égalité, fraternité, et non dans le voies du despotisme. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 143) (Tradução nossa: A ordem verdadeira é o mundo que nós buscamos. Ela se baseia na realização completa dos três grandes termos: liberdade, igualdade e fraternidade - e não nas vias do despotismo). A escritora defende uma sociedade em que todos tenham acesso à liberdade, à igualdade e à fraternidade por meio de um governo democrático.

Para André Léo (1869), a Revolução Francesa serviu como um divisor de águas para a história da humanidade, pois ela é a declaração dos direitos humanos. A escritora argumenta que a Revolução Francesa foi o berço da reivindicação das mulheres pela igualdade, uma vez que este foi um momento propício para a reflexão em que homens e mulheres debruçaram-se sobre os ideais da liberdade, igualdade e fraternidade que influenciariam na luta pela primeira República francesa (1792-1804).

Não obstante, a escritora francesa destaca que dentre os golpes de estado vivenciados ao longo da história francesa, um dos mais terríveis golpes que poderia ter sido dado às mulheres foi desferido neste contexto: excluí-las das conquistas da Revolução Francesa, excluí-las da *Déclaration des Droits de l’homme et de le citoyen*¹⁰¹ (1789). Embora a Revolução francesa tivesse como finalidade exigir uma sociedade mais justa, esquece-se da mulher e de seus direitos. Segundo André Léo “Jamais, au sein d’une société à base hiérarchique, l’égalité, c’est-à-dire la justice, ne cessera d’être immolé.” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 172) (Tradução nossa: Nunca, no seio de uma sociedade de base hierárquica, a igualdade, isto é a justiça, deixará de ser imolada). Desse modo, compreendemos que, enquanto a sociedade não transpuser esse modelo que hierarquiza e naturaliza as diferenças sociais, tomando como base as diferenças físicas, sociais e até mesmo econômicas, a justiça estará em constante risco. Por que ao invés de hierarquizar as relações sociais não horizontalizá-las?

Observamos que essa questão da hierarquização das relações sociais estaria intimamente ligada à questão dos direitos, pois enquanto os direitos dos homens estariam assegurados, os das mulheres estariam constantemente em questão, como bem destaca André Léo “Son droit, dont s’irrite le pouvoir de l’homme, est en question; l’inquietude et la défiance éveillés mettent de côté l’ancienne courtoisie, et, sans vouloir

¹⁰¹ *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789).

la traiter en égalité, déjà on la traite en adversaire.” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 18-19) (Tradução nossa: Seu direito está em questão, portanto irrita ao poder do homem; a inquietude e a desconfiança despertadas colocam de lado a antiga cortesia, e sem querer tratá-la como igual, já a trata como adversária). Assim, para as mulheres, ter acesso aos mesmos direitos que os homens implicaria em um movimento de desnaturalização de uma hierarquia social.

Tendo em vista a condição da mulher, no século XIX, na França, André Léo, partindo do ponto que une as mulheres aos homens, busca inscrevê-las na história da humanidade, sublinhamos os seguintes excertos para reflexão:

[Fragmento 96]

[...] l’histoire des femmes est celle de l’humanité. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 6-7)

[...] A história das mulheres é a história da humanidade. (tradução nossa)

[Fragmento 97]

Si l’être humain est libre par le seul fait de son existence; si la conscience est inviolable [...] quelle raison alléguer pour exclure la femme du droit inhérent à tout individu de l’espèce humaine? (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 152)

Se o ser humano é livre pelo único fato de sua existência, se a consciência é inviolável [...] qual a razão para se alegar excluir a mulher do direito inerente a todo indivíduo da espécie humana? (tradução nossa)

Ao inscrever a mulher na história da humanidade, a autora francesa apela à universalização dos direitos, com o propósito de que a mulher seja vista diante da sociedade como um ser humano, usufruindo dos mesmos direitos que todo cidadão, afinal, para a escritora “[...] tous les droits sont solidaires et ont un berceau, un principe commun.” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 126) (Tradução nossa: [...] todos os direitos são solidários e tem um berço, um princípio em comum). Neste ponto, observamos um interessante diálogo entre André Léo e o filósofo francês Marquês de Condorcet¹⁰², o qual é evocado pela escritora em diversos momentos em seu ensaio, destacamos o trecho:

¹⁰² MARQUIS DE CONDORCET, Nicolas de de Caritat. *Sur l’admission des femmes au droit de cité*. Firmin Didot Frères: Paris, 1847 [1790]. Pg. 5-6. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/classiques/condorcet/admission_femmes_droit_de_cite/condorcet_droit_de_cite_des_femmes.pdf>. Acesso em : 01 agosto 2016.

[Fragmento 98]

Or, les droits des hommes résultent uniquement de ce qu'ils sont des êtres sensibles, susceptibles d'acquérir des idées morales et de raisonner sur ses idées. Ainsi, les femmes ayant les mêmes qualités, ont nécessairement des droits égaux. Ou aucun individu de l'espèce humaine n'a de véritables droits, ou tous ont les mêmes, et celui qui vote contre le droit d'un autre, quels que soient sa religion, sa couleur, ou son sexe, a dès lors abjuré les siens. (Condorcet *apud* LÉO, André. *La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869 [1970], p. 4)

Ora, os direitos dos homens resultam unicamente pelo fato de que eles são seres sensíveis, susceptíveis de adquirir ideias morais e raciocinar sobre suas ideias. Desse modo, as mulheres, tendo as mesmas qualidades, tem necessariamente os direitos iguais. Ou nenhum indivíduo da espécie humana não tem os verdadeiros direitos, ou todos tem os mesmos, e aquele que vota contra o direito de um outro, quaisquer que sejam sua religião, sua cor, ou seu sexo, renegou, assim, os seus. (tradução nossa)

Assim como Condorcet em sua obra defende a igualdade de direitos das mulheres, e dos homens, por serem da espécie humana, Léo, ao argumentar sobre a solidariedade dos direitos, o faz apelando aos critérios universalistas, como o propósito de romper com o modelo de relações hierarquizadas.

Com a finalidade de apresentar uma proposta de universalização dos direitos da mulher, André Léo (1869) revisita a *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*¹⁰³ (1789) e sugere que a palavra *homem* seja substituída pelo termo *seres humanos*, dessa maneira, o espírito seria o mesmo e o equívoco da exclusão da mulher cessaria, ao menos no texto escrito. Ao assim propor, a autora apresenta uma sugestão de mudança na ordem social que ao invés de olhar as mulheres somente pela ótica de seus deveres, é convidada a olhá-la também pela ótica de seus direitos.

Olhando para a mulher como um sujeito social, perpassado por suas individualidades, André Léo defende o direito individual como um fato incontestável, uma lei natural social, diante de tal cenário lança ao seu leitor as seguintes indagações: “En quoi consiste-t-il? Dans la conquête? ou dans la naissance, comme autrefois? Dans les immunités achetées, ou rachetées, par derniers comptant? Dans le génie? Dans l'éducation? Dans une capacité quelconque? Non, rien de cela: dans l'être lui-même.” (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 145) (Tradução nossa: Em que consiste o direito individual? Na conquista? Ou no nascimento, como antigamente? Nas imunidades compradas, ou readquiridas, com pagamento à vista? No gênio? Na educação? Em alguma capacidade qualquer? Não, nada disso. Reside no próprio ser.). Observamos, em tal fragmento, que a escritora se insere na esteira dos defensores

¹⁰³ *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789).

do Direito natural antropológico, isto é, dos direitos naturais inatos, imutáveis e universais, contrapondo-se, assim, aos defensores do Direito natural Cosmológico - como, por exemplo, Proudhon (1858) - que se voltam para o conceito da ordem natural que se descobre por meio da observação da natureza com o objetivo de entender os indivíduos.

Para discutir a legitimidade dos direitos da mulher, André Léo (1869) em seu ensaio propõe uma reflexão sobre a conjuntura política vivenciada pela mulher no século XIX e revisita os princípios adotados pela Revolução Francesa e, para tanto, ela argumenta: “En somme, ou le principe sur lequel se fonde – bien lentement – la société moderne, est faux, ou la femme aussi bien que l’homme, possède le droit naturel et imprescriptible restitué par la Révolution à l’humanité.” (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 155-156) (Tradução nossa: Em suma, ou o princípio sobre o qual se funda, bem lentamente, a sociedade moderna é falso, ou a mulher assim como o homem possui o direito natural e imprescritível restituído pela Revolução à humanidade). Dessa forma, notamos que, para a autora francesa, marginalizar socialmente e politicamente as mulheres equivale a rejeitar todas as conquistas feitas até o momento, pois pela exclusão dos direitos das mulheres se anulariam os próprios princípios da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade.

Tal defesa pelo Direito natural antropológico de André Léo (1869) deve-se muito a sua base republicana. A autora francesa em seu ensaio em diversos momentos evoca a *Déclaration des Droits de l’Homme et du Citoyen*¹⁰⁴ (1789) seja de uma forma direta por meio de uma citação, seja de uma forma mais indireta por meio da rememoração dos princípios da Revolução, presentes na Declaração de 1789. A questão do Direito natural, por exemplo, está presente na Declaração:

[Fragmento 99]

Les représentants du Peuple Français, constitués en Assemblée Nationale, considérant que l’ignorance, l’oubli ou le mépris des droits de l’Homme sont les seules causes des malheurs publics et de la corruption des Gouvernements, ont résolu d’exposer, dans une Déclaration solennelle, les droits naturels, inaliénables et sacrés de l’Homme, afin que cette Déclaration, constamment présente à tous les Membres du corps social, leur rappelle sans

¹⁰⁴ *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789).

cesse leurs droits et leurs devoirs. (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*¹⁰⁵, 1789) (grifo nosso)

Os representantes do Povo Francês, constituídos em Assembléia Nacional, considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos dos homens são as causas dos infortúnios públicos e da corrupção dos governos, resolveu expor, na Declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem, a fim de que esta Declaração, constantemente presente para todos os membros da comunidade social, lembrem-se sem cessar de seus direitos e deveres. (tradução nossa) (grifo nosso)

[Fragmento 100]

Article 2: Le but de toute association politique est la conservation des droits naturels et imprescriptibles de l'Homme. Ces droits sont la liberté, la propriété, la sûreté, et la résistance à l'oppression. (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, 1789) (grifo nosso)

Artigo 2: O objetivo de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. (tradução nossa) (grifo nosso)

[Fragmento 101]

Article 4: La liberté consiste à pouvoir faire tout ce qui ne nuit pas à autrui: ainsi, l'exercice des droits naturels de chaque homme n'a de bornes que celles qui assurent aux autres Membres de la société la jouissance de ces mêmes droits. Ces bornes ne peuvent être déterminés que par la Loi. (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, 1789) (grifo nosso)

Artigo 4: A liberdade consiste em poder fazer tudo aquilo que não prejudique o outro: assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem tem como limite somente aquele que asseguram aos outros Membros da sociedade o prazer destes mesmos direitos. Estes limites podem ser determinados somente pela lei. (Tradução nossa) (grifo nosso).

A Declaração se pauta na defesa dos Direitos naturais, inalienáveis, imprescritíveis ao qual todo homem e cidadão deve ter acesso, André Léo defende que a mulher como sendo um ser humano é digna dos mesmos direitos naturais que os homens.

Tais direitos naturais inatos que assegurariam à mulher o respeito de seus direitos individuais, também estão presentes na Declaração: “Article 10: Nul ne doit être inquiété pour ses opinions, même religieuses, pourvu que leur manifestation ne trouble pas l'ordre public établi par la Loi.” (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*, 1789) (Tradução nossa: Artigo 10: Ninguém pode ser incomodado por suas opiniões, mesmo religiosas, contanto que sua manifestação não incomode a ordem

¹⁰⁵*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen* , 1789. Disponível em: < <https://www.legifrance.gouv.fr/Droit-francais/Constitution/Declaration-des-Droits-de-l-Homme-et-du-Citoyen-de-1789> > Acesso em: 01 agosto 2016.

pública estabelecida pela lei). Verificamos que André Léo pauta-se na Declaração ao defender os direitos individuais da mulher como sendo inatos, logo imutável.

No ensaio, observamos que André Léo, pautada na *Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*¹⁰⁶ (1789) e nos princípios defendidos por Condorcet (1790), ao partir da defesa do Direitos humanos, como um Direito natural antropológico, reivindica a universalização dos direitos individuais da mulher; para tanto, a escritora parte em defesa dos direitos civis, dos políticos e dos direitos sociais das mulheres. A seguir, buscaremos abordar, separadamente, cada um desses direitos reivindicados pela autora francesa.

Os direitos civis tratam das liberdades individuais de cada sujeito, isto é, o direito à igualdade perante a lei, à vida, à liberdade de expressão, bem como o fato de poder transitar entre os espaços públicos assim como nos privados, etc. André Léo (1869) toma tais direitos como essenciais para a vida em sociedade, pois serão justamente eles que permitirão ao sujeito tomar consciência de sua individualidade, vivendo em uma coletividade. A base para a liberdade individual de cada sujeito parte, dessa maneira, da desconstrução da naturalização das diferenças entre os sexos, pois como falar em liberdade se os seres envolvidos não são reconhecidos como iguais? Como falar em liberdade se um ser é visto como inferior ao outro devido a sua fisiologia? Refletindo sobre essa situação da mulher, André Léo argumenta:

[Fragmento 102]

Aussi long-temps que la femme restera intellectuellement et légalement inférieure, elle restera méprisée. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 116)

Quanto mais tempo a mulher permanecer intelectualmente e legalmente inferior, mais ela permanecerá desprezada. (tradução nossa)

[Fragmento 103]

L'homme encore une fois ne respectera la femme que lorsqu'elle sera son égale en droit et en fait, armée des mêmes droits et des mêmes puissances. (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 118)

Volto a repetir que o homem respeitará a mulher somente quando ela for igual em direito e realmente munida dos mesmo direitos e dos mesmos poderes. (tradução nossa)

Para que a mulher tenha assegurado o direito de igualdade perante à lei é necessário o reconhecimento de sua humanidade, que durante tanto tempo foi questionada, sendo

¹⁰⁶ *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789).

tratada como um ser irracional e indomável. Assegurada a humanidade da mulher, a autora francesa argumenta que apenas por meio da igualdade de direitos e poderes é que a mulher obterá o respeito do homem, do contrário, continuará sendo desprezada. Para André Léo, os direitos à igualdade e à liberdade se interligariam e se completariam, assegurando tanto ao homem quanto à mulher o direito de expressar livremente suas opiniões, tanto na esfera do privado como também no domínio público. Desse modo, notamos que a escritora francesa luta por uma sociedade em que as relações sociais não sejam mais hierarquizadas, anseia por uma sociedade em que os homens e as mulheres vejam-se como iguais, através de uma relação horizontalizada na qual o respeito seja mútuo.

Os direitos políticos referem-se à participação de cada cidadão no governo da sociedade, tal forma de direito pode ser exercida, por exemplo, através do voto ou ainda por meio de manifestações públicas. Pensar na urgência desse direito para André Léo (1869) implica em refletir sobre a condição da mulher na conjuntura política francesa, e nos movimentos feitos em tal direção. Já no século XVIII, temos o filósofo Marquês de Condorcet através de sua obra *Sur l'admission des femmes au droit de cité*¹⁰⁷ (1790), em que defende o acesso das mulheres aos mesmos direitos que o homem; bem como a escritora Olympe de Gouges¹⁰⁸ que escreve a *Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne*¹⁰⁹ (1791), em que reivindica os direitos civis e políticos das mulheres. No entanto, tamanho protagonismo não é bem visto pela sociedade francesa da época e muito menos por seu marido e seu filho que a delatam, assim Olympe (1791) acaba sendo enviada para a guilhotina. No século XIX, entre as diversas vozes em defesa dos direitos da mulher, André Léo (1869) faz de sua pena seu maior instrumento de reivindicação.

Enquanto Proudhon (1858) vê a mulher como tendo uma consciência antijurídica, necessitando provar sua capacidade física e intelectual - caso queira ter acesso à política - e propõe um acordo entre a aritmética e a justiça com a finalidade de que na Assembleia Geral o sufrágio do homem conte nove, e o da mulher quatro, André Léo inscreve-se na esteira daqueles que problematizam a exclusão da participação política da mulher e indaga: “Est-ce un diplôme de capacité doctorale qu'on délivre à chaque électeur? Non, une simple carte portant le nom d'une personne humaine. [...]”

¹⁰⁷ *Sobre a admissão das mulheres ao direito da cidade* (1790).

¹⁰⁸ BOCQUET, José-Louis; MULLER, Catel. *Olympe de Gouges*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.

¹⁰⁹ *Declaração dos direitos dos homens da mulher e da cidadã* (1791).

A-t-on jamais dans aucun temps essayé d'attacher le droit de vote à un brevet de capacité intellectuelle?" (*La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 153-154) (Tradução nossa: Será um diploma de doutor que emitem a cada eleitor? Não, é um simples cartão contendo o nome da pessoa humana. [...] Jamais em qualquer período se tentou ligar o direito do voto a um certificado de capacidade intelectual?). Notamos que, por meio da sequência de perguntas retóricas, a escritora francesa busca interpelar seu leitor com a finalidade de levá-lo a refletir sobre os discursos que buscariam justificar a exclusão das mulheres da vida política. Na visão da autora, o direito ao voto não estaria atrelado à capacidade intelectual do indivíduo, mas, pelo contrário, faria parte de seu direito natural. Privar alguém de seu direito político mediante seu baixo nível de instrução seria tão contraditório quanto privar alguém de ter acesso ao mercado de trabalho devido ao seu sexo, sua raça ou seu credo.

Assegurados os direitos civis e os direitos políticos, observa-se a necessidade da garantia de outros direitos: os direitos sociais. O caminho na conquista dos direitos humanos deu-se de forma progressiva, isto é, a cada direito alcançado ampliava-se a dimensão da vida em sociedade e, conseqüentemente, a necessidade de constante reflexão e ampliação de tais direitos. Assim, notamos que os direitos sociais surgirão das demandas oriundas da vida em sociedade, no caso da mulher, por exemplo, a contínua exclusão ao ingresso nos estudos e ao mercado de trabalho levou-a a reivindicar seus direitos elementares. Se não bastasse a dificuldade de ser aceita no mercado de trabalho, quando aceita, a mulher precisava submeter-se a salários ínfimos com os quais não conseguiriam manter-se no campo e muito menos na cidade.

No ensaio, André Léo (1869) defende os direitos sociais da mulher ao reivindicar para elas a garantia da obtenção da educação bem como o ingresso no mercado de trabalho. A escritora toma esses pontos como o caminho que a mulher precisa trilhar para obter sua independência. Abordaremos cada um desses direitos a seguir.

Em vez de atrelar os direitos sociais da mulher às conseqüências de sua exclusão social, como o fez Proudhon (1858) ao postular sua inferioridade intelectual devido à sua pequena produção bibliográfica, André Léo busca descortinar as verdadeiras razões para tais resultados, buscando compreender as causas por detrás das conseqüências. Ao analisar o modelo de educação que é oferecido às mulheres, a escritora francesa conclui:

[Fragmento 104]

[...] l'éducation des femmes, dites bien élevées, a besoin de reformes. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 56)

[...] a educação das mulheres, ditas bem educadas, precisa de reformas. (tradução nossa)

[Fragmento 105]

Que l'éducation de l'intelligence soit aussi large, aussi complète pour la femme que pour l'homme, et l'on verra ce que devint ce prétexte d'infériorité. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 93)

Que a educação da inteligência seja tão ampla e completa para a mulher, assim como para o homem, e veremos o que se tornou este pretexto da inferioridade. (tradução nossa)

Partindo do contexto da sociedade francesa do século XIX, a escritora argumenta que não bastava colocar as meninas na escola, era necessário que a educação, que durante tanto tempo havia sido controlada pela Igreja Católica, se tornasse laica, pois somente assim todas as diversidades e crenças seriam respeitadas e valorizadas. A escritora luta ainda pelo ensino gratuito e republicano, como ressalta Gastaldello (2014), pois vê na educação o meio para se alcançar a conquistas dos direitos sociais tanto dos homens quanto das mulheres.

Se a educação é vista por André Léo (1869) como o modo através do qual a mulher obterá sua independência intelectual, o trabalho é entendido pela escritora como o meio pelo qual a mulher alcançará sua independência financeira, moral e física, haja vista as teses de Proudhon (1858) que pressupunham a inferioridade da mulher em virtude de sua constante dependência do homem.

Diante de tal conjuntura política, a autora francesa busca compreender o que poderia levar alguém a negar um emprego a uma mulher, o que será que poderia existir por detrás de tal atitude? Destamos a seguir alguns fragmentos do ensaio com a finalidade de lançar luz sobre tal discussão:

[Fragmento 106]

Pourquoi cette exagération d'égards, de tendresse, qui va jusqu'à refuser à la femme le travail, cette noble et nécessaire gymnastique? Parce que travail signifie indépendance. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 109)

Porque este exagero de consideração, de afeto, que vai até a recusa de trabalho à mulher, esta nobre e necessária ginástica? Porque o trabalho significa independência. (tradução nossa)

[Fragmento 107]

[...] Car la femme, cet être délicat et charmant, née pour le plaisir de l'homme, ne doit ni s'endurcir, ni s'émanciper par le labeur. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 130)

[...] Pois a mulher, este ser delicado e charmoso, nascido para o prazer do homem, não deve se endurecer, nem se emancipar pelo trabalho duro. (tradução nossa)

[Fragmento 108]

[...] Le désir de maintenir la suprématie de l'homme sur la femme a pu, tout dernièrement, en notre siècle, pousser des démocrates à ces conclusions: que le travail industriel devait être interdit aux femmes; qu'elles devaient être nourries par l'homme. Étrange système social, avouons-le, qui ferait de l'existence de la femme le devoir de l'homme. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 131)

O desejo de manter a supremacia do homem sobre a mulher pôde, mais recentemente, em nosso século, ter levado os democratas a essas conclusões: que o trabalho industrial devia ser proibido para as mulheres, que elas deveriam ser alimentadas pelo homem. Estranho sistema social, confessemos, que faria da existência da mulher um dever do homem. (tradução nossa)

É o medo da emancipação feminina que levará a sociedade francesa, no contexto do século XIX, a recusar o direito do trabalho à mulher. Para tanto, será evocado um sistema social que atribui ao homem toda a responsabilidade da existência feminina, isto é, em tal modelo o homem não será responsável apenas por sua existência, mas também pela da mulher. Tal modelo evidencia o desejo pelo domínio na relação através da manutenção de uma hierarquia social e de dependência financeira. Desse modo, compreendemos que a base para os relacionamentos sociais saudáveis e uma vida digna consiste em tratar ao outro como igual, isto é, tendo as mesmas oportunidades, dando-lhe a liberdade de escolha para ficar ou sair de uma relação, pois caso escolha ficar não terá sido por uma necessidade financeira, mas por uma decisão própria.

Assegurar à mulher seu direito à entrada no mercado de trabalho é o primeiro passo, todavia é necessário ainda que lhe seja garantido um salário igual ao dos homens, do contrário, como ela se manterá? No ensaio, a autora argumenta que o salário recebido pelas mulheres é insuficiente para suas necessidades básicas, como sublinhamos no excerto a seguir:

[Fragmento 109]

C'était attaquer la question par le côté économique, si important. Car la revendication pour la femme de la liberté et de l'égalité se complique d'une question matérielle immense. Le salaire de la femme suit sa condition; il est avili comme elle l'est même. Rejetée de la plupart des métiers, écarté de presque toutes les carrières, partout écrasée, obligée pour vivre de recourir à

d'autres moyens que le travail, la femme tombe et la société descend avec elle. (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p.13-14)

Seria abordar a questão pelo lado econômico, o que é muito importante, pois a reivindicação da mulher de liberdade e de igualdade complica-se por imensa questão material. O salário da mulher segue sua condição; ele é rebaixado como ela o é. Rejeitada pela maior parte das profissões, afastada de quase todas as carreiras, por todo lado esmagada, obrigada a procurar outros meios que o trabalho para sobreviver. A mulher cai e a sociedade cai com ela. (tradução nossa)

A conquista de um salário mais justo e igualitário estará intimamente ligada à conquista da emancipação feminina, pois somente através de uma relação pautada na igualdade de oportunidades é que a mulher alcançará sua independência financeira, e, conseqüentemente, sua independência social e moral.

No ensaio, André Léo (1869) tece uma crítica à desigualdade social vivenciada na França, no contexto do século XIX, em que uma pequena parcela da sociedade detinha ganhos elevados ao passo que outros não tinham acesso ao mínimo. Entre os sujeitos marginalizados naquele contexto encontravam-se as mulheres. André Léo argumenta que: “Il est inutile de démontrer que, soit dans nos villes, soit dans nos campagnes, mais dans les villes surtout, l’existence à ce prix est impossible. Comment vivente-elles donc?” (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 21-22) (Tradução nossa: É inútil demonstrar que, seja na cidade, seja no campo, mas nas cidades, sobretudo, a existência com este salário é impossível. Portanto, como vivem as mulheres?) Tendo em vista a situação de marginalização a que a mulher é submetida, a escritora destaca que as únicas saídas encontradas para a mulher serão o casamento imposto, a prostituição e o suicídio.

Ao defender os direitos civis, políticos e sociais das mulheres, André Léo (1869) reivindica a universalização dos direitos dessas, pois somente quando a mulher for vista como humana poderá pleitear seus direitos. A autora francesa busca por um mundo de igualdades, em que todos, homens e mulheres, sejam livres e respeitem um ao outro, para tanto a escritora conclui: “Reste de l’esprit de caste et de privilège, que cette manie de tout séparer, parquer, étiqueter, les facultés comme les êtres! [...] La vie est pénétration incessante, échange, consentement, unité.” (*La femme et les mœurs: liberté ou monarchie*, 1869, p. 88-89) (Tradução nossa: Permanece o espírito de casta e de privilégio, esta mania de tudo separar, confinar, etiquetar as faculdades como os seres! [...] A vida é uma penetração incessante, troca, consentimento, união). Ao contrário dos defensores do *statu quo* sexista, como Proudhon (1858), que travam uma

luta não por direitos, mas por privilégios, a escritora francesa problematiza esse tipo de sociedade que está acostumada a rotular todas as coisas e a limitar as pessoas por etiquetas sociais que mais segregam do que integram.

Considerações finais

A partir da análise proposta, apresentamos a exclusão civil, política, social e econômica a que a mulher estava submetida, ao longo do século XIX, na França. Em tal cenário de opressão e deslegitimação da humanidade da mulher que André Léo inscreve-se, enquanto ensaísta, jornalista, romancista, *Communarde*¹¹⁰ e, acima de tudo, enquanto mulher que sentia na própria pele as consequências da segregação social, na esteira dos defensores dos direitos da mulher.

Em nosso trabalho, propusemos um movimento de reflexão que se desenvolveu em três partes, em que estas inter-relacionavam-se: partimos das teses de Proudhon (1858) sobre a forma como via a mulher, em seguida analisamos o ensaio de André Léo (1869) com o propósito de pensar tanto o processo de recepção quanto o processo de construção da contra-argumentação face às teses de Proudhon para, por fim, em um terceiro momento, buscamos compreender como a autora francesa enxergava os direitos das mulheres e de que modo teorizava sobre eles.

Em nosso contato inicial com o ensaio de André Léo (1869) fomos profundamente interpelados pela visão humanizada que cada página fazia-nos saltar aos olhos dessa escritora feminista *avant la lettre*. Tal leitura fez-nos compreender a necessidade de buscarmos na fonte as teses que a escritora contra-argumentava em seu ensaio, por isso recorremos a leitura dos três volumes dos tratados de Proudhon (1858). O contato com as teses do referido filósofo nos causou um duplo espanto, em um primeiro momento ao refletirmos sobre as condições de vida das mulheres em face de tais teses no século XIX e, em um segundo momento, ao observarmos a “atualidade” de tais discursos presentes em pleno século XXI.

¹¹⁰ Tal termo refere-se àqueles que participaram da Comuna de Paris (18 de março a 28 de maio de 1871).

CONCLUSÃO



Figura 8 – Victoire Léodile Béra (André Léo).

Fonte: Site *Association André Léo*¹¹¹.

¹¹¹ Disponível em:< <http://www.andreleo.com/Portraits-de-Andre-Leo-et-de-sa-famille>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

A presente dissertação buscou analisar quais argumentos André Léo (1869) expõe e/ou refuta no ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie*¹¹² (1869) a fim de compreender de que modo a escritora francesa propõe um movimento de resistência às teses machistas e misóginas que circulavam na sociedade francesa do século XIX. Concomitantemente, averiguamos de que maneira André Léo recebe as teses machistas, sobretudo as do filósofo, político e economista francês Pierre-Joseph Proudhon (1858); bem como visamos averiguar de que forma o ensaio da autora francesa nos possibilitou ter acesso aos saberes e crenças partilhados sobre a mulher pela sociedade francesa no século XIX.

Nosso trabalho partiu da hipótese de que André Léo, em seu ensaio *La femme et les moeurs: liberté ou monarchie* (1869), não se limitaria a abordar isoladamente os domínios dos direitos civis, políticos e sociais da mulher. O referido ensaio da escritora francesa traria à tona um ousado projeto que buscaria compreender a situação da mulher em suas múltiplas esferas, isto é, nos domínios do direito civil, do direito político, e do direito social associando-os ao domínio do econômico. Consideramos ainda que, em seu ensaio, a autora teria como interlocutor principal o filósofo Pierre-Joseph Proudhon e sua obra *De la justice dans la Révolution et dans l'église*¹¹³ (1858).

Tomando como base nossos objetivos para a presente pesquisa, bem como as demandas apresentadas por nossos *corpora*, nos pautamos em um referencial teórico que buscou fazer dialogar os estudos da Análise do Discurso Franco-brasileira e Análise do Discurso Argumentativa com as contribuições advindas da Pragmática, da Estética da Recepção, da Antropologia e do Direito. Para tanto, nos embasamos nos trabalhos de Charaudeau (2001, 2007, [1983]2008, 2010), Amossy (2006), Rolim (2007), Iser (1979, 1996, 1999), Ortner (1979), Lalande (2010), Bedin (2014), Lenza (2012), Pinheiro (2007), Bobbio ([1992]2004), bem como no trabalho de André Léo (1869).

Nossas análises desenvolveram-se em três momentos: em um primeiro momento averiguamos quais as teses o filósofo francês Pierre-Joseph Proudhon (1858) sustentava sobre as mulheres; em um segundo momento examinamos de que modo André Léo (1869) recebeu e contra-argumentou as teses do referido filósofo francês; e, por fim, analisamos as reivindicações que a escritora francesa defendia em relação a condição e os direitos das mulheres.

¹¹² *A mulher e os costumes: liberdade ou monarquia* (1869).

¹¹³ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

Ao nos debruçarmos sobre o tratado *De la justice dans la Révolution et dans l'église*¹¹⁴ (1858), verificamos que o filósofo francês constrói três teses sobre a mulher em que pressupõe sua: i) inferioridade física, ii) inferioridade intelectual, iii) inferioridade moral.

Observamos que Proudhon (1858), em sua primeira tese, que trata da inferioridade física da mulher, toma o homem como o ser completo, responsável pela produção da vida, ao passo que a mulher seria *o outro* que, devido a sua não-masculinidade, seria um ser diminutivo do homem, dependendo deste para dar completude a sua existência. O referido filósofo evoca ainda o lugar da maternidade, considerando-a como a função que garante a mulher a dignidade da vida em sociedade. Não obstante, ressalta que tal função por exigir muito da mulher (período de gestação, parto, amamentação, etc) torna-a um ser passivo, um mero instrumento de reprodução.

Na segunda tese de Proudhon (1858), sobre a inferioridade intelectual da mulher, verificamos uma busca por relacionar as capacidades intelectuais das mulheres a seu porte físico. Dessa maneira, a maternidade é novamente evocada como o lugar da naturalização das diferenças entre o homem e a mulher, pois, segundo o filósofo francês, caso a mulher exercite seu cérebro por meio dos estudos acabará prejudicando a qualidade de seu leite, e, conseqüentemente, a saúde dos seus filhos. Para Proudhon (1858), ao homem caberia tanto a virilidade física quanto a virilidade intelectual, tornando-se o referencial para a mulher. Assim, o filósofo argumenta que devido ao fato da mulher ser biologicamente diferente do homem, essa seria perpassada por uma enfermidade intelectual.

Notamos que o supramencionado filósofo utiliza a mesma forma de raciocínio para construir sua terceira tese sobre a inferioridade moral da mulher, isto é, a naturalização das diferenças. Ao argumentar a falta de maturidade e habilidade para o desenvolvimento da consciência feminina, Proudhon compara a consciência da mulher à consciência de uma criança e alega que por sua própria natureza a mulher está em constante estado de desmoralização. Diante de tal cenário, o filósofo recomenda que a consciência masculina seja adotada como modelo na vida em sociedade.

Por meio de nossa análise das teses de Proudhon (1858), percebemos que o filósofo fundamenta suas teses em um processo de naturalização das diferenças. Assim, verificamos a relação dicotômica que é estabelecida entre a mulher e o homem:

¹¹⁴ *Da justiça na Revolução e na igreja*. (1858).

enquanto a mulher é vista como mais próxima da natureza, devido a sua irracionalidade e sua emotividade, o homem é considerado como ser mais racional, contido, mais próximo à cultura. Tendo em vista tais diferenças, o casamento seria a forma por meio da qual a mulher poderia ter acesso à dignidade social, saindo de seu estado bestial para a cultura.

Em um segundo momento da nossa análise, através do estudo da recepção e contra-argumentação de André Léo (1869) em face das teses de Proudhon (1858), observamos que a autora francesa problematiza a base das teses de Proudhon, isto é, o processo de naturalização das diferenças. André Léo (1869), valendo-se do recurso às perguntas retóricas, visa construir argumentativamente a emoção da indignação com o intuito de interpelar seus leitores para que, juntamente com ela, busquem descobrir o que há por detrás de tais argumentações a respeito da mulher.

Ao refletir sobre a condição feminina em face da maneira como é vista na sociedade, por meio dos discursos que buscam definir suas funções e direitos diante da maternidade, André Léo ressalta:

[Fragmento 110]

Le droit, qui désormais découle de l'individu, confère à la femme, comme à toute être humain, l'égalité.

Faute de comprendre ce principe, qui pourtant est la base de leurs réclamations, la seule assise inébranlable de la démocratie, certains démocrates ne veulent voir dans la femme qu'une mère, c'est-à-dire un agente social; ils écartent pour la femme l'autonomie individuelle qu'ils réclament pour eux-mêmes; et supprimant d'un trait, en même temps que sa liberté, la plus grand part de sa vie: la première jeunesse, l'âge mûr, la vieillesse, – ils font, des années que dure la tâche maternelle, le point unique de la destinée de cet être humain et le seul but de toute son activité. (Le droit des femmes. In: *Almanach de la Coopération pour 1869*, 1868, p.132)

O direito, que neste momento emana do indivíduo, confere à mulher, como a todo ser humano, a igualdade.

Falta compreender esse princípio, que, todavia, está na base de suas reivindicações, a única base inabalável da democracia, alguns democratas querem ver na mulher somente uma mãe, ou seja, um agente social. Eles eliminam da mulher a autonomia individual que eles reclamam para eles; e suprimindo com um traço, ao mesmo tempo que sua liberdade, a maior parte de sua vida: a primeira juventude, a idade madura, a velhice, – eles fazem, dos anos que duram os encargos maternos, o ponto único do destino deste ser humano e o único objetivo de toda sua existência.

Assim, segundo a referida autora, ao delimitar a vida da mulher somente à maternidade, acaba-se por restringir seus papéis sociais e até mesmo sua autonomia

individual, pois, de acordo com esta ótica, a única função da existência da vida mulher seria a reprodução.

A maternidade, tomada por Proudhon (1858) como a fonte de fraqueza e subordinação da mulher, é vista por André Léo (1869) como o lugar de sua força e resistência, haja vista os esforços que mulher faz durante a gestação, bem como durante e após o parto, através dos cuidados dos filhos e da casa. A escritora argumenta que, embora a maternidade seja uma fase importante da vida de uma mulher, esta não é a única e principal fase de sua vida. A mulher nasce para a vida, para ser livre, para ter o poder de escolher o que deseja fazer e quando o deseja, não cabendo à sociedade a tarefa de lhe impor o seu próprio tempo. Dessa forma, a maternidade será vista como uma escolha e não como uma imposição social.

Dessa maneira, André Léo (1869) problematiza as teses de Proudhon (1858) que atrela a inferioridade física e intelectual da mulher à maternidade. Segundo o pensamento da autora francesa, a mulher não seria mais fraca e, por isso, inferior ao homem, mas possuiria forças que são diferentes, considerando-se todos os esforços que a maternidade e o cuidado da casa exigem da mulher; do mesmo modo que, por ser mãe, não seria inferior intelectualmente ao homem. A referida escritora desvincula a discussão da capacidade intelectual da mulher de sua condição física, indo à fonte real do problema: a falta de acesso à instrução. Podemos verificar tal posicionamento da autora francesa no ensaio (1869) que analisamos, bem como na voz do personagem Pierre, em *Marienne* (1877, p. 355):

[Fragmento 111]

Regardez le monde actuel: partout, à tous les degrés, l'instruction de la femme est inférieure à celle de l'homme; partout la femme est tenue à part de l'action féconde, intelligente et prépondérante. Riche, elle est condamnée à l'oisiveté et aux vices qui en résultent; pauvre, au travail le plus infime et le moins rémunérateur, ou, ce qui est encore plus cynique, elle fait les mêmes travaux que l'homme à moitié prix. Avilie par la loi, avilie par l'opinion, il faut bien que sa valeur, économiquement parlant, subisse une dépréciation analogue.

Olhem o mundo atual: por todo lado, em todos os graus, a instrução da mulher é inferior à do homem; por toda parte a mulher é mantida à parte da ação fecunda, inteligente e preponderante, Rica, ela é condenada ao ócio e aos serviços que dele resultam; pobre, ao trabalho mais ínfimo e menos remunerado, ou, aquilo que é ainda mais cínico, ela faz os mesmos trabalhos que o homem pela metade do preço. Rebaixada pela lei, rebaixada pela opinião, é preciso que seu valor, economicamente falando, sofra uma depreciação análoga.

Como um indivíduo que não tem acesso à instrução conhecerá seus direitos civis, políticos e sociais? Um sujeito sem acesso a uma educação emancipadora conhecerá apenas seus deveres. Dessa forma, observamos que devido à falta de investimento na educação da mulher, em tal contexto, tem-se como consequência seu rebaixamento social que atinge até sua esfera econômica.

No que tange à inferioridade moral da mulher, para André Léo (1869) somente seres livres, dotados do poder de escolha e responsáveis por sua própria vida podem conceber a essência da moralidade. Do contrário, apenas reproduzirão aquilo que lhe tiver sido imposto. Por meio da voz que a escritora francesa dá a Pierre, em *Marienne* (1877), observamos a importância da liberdade para discussão da condição da mulher:

[Fragmento 112]

La femme s'appartient-elle à elle-même? doit-elle obéir? Tout est là; car, si elle doit obéir, elle n'est pas responsable, et la dignité, la vertu, ne sont à son usage que des mots dépourvus de sens. L'amour n'est plus que le plaisir, autrement dit la débauche, et la famille n'est qu'une institution légale. Si la femme doit obéir, elle ne contracte pas seulement les vices de l'esclave, elle donne à l'homme ceux du tyran et du plus abject de tous, le sultan polygame.

A mulher pertence a ela mesma? Ela deve obedecer? a ideia é essa, pois, se ela deve obedecer, ela não é responsável, e a dignidade, a virtude, estão a sua disposição somente palavras desprovidas de sentido. [...] Se a mulher deve obedecer, ela não somente assume os serviços dos escravos, ela dá ao homem os [serviços] do tirano e do mais desprezível de todos, o sultão polígamo.

Negar à mulher a liberdade de tomar as próprias decisões e assumir as próprias responsabilidades seria como escravizá-la socialmente, impondo-lhe apenas seus deveres negando-lhe, assim, seus direitos mais elementares.

Através de nossa análise das contra-argumentações de André Léo (1869), depreendemos que a autora francesa problematiza a dicotomia proposta por Proudhon (1858): mulher – natureza *versus* homem – cultura. A escritora questiona tal modelo que constrói socialmente a ideia de que a mulher deveria restringir-se ao domínio do *Oikos*, isto é, a esfera do privado, ao passo que o homem à *Pólis*, a cidade. Assim, por meio de um movimento de desnaturalização das diferenças, a autora apresenta-nos que as desigualdades entre o homem e a mulher são construídas socialmente.

Finalmente, em um terceiro momento de nossa análise, por meio do estudo das pautas reivindicadas por André Léo (1869), percebemos que a escritora francesa, em vez de considerar as diferenças entre o homem e a mulher, busca o ponto que os une: sua humanidade. Assim, questionando um mundo de privilégios, a autora anseia por

um mundo em que todos tenham acesso aos mesmos direitos, almeja uma sociedade em que a mulher seja não apenas vista, mas considerada, de fato, como um ser humano, uma cidadã. Para tanto, a referida escritora questiona uma sociedade que alega ser regida por uma democracia, mas que no fundo acabaria por destacar os deveres das mulheres, em detrimento de seus direitos.

Observamos, por meio de nossa análise, que a escritora defende que as mulheres tenham acesso aos direitos que lhes possibilitarão terem suas condições de cidadania asseguradas, por meio de: i) seus direitos civis, através da igualdade diante da lei bem como à liberdade; ii) seus direitos políticos, através da participação na vida da sociedade, seja por meio do voto, seja por meio de manifestações públicas; iii) seus direitos sociais, mediante a garantia de acesso à educação de qualidade, bem como a salários iguais aos dos homens. Do contrário, teremos o processo de subordinação da mulher através do processo da dependência financeira, da servidão moral e do baixo nível de instrução.

Tendo em vista o posicionamento de André Léo (1869) em face da condição da mulher, Brémand (2015) considera a autora francesa como pioneira do sufrágio na França, em um contexto em que a discussão a respeito do direito de voto das mulheres dividia opiniões. Observamos, ao longo de nossa análise, que o projeto proposto por André Léo vai para além da reivindicação do direito de voto para as mulheres, a escritora defende uma mudança nas mentalidades que reforçam um *status quo* sexista. É necessário investir na educação, no desenvolvimento do senso crítico, isto é, na ampliação dos horizontes, do contrário os indivíduos apenas continuarão a reproduzir o modelo tradicional por meio do voto.

No decorrer do nosso estudo, observamos que André Léo (1869) fundamenta sua argumentação em defesa dos direitos elementares das mulheres nos pilares da Revolução Francesa: Igualdade, Liberdade e Fraternidade. A igualdade apresenta-se como condição necessária para que a mulher seja efetivamente ouvida pelo homem, alcançando os mesmos direitos e oportunidades; a liberdade se mostra como a base para a verdadeira moral; ao passo que a fraternidade se apresenta como a condição e o meio pelo qual será possível lutar por mudanças sociais. Neste ponto, cabe ressaltar que a autora tece uma crítica a alguns revolucionários republicanos que, dentro de uma luta por uma sociedade pautada nos princípios da Revolução Francesa, acabaram marginalizando a mulher, não considerando suas demandas e pautas. Notamos que a autora francesa, através de sua vida e de sua escrita, pauta-se na defesa de um

feminismo humanitário que buscava incluir e não segregar, que buscava dialogar e não silenciar. Tal feminismo humanitário é evocado pela voz do personagem Pierre, em *Marianne* (1877, p. 355):

[Fragmento 113]

[...] Je crois la femme égale de l'homme et moitié de l'humanité, en valeur aussi bien qu'en nombre. Je crois que le progrès et les forces humaines seront doublés par les forces de la femme, et son action bien plus que doublée, grâce à l'accomplissement de la justice, dont cette révolution fermera le cycle, celui du moins qu'il nous est actuellement donné de concevoir.

[...] Considero a mulher igual ao homem e metade da humanidade, em valor como em número. Eu acredito que o progresso e as forças humanas serão duplicadas pelas forças da mulher e sua ação muito mais do que duplicada, graças ao cumprimento da justiça, que esta revolução fechará o ciclo, ao menos aquele que nos é atualmente dado conceber.

Assim, para que tenhamos uma sociedade mais justa, a autora francesa defende que a mulher precisa ser considerada e tratada como igual aos homens.

Considerando as reflexões que foram apresentadas ao longo de nossa pesquisa, verificamos que, por meio de seu ensaio, André Léo (1869) questiona para além dos discursos de Proudhon (1858), interpelando os discursos que circulavam na sociedade da época que evocavam uma mentalidade machista e misógina, com o objetivo de naturalizar as diferenças sociais. Tomando nossos discursos como sendo perpassados por diferentes vozes (Bakhtin, 1992), pudemos verificar que estes são um importante veículo difusor por meio do qual podemos ter acesso aos saberes e às crenças partilhados socialmente. Assim sendo, enquanto analistas do discurso, consideramos que se muitos dos saberes e crenças depreciativas sobre as mulheres são difundidos através dos discursos sociais, precisamos valer-nos do mesmo meio para buscar investigar mais a fundo o que tais discursos, de fato, ocultam, com o intuito de problematizá-los e questioná-los.

Assim sendo, a relevância do presente estudo deve-se à importância da retomada de voz de André Léo e da atualidade de suas indagações e reivindicações ainda nos dias de hoje, pois acreditamos que refletir sobre os momentos históricos pode ajudar-nos a compreender nosso presente.

Esta pesquisa nos possibilitou uma reflexão sobre as condições e demandas das mulheres no contexto do século XIX, na França, em meio a esta viagem no tempo sentimo-nos convidados para caminhar pelas ruas e sentir as sensações daquele cenário. Através de André Léo, fomos apresentadas a outras mulheres que acabaram por cair

quase que totalmente no esquecimento tanto na França quanto nos demais países, em face de tal situação acreditamos que seria interessante debruçarmo-nos na investigação da vida das mulheres que participaram da *Ligue en faveur des droits des femmes*¹¹⁵ (1868), com o objetivo de primeiramente dar lugar e voz a tais mulheres, bem como buscar observar quais as contribuições dessas mulheres para a discussão do sufrágio feminino na França.

Em relação ao presente trabalho, ansiamos que a nossa pesquisa possa colaborar com os estudos do gênero social, haja vista a importância dos movimentos políticos e sociais ocorridos na França para a discussão do feminismo em nossos dias. Desejamos ainda que nossa pesquisa possa contribuir com os campos da educação, no diz respeito à discussão da importância de um ensino na formação do cidadão; bem como almejamos que nossa pesquisa colabore com os estudos da Análise do Discurso e da Argumentação, tendo em vista o papel de destaque que a escritora francesa atribui aos discursos sociais, como sendo o lugar tanto da apresentação de ideias como até mesmo o espaço de seu questionamento. Ansiamos ainda que esta pesquisa possa conceder a nossa leitora e a nosso leitor um ensejo de esperança, um ensejo de possíveis mudanças.

Um século, uma mulher: amplas aspirações para o futuro.

¹¹⁵ *Liga em favor dos direitos das mulheres* (1868).

REFERÊNCIAS

ALBISTUR, M. & ARMOGATHE, A. *Histoire du féminisme français: de l'empire à nos jours*. Vol.2. Paris: Éditions des Femmes. 1977.

ALVES, Rubens. (2002). A arte de produzir fome. *Folha de São Paulo*, 29 out. 2002. Caderno Sinapse, p.6. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/sinapse/ult1063u146.shtml>> Acesso em: 25 agosto 2016.

AMOSSY, R. *L'argumentation dans le discours*. Paris: Armand Colin, 2006.

ANDRÉ Léo. Le Droit des Femmes. In: *Almanach de la Coopération pour 1869*, Paris: Journal La Reforme, 1868.

ANDRÉ Léo. *La femme et les moeurs: liberté ou monarchié*. 1869.

ANDRÉ Léo, *Marianne*. Paris: Bureau du Siècle, 1877.

ANDRÉ Léo. Fotografias. Disponível em:< <http://www.andreleo.com/Portraits-de-Andre-Leo-et-de-sa-famille>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

ANDRÉ Léo. Fotografias. Disponível em:< <http://www.commune1871.org/?Les-Femmes-dans-la-Commune-de>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

ANDRÉ Léo. Fotografia certidão de nascimento. Disponível: <<http://www.andreleo.com/Acte-de-naissance-de-Leodile-Bera-retrouve-par-Fernanda-Gastaldello-Biographe>>. Acesso em: 20 agosto 2016.

ARSENAULT-BOUCHER, Lisane. Regard sociologique sur l'évolution du féminisme. In: *Aspects sociologiques*. 2014, Vol. 21 Num. 1, Faculté Laval, Québec/Canadá. Disponível em: <http://www.fss.ulaval.ca/cms_recherche/upload/aspects sociologiques/fichiers/arsenaultboucher2014.pdf> Acesso em: 22 junho 2016.

ASSOCIATION D'ANDRÉ LÉO. Lusignan. Disponível em: <<http://www.andreleo.com/>>. Acesso em: 25 agosto 2016.

ASSOCIATION DES AMIES ET AMIS DE LA COMMUNE DE PARIS 1871. Paris. Disponível em: <<http://www.commune1871.org/>>. Acesso em: 25 agosto 2016.

AUSTIN, J.L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1900 [1962].

BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 277-326.

BEDIN, A. B. A doutrina jusnaturalista ou do direito natural: uma introdução. In: *Revista Direito em Debate*. Vol. 23, n.42. pg. 245-251, 2014. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/2996>>. Acesso em: 15 agosto 2016.

BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004 [1992].

BOCQUET, José-Louis; MULLER, Catel. *Olympe de Gouges*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2014.

BULAM, S. *Léodile Béra, observatrice sociale (1824 à 1864). Etudes à partir de deux romans de 1862. (Dissertação)* Université de Poitiers. 2006.

BEACH, Cecília; VIBRAC, Louis. Élan d'une trajectoire. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 51-63.

BORON, Atílio A. Os duradouros ensinamentos da Comuna de Paris. In: Revista: *Lutas Sociais*, (Nº25-26) PUC/SP, 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/l/article/view/18596>> Acesso em: 20 de junho de 2016.

BRÉMAND, Nathalie. Conclusion. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 295-300.

CASA FERNANDO PESSOA. Lisboa. Disponível em: <<http://casafernandopessoa.cm-lisboa.pt/index.php?id=2252>>. Acesso em: 05 janeiro 2017.

CHARAUDEAU, P. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, Hugo *et al.* (orgs.). *Análise do discurso: fundamentos e prática*. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, FALE/UFMG, 2001. pgs. 23-38.

CHARAUDEAU, P. Pathos e discurso político. In: MACHADO, I; MENEZES, W; MENDES, E. *As emoções no discurso*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. p.240-251.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso*. São Paulo: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, P. A patemização na televisão como estratégia de autenticidade. In: MENDES, E; MACHADO, I. *As emoções no discurso*. Vol. 2. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 23-56.

CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; et VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo: romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes. 2015.p. 15-28, p. 305-306.

CHODOROW, Nancy. Estrutura familiar e personalidade feminina. In: ROSALDO, M. Z.; LAMPHERE, L. *A mulher, a cultura, a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

COGGIOLA, Osvaldo. A primeira internacional operária e a comuna de Paris. In: *Aurora*, ano V, vol. 8, 2011, UNESP, Marília-SP. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/viewFile/1274/1136>> . Acesso em: 30 de julho 2016.

COSSET, C. *André Léo (1824-1900), redécouverte d'une journaliste*. (Dissertação) Université de Poitiers, 2011.

DALOTEL, A. *André Léo (1824-1900). La Junon de la Commune*, Chauvigny, Association des publications chauvinoises, 2004.

DIAZ, Delphine, KACI, Maxime, LEMBRÉ, Stéphane. *Citoyenneté, république, démocratie en France de 1789 à 1899*. Paris : BREAL, 2014.

GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GASTALDELLO, F. *André Léo: quel socialisme?* Tese – Université de Padoue, 1979.

GASTALDELLO, F. *André Léo (1824-1900), femme écrivain au XIXe siècle*, Chauvigny, Association des publications chauvinoises, 2001.

GILES, Thomas Ransom. *Dicionário de filosofia: termos e filósofos*. São Paulo: EPU, 1933. P. 38.

GUIMARÃES, Luciano. *A cor como informação: a construção biofísica lingüística e cultural da simbologia das cores*. São Paulo: Annablume, 2004.

GUIMARÃES, Rosa. *Grande sertão: veredas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1956.

ISER, W. O jogo do texto. In: *A literatura e o leitor: textos de estética da recepção*. Coord e tradução: LIMA, L.C. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ISER, Wolfgang. *O ato de leitura: uma teoria do efeito estético*. Tradução: Johannes Kretschmer. Vol. 1. São Paulo: Ed. 34, 1996.

ISER, Wolfgang. *O ato de leitura: uma teoria do efeito estético*. Vol.2. São Paulo: Ed.34, 1999.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. Ato de fala. In: CHARAUDEAU, P. & MAINGUENEAU, D. *Dicionário de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 72-74.

LALANDE, André. *Vocabulaire technique et critique de la philosophie*. Paris: PUF, 2010.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. São Paulo: Saraiva. 2012 [2000].

LIMA, H. Patemização: emoções e linguagem. In: MACHADO, I; MENEZES, W. & MENDES, E. *As emoções no discurso*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007. P. 240-251.

LIMA, Helcira. *Seminário de Tópicos Variáveis em Análise do Discurso: Retórica e argumentação*. Belo Horizonte: FALE/UFMG/POSLIN, 2016. Notas de aula.

MENDES, E. Prefácio. In: MACHADO, I; MENEZES, W. & MENDES, E. *As emoções no discurso*. Vol.1. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

MICHELET, Jules. *L'amour*. Paris: Librairie de L. Hachette et Cie, 1859.

MICHELET, Jules. *La femme*. Paris: Librairie de L. Hachette et Cie, 1860.

MOURA, Laércio Dias de. *A educação católica no Brasil: passado, presente, futuro*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

ORTNER, Sherry B. Está a mulher para o homem assim como a natureza está para a cultura?. In: ROSALDO, M. Z.; LAMPHERE, L. *A mulher, a cultura, a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

PELLEGRIN, Nicole. Féminisme et Révolution française: L'exemple d'une "bourgeoise qui avait fait la guerre des prolétaires", André Léo. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 33-49.

PRIMI, Alice. La Ligue em faveur des droits des femmes (1868-1870): un humanisme universaliste et socialiste. In: CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 147-156.

PERROT, Michelle. *História da vida privada: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. Vol. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 1991a.

PERROT, Michelle. *História das mulheres no ocidente: o século XIX*. Vol. 4. Porto: Afrontamento. 1991b.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru, SP: EDUSC, 2005 [1998]

PINHEIRO, Flávio C. *A evolução dos direitos fundamentais e os documentos internacionais para a sua proteção*. Universitas Jurídica (UNIRP), v. 1, p. 1-32, 2007. Disponível em: < <http://aplicacoes2.unirp.edu.br/Revista/Artigos.aspx?edicao=1>>. Acesso em: 15 set. 2016

PROUDHON, Pierre-Joseph. *De la justice dans la Révolution et dans l'Église*, tome 3. Paris: Garnier frères. 1858

ROLIM, Williane Viriato. *Análise do discurso filosófico: um caso de autoconstituição discursiva*. Tese. (Doutorado em Linguística) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2007

ROSENFELD, Kathrin. *Sófocles e Antígona*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

ANEXOS

Anexo 1 – Manifesto¹¹⁶ lido na sala de Vauxhall na segunda reunião pública sobre o trabalho das mulheres em 6 de julho de 1868.

Le droit, depuis la Révolution, a changé de base. En face du prétendu droit divin et des toutes ses délégations, s'est posé le droit humain qui les abolit.

La justice est fondée sur une réalité vivante, indéniable, à la fois complète pour le présent et progressive pour l'avenir : l'individu.

Au milieu des encombrements de l'ordre ancien, perpétué par l'ignorance, malgré les résistances des vieux dogmes, du vieil esprit, des faux intérêts et l'influence des vieilles mœurs, les conséquences du droit nouveau se produisent peu à peu dans les esprits et dans les faits.

L'esclave d'Amérique, émancipé par la guerre civile, devient citoyen.

Les travailleurs, ligués pour la revendication des leurs droits, entrevoient déjà le jour où ils arriveront à la répartition équitable des produits, tant intellectuelles que matériels, auxquels ils contribuent pour une si large part. Mais la justice et la paix ne peuvent exister dans le monde tant que la plus grave des iniquités sociales n'aura pas disparu. Cette iniquité c'est la servitude de la femme, privée par les lois et par la société de la possession du droit individuel. Il est temps qu'à son tour elle revendique sa liberté. Il est temps de reprendre une question laissée en suspens depuis le jour où Condorcet l'a posée devant l'Assemblée Constituante, et de la reprendre avec assez de droiture, de persévérance et de fermeté, pour que, jusqu'au jour de la solution, elle ne puisse plus être étouffée.

La femme est-elle un individu, un être humain ?

Si elle est un individu – et nous supposons que ses plus bizarres adversaires ne le nieront point – comment se fait-il qu'elle soit exceptée des conditions reconnues indispensables à la dignité et à la moralité de l'être humain ?

Comment le droit de se posséder soi-même, d'agir en son propre nom, de se développer selon sa force et d'après ses facultés, comment ce droit, qui est la condition même de l'individualité, lui est-il refusé ?

¹¹⁶ CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 305-306.

Pourquoi l'obéissance, abdication de la conscience et de la raison, première des immoralités, puisqu'elle peut les entraîner toutes, lui est-elle imposée comme un devoir ?

Pourquoi participant aux charges sociales, dans la mesure commune, est-elle privée de la plupart des avantages sociaux ?

Pourquoi l'oblige-t-on de se conformer à des lois qu'elle n'a ni faites ni consenties ?

Pourquoi est-elle exclue du droit, reconnu à tous, de choisir ses mandataires ?

La femme, exclue des écoles scientifiques et normales, est réduite généralement à ne recevoir et à ne professer que l'enseignement élémentaire. Cette exclusion a pour conséquence d'en faire l'instrument d'une éducation funeste, dirigée par les ennemis de la science et du progrès.

La femme subit cette iniquité monstrueuse de voir ses droits de mère anéantis devant le pouvoir du père.

Le droit de propriété de l'épouse est sacrifié à celui du mari.

Le travail de la femme, à valeur égale, est rétribué moitié de celui de l'homme, et souvent même, ce travail au rabais lui étant refusé, il ne lui reste d'autre ressource que le suicide ou la prostitution.

Tenues enfin de toutes parts dans l'incapacité, dans une dépendance immorale, malsaine, injuste, vouée ; riche aux corruptions de l'oisiveté, pauvre à celle de la misère, la femme abaissée et malheureuse, se venge des torts de la société en étant l'enrayeur le plus tenace du progrès et l'agent le plus actif, bien que le moins responsable, de l'abaissement des mœurs.

Les principes démocratiques que nous invoquons sont invoqués aussi par tous les opprimés.

Nous convions donc tous ceux qui réclament l'équité sociale, tous ceux qui haïssent l'injustice, à soutenir notre cause, qui est la leur, de même que leur cause est la nôtre. Le droit n'a point de catégories : il est un. Tout parti qui prétend le limiter à sa convenance se condamne à l'impuissance par l'illogisme. La démocratie n'est pas un parti ; c'est une loi morale, c'est une foi nouvelle.

Avec tous et pour tous, nous réclamons :

La *liberté*, dans l'ordre religieux, civil, politique et moral ; cette liberté qui n'est pas la licence des mœurs, mais leur sauvegarde ; puisqu'elle seule permet et développe le respect de soi.

Nous réclamons *l'égalité*. L'égalité devant la loi, égalité que l'on dit en vain consacrée pour tous, puisque la moitié de l'humanité en est exclue ; l'égalité dans le mariage comme garantie de moralité, d'union et de bonheur.

L'égalité dans le travail, selon les capacités de chacun, et pour tous les travailleurs comme pour toutes les travailleuses, la répartition équitable des biens produits par le travail.

Nous réclamons *la fraternité*, qui doit au lieu de faux respects mêlés à l'oppression, devenir la loi générale des rapports entre les hommes et les femmes, en dehors de ceux que constitue le mariage.

Mues par le sentiment de notre dignité, nous affirmons hautement notre droit à la justice et nous faisons un appel à toutes les femmes et à tous les hommes de cœur et d'intelligence pour qu'ils s'unissent à notre revendication et cherchent avec nous les moyens les plus efficaces d'éclairer les esprits sur ce point et de mettre la femme en possession des droits qui lui appartiennent comme personne humaine. Nous formons une ligue pour une nouvelle déclaration des droits, non plus seulement ceux de l'homme, mais ceux de humanité et pour leur réalisation sociale.

On a signé cette déclaration :

M^{me} Aglae Bedouch (Puteaux); M^{me} Rosalie Bellard (Puteaux); M^{me} Agathe Colas (Puteaux); M^{me} Adelaïde Collet (Puteaux); M^{lle} Marguerite Collin (Paris); M^{me} Foucault (Paris); M^{me} Maria Gagneur (Paris) ; M^{me} Gautier (Paris, même adresse que M^{me} Foucault) ;M^{me} Pauline Grimard (Paris) ; M^{me} Aglae Jarry (Puteaux) ; M^{me} Kneip (Paris, même adresse que Foucault et Gautier) ; M^{me} Lacombe (Paris) ; M^{me} André Léo (Paris) ; M^{me} Poirier (Paris) ; M^{me} Amélie Rahon (Puteaux, voisine de M^{me} Bellard) ; M^{me} Clarice Reclus (Paris) ; M^{me} Robespierre (Paris), M^{me} Maria Vanoverbeke (Puteaux) ; M^{me} Gabrielle Weyland (Puteaux).

Reproduit par *L'Opinion nationale* du 20 juillet 1868.

Anexo 2 – Bibliografia de André Léo.

Nota preliminar:

O objetivo da presente seção, em nosso trabalho, é auxiliar às pessoas que se interessem pela obra de André Léo e queiram dar continuidade a estudos e pesquisas sobre a escritora francesa. Alguns dos textos citados abaixo foram usados ao longo de nossa dissertação, não obstante muitos outros não foram utilizados em nosso trabalho, por essa razão acreditamos que seria importante compartilhar a bibliografia elaborada por dez pesquisadores que se debruçaram sobre a vida de André Léo: Cecilia Beach (CB), Jean-Pierre Bonnet (JPB), Claire Cabaret (CC), Fernanda Gastaldello (FG), Claude Latta (CL), Alain Leconte (AL), Alice Primi (AP), Pierre Rossignol (PR), Denise Sabourin (DS), Louis Vibrac (LV). Cabe ainda destacar as importantes contribuições dos trabalhos de Alain Dalotel, Caroline Granier, Monique Stupar-Biarnais e Charlotte Cosset. A bibliografia que mencionemos, a seguir, contou com a organização de Cecilia Beach e pode ser encontrada ao final do livro organizado por CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis¹¹⁷, (2015, p.311-334).

Cabe ainda ressaltar que tal bibliografia não tem por pretensão ser exaustiva, tendo em vista que os estudos sobre as obras de André Léo encontram-se ainda em construção, haja vista a descoberta de novas obras da escritora francesa recentemente.

Œuvres littéraires

✚ *Novator*. In *La Revue sociale*, avril 1850, p. 132-135 (signé Léo) et mai 1850, p. 150-152 (signé Victor Léo). Attribuable à André Léo.

¹¹⁷ CHAUVAUD, Frédéric; DUBASQUE, François; ROSSIGNOL, Pierre; VIBRAC, Louis. *Les vies d'André Léo. Romancière, féministe et communarde*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 311-334.

Une nouvelle opposant la cruauté de Néron à l'idéalisme des chrétiens, avec une visée politique contemporaine : « Tant que l'organisation des sociétés blessera l'égalité des hommes, tant qu'outrageant la nature, le génie sauvage de l'oppression subsistera, la loi ne sera qu'une arme de guerre et, instituée pour réprimer le crime, elle ne sera elle-même qu'un crime, effet et source de mille autres » (chapitre 5). [AP]

✚ *Le Myosotis* et *La jeune fille et l'oiseau*. Signés Léo. In *La Revue sociale*, juillet 1850, p. 182-183. Attribuable à André Léo.

Deux poèmes en prose. « Le Myosotis » décrit les abords riants de la Vienne, opposant l'harmonie divine exprimée par la nature et le chaos engendré par les hommes, et se conclut par un appel à aimer. « La jeune fille et l'oiseau » met en scène une "jeune fille des villes" empêchée par "l'usage" d'aller dans la nature adorer Dieu ; comme son oiseau en cage, elle se plaint de manquer d'air et d'amour. [AP]

✚ *Une Vieille Fille*. Par Léo. Bruxelles, Alp[honse] Lebègue, 1859 [daté 1851] ; Paris, Achille Faure, 1864. (Les 2 exemplaires connus de l'éd. de Bruxelles, au Cabinet Vieusseux, de Florence, et à l'Université Stanford, Californie, portent sur la page de titre la date fautive de "1851". La couverture de l'exemplaire de Stanford porte la date "1859". Date réelle restituée d'après les sources bibliographiques, et la correspondance entre Grégoire Champseix et les éditeurs bruxellois.)

Dans ce premier roman, André Léo met en lumière, par les différences dépeintes entre deux sœurs, son idéal féminin. En Suisse, près de Lausanne, le jeune étudiant Albert est d'abord charmé par la personnalité de Pauline, qui représente la femme parfaite à l'époque : jolie, frivole, coquette, gaie. Mais sa vanité le déçoit vite et il se sent plutôt attiré par sa sœur Marie, qui, malgré ses 34 ans et son aspect de vieille fille, correspond à la femme idéale pour André Léo : au delà des apparences, elle se révèle intelligente, généreuse, fière, autonome, indépendante. [FG]

✚ *Un Mariage scandaleux*. In *L'Espérance*, Genève, 1^{er} mai-28 juillet 1860, sous la signature Léo. Paris, Hachette, 1862 ; Paris, Achille Faure, 1863 ; Paris, C. Marpon et E. Flammarion, 1883 ; Nouv. éd. préfacée de Roger Picard. Chauvigny, Association des publications chauvinoises, 2000 (texte de l'éd. Marpon-Flammarion).

Plongée dès l'âge de six ans dans la communauté villageoise de Champagné-Saint-Hilaire, à

30 km au sud de Poitiers, Léodile Béra en connaît les moindres aspects. Et en a observé les défauts. Le plus insupportable est la barrière qui sépare la bourgeoisie de la paysannerie. C'est ce préjugé de classes qui donne à l'amour naissant de Lucie, pauvre mais bourgeoise, pour Michel le jeune paysan, son caractère romanesque. Rythmée par la nature qui programme les travaux et les fêtes, l'année 1845 à Chavagny est agitée par cette question : un mariage aussi scandaleux est-il possible ? Descriptions documentées, personnages typés mais sans caricature, problèmes humains intelligemment exposés, donnent à cette chronique un intérêt historique. [LV]

✚ *Jacques Galéron*. In *Le Siècle*, 7-15 déc. 1864 ; Paris, Achille Faure, 1864 ; in *La Coopération*, 23 février-14 juin 1868.

Dans ce roman, André Léo prend parti contre la loi Falloux (1850-1867) qui favorisait l'enseignement confessionnel, les congrégations religieuses et soumettait l'instituteur au contrôle de l'Église. Jacques Galéron, le maître du village, fier des principes révolutionnaires acquis par son grand-père, paiera par son expulsion de l'école publique son autonomie d'esprit. Sa fiancée et future épouse, Suzanne, vivra de son côté une expérience plus positive : dans sa nouvelle école privée, les jeunes filles s'inscriront nombreuses pour fuir l'école de sœurs du village, dont la méthode était punitive, fondée sur la peur. [FG]

✚ *Les Deux Filles de Monsieur Plichon*. Paris, Achille Faure, 1864 ; Paris, Hachette, 1865.

Dans ce roman épistolaire, André Léo poursuit son œuvre sur le thème du mariage. Par la plume de deux hommes, elle oppose deux conceptions : William privilégie les qualités de l'âme et Gilbert court après le prestige et la richesse. Le dialogue écrit autorise une profonde introspection, une réflexion permanente sur les exigences d'un mariage réussi. Ce qui fait du livre un véritable traité sur l'Amour. Mais c'est aussi une chronique sur la vie rurale en fin de règne de Louis Philippe, avec ses préjugés sociaux, ses retards et ses crises frumentaires. Tout cela joue un rôle majeur dans l'intrigue qui porte sur l'évolution des sentiments de William vis à vis de sa naïve fiancée et de sa sœur plus âgée, loin du conformisme. [LV]

✚ *Un Divorce*. In *Le Siècle*, 24 mars-3 juillet 1865 ; Paris, Librairie Internationale, A. Lacroix, Verboeckhoven & Cie., 1866.

Dans ce roman, dont l'action a lieu dans les années 1850-60 dans le Canton de Vaud, en Suisse, une région protestante où le divorce était alors légal, André Léo s'engage dans le débat sur la légalisation du divorce en France qui aboutira dans la loi Naquet en 1884. Sa position est ambiguë ; elle montre que le divorce n'est pas une panacée aux mariages malheureux puisque la dissolubilité du mariage cause aussi de la souffrance, surtout pour les enfants. Pourtant, « la justice humaine doit avoir quelque chose à faire dans ces unions menteuses, où l'un est victime et l'autre bourreau » (475-476). [CB]

✚ *L'Idéal au village*. In *Le Siècle*, 14 février-23 mars 1867 ; Paris, Hachette et Cie, 1867.

Étude sociologique et de caractères, fine et approfondie, d'une parisienne, Cécile, et de son frère Lucien, instruits, désargentés après la mort de leur père, venus s'installer près de leurs cousins à la campagne. Dans son analyse des relations entre Cécile, modèle de la jeune femme idéal pour l'auteur, et Louis De Pontvigail, écorché vif, profond et généreux, André Léo développe des idées d'avant-garde, pour ne pas dire révolutionnaires, sur la justice et la liberté. Ces deux êtres, que tout sépare a priori, trouveront l'amour, d'abord sans pouvoir se l'avouer de peur de le détruire. Il faudra frôler la mort pour qu'il se conclue en mariage heureux, idéal, au village! [AL/DS]

✚ *Le Vieux David (Causeries villageoises)*. In *L'Illustration*, t. 49, 25 mai-15 juin 1867 ; in *Légendes corréziennes*. Paris, L. Hachette, 1870.

✚ *Double histoire*. In *La Coopération* (« Variétés »), 16 juin-8 sept. 1867 ; Paris, L. Hachette, 1868, p. 1-123 (suivi d'*Histoire d'un fait divers*).

Roman épistolaire. Un fils de riche bourgeois né pour *parvenir* et une honnête petite couturière née pour la misère. Leur enfance : deux mondes opposés mais le mal est le même – la tyrannie des pères, les enfants délaissés ou trop gâtés, l'instruction, absente ou forcée, et les préjugés. Au Quartier latin : leur amour dure deux ans. Lui, l'homme, qui l'abandonne pour ses ambitions. Elle, la misère des femmes aux enfants illégitimes. La lutte des êtres contre leur destin social serait inutile. Sept ans plus tard, en province : son suicide provoque leurs retrouvailles. Il a tout perdu mais a

gagné la conscience. Une vie nouvelle est possible, d'amour, de compréhension, d'égalité hommes-femmes et de bonne instruction. [CC]

✚ *Histoire d'un fait divers* (nouvelle). Paris, L. Hachette, 1868, p. 125-229 (à la suite de *Double histoire*).

Traductions italiennes : in *La Plebe*, n° 1 (15 janv. 1875)-n° 17 (17 mars 1875) ; sous le titre

Storia di un fatto diverso par Andrea [sic] Léo. Milan, Sonzogno (Biblioteca universale),

1887 (à la suite d'*Il comune di Malimpeggio*).

Une nouvelle qui met l'accent sur la moralité du temps et les lois du mariage. « M.Talmant tue sa femme et blesse l'amant ». Un simple entrefilet et pourtant un drame. « Un mois de prison » pour ce meurtre prémédité jugé *affaire ordinaire*. L'histoire de la douce Emmy Donjet est celle de tant d'autres. Mariée, contre son gré et trop jeune, par ses parents à un homme riche, infidèle, brutal et machiavélique, atteinte dans ses rêves d'amour les plus sacrés, Emmy est morte. C'est pourtant sans leçon pour ceux qui élèveront sa fille. Il faut repenser l'éducation des filles, réfléchir aux inégalités entre les femmes toujours *fautives* et les hommes qui, en s'armant de tous les pouvoirs, font ces lois qui privent les femmes de toute liberté. [CC]

✚ *Attendre-Espérer*. Paris, L. Hachette, 1868, p. 1-163 (suivi des *Désirs de Marinette*).

André Léo aborde dans ce court roman un thème qui lui est très cher : l'instruction aux paysans comme instrument d'affranchissement social et économique. Dans le village de Savenay, en Loire Atlantique, le docteur Keraudet exerce sa profession avec générosité, ne fait pas payer les malades pauvres. Mais l'aumône, quoique nécessaire, ne donne qu'un soulagement passager ; ainsi le docteur pousse-t-il Mme de Beaudroit et son père, deux aristocrates bons et généreux, à ouvrir une école privée pour adultes, femmes et hommes, au programme large, parlant de choses visibles, tangibles, susceptibles d'intéresser. C'est l'idée chère aux républicains, celle d'une école libre et laïque, moyen d'émancipation et de lutte contre la pauvreté : « en toute chose, savoir c'est pouvoir ». [FG]

✚ *Les Désirs de Marinette*. Paris, L. Hachette, 1868, p. 164-226 (à la suite d'*Attendre-Espérer*).

À l'instar des héros balzaciens Rastignac et Lucien de Rubempré, Marinette, jeune provinciale, est séduite par l'éclat, la splendeur, les voluptés de la vie parisienne. Prise dans le tourbillon de ses désirs insatiables, elle rêve de la fortune, de la gloire que lui donnerait le chant, mais d'impardonnables faiblesses la conduisent à l'échec. C'est le récit d'une crise intérieure, intime, la prise de conscience de ce qui compte dans la vie : une position modeste, mais gratifiée par l'amour et le bonheur dans la famille. [FG]

✚ *Le Tisserand, le tailleur et le berger (Légendes villageoises)*. In: *L'Illustration*, tome 51, avril-23 mai 1868 ; in *Légendes corréziennes*. Paris, L. Hachette, 1870.

✚ *Aline-Ali*. In: *L'Opinion nationale*, 2 sept.-29 oct. 1868 ; Paris, Librairie Internationale, A. Lacroix Verboeckhoven & Cie., 1869 ; Nouv. éd. présentée et annotée par Cecilia Beach, Caroline Granier et Alice Primi. Chauvigny, l'Association des Publications Chauvinoises, 2011.

Paris, années 1850. Aline de Maurignan refuse un mariage synonyme d'assujettissement. Vêtue d'habits masculins, elle voyage sous le nom d'Ali afin de découvrir librement le monde et les hommes. Son amitié avec le jeune Paolo se transforme en amour réciproque, mais, son identité féminine ayant été découverte, Aline se voit de nouveau confrontée à l'impossibilité d'une relation égalitaire. De désillusions en renoncements, l'héroïne dépasse finalement sa révolte personnelle pour se tourner vers un engagement social et politique : démocrate et libre penseuse affirmée, elle se voue à l'éducation et au travail des femmes pour transformer la société. [AP]

✚ *Jean le Sot (conte populaire)*. In *Le Temps*, 19 mars-8 avril 1869.

Dans ce conte cruel qui se déroule à la campagne, le jeune Jean dont la sottise est liée à une grande naïveté, voit poindre et subit l'intolérance de la différence par une population avide de proies faciles. Malgré les efforts du jeune homme, chacune de ses initiatives se transforme en échec, jusqu'à ce jour fatal à sa vie, où la population participe à l'élimination accidentelle de sa présence gênante. [PR]

✚ *Le Drach (Légendes villageoises)*. In *L'Illustration*, tome 54, 4 sept.-23 oct. 1869 ; in *Légendes corréziennes*. Paris, L. Hachette, 1870.

✚ *Légendes corréziennes*. Contient « Le Vieux David, » « Le Tisserand, le tailleur et le berger, » et « Le Drach. » Paris, L. Hachette, 1870 ; La Rochelle, La Découvrance, 2006 ; Cressé, Pyrémonde (Éditions des régionalismes), 2012.

Dans les trois récits réunis dans ce volume, l'amour « vrai » et l'honnêteté triomphent, non sans embûches. La nature limousine est partout présente : Treignac et la vallée de la Vézère sont les cadres de ces récits. La dimension fantastique, rare chez André Léo, est créée par l'intervention de personnages comme le Drach. La référence aux événements de 1789 est récurrente : repère dans le temps, importance politique de la Révolution dans le monde rural. Ces contes, dialogués entre une paysanne, la Chambelaude, et l'auteure, assurèrent, en Corrèze, une réputation d'auteur « régionaliste » à André Léo. [CL]

✚ *Sœur Sainte Rose*. In *L'Opinion Nationale*, 23 mars-9 avril 1870.

Traduction russe : Сестра Роза [*Sestra Roza* = *Sœur Rose*] in Вестникъ Европы [*Vestnik' Evropy* = *Le Messager de l'Europe*], Saint-Pétersbourg, octobre 1869, p. 626-677.

Dans ce roman anticlérical, André Léo juxtapose un portrait très négatif des congrégations avec l'abnégation d'une religieuse, Sœur Sainte-Rose (Céline), qui sacrifie son propre salut en abandonnant sa vie au couvent pour élever deux orphelins confiés à elle par leur mère mourante. Récompensée pour sa générosité, Céline finit par épouser le père des enfants, un républicain honnête qui avait été injustement emprisonné et ainsi séparé de la mère de ses enfants. André Léo souligne la transformation de Céline. Ayant abandonné l'Eglise, elle développe la « religion du cœur » : « Plus éclairée maintenant, plus intelligente, elle n'en savait que mieux aimer, et l'ordre humain aussi a ses choses sacrées. » [CB]

L'Institutrice. Avant-titre : *Les Filles pauvres*. In *La République française*, 26 déc. 1871-7 février 1872.

Ce premier roman publié après la Commune est un réquisitoire impitoyable contre l'influence de l'Eglise dans les écoles. Sidonie, une bourgeoise déchue, devient institutrice dans un village près de Beauvais par nécessité économique. D'abord malheureuse à cause des conditions de travail et des méthodes de l'enseignement qui lui sont imposées, elle trouve un nouveau souffle dans de nouvelles méthodes plus actives, amusantes et efficaces, méthodes qui lui attirent pourtant des ennemis.

Persécutée par le prêtre du village et par la bourgeoisie réactionnaire, elle est destituée de son poste et finit sa vie seule et dans la misère. [CB]

✚ *Le Père Brafort*. In: *Le Siècle*, 26 nov. 1872-8 février 1873 ; Paris, Bureau du *Siècle*, 1875 (*Musée littéraire*, 1ère série, tome 45, p. 211-336).

L'intrigue de ce roman se déroule au début en Berry et relate l'évolution de la famille Brafort sur un siècle ; paysans contraints de rejoindre Paris par les alternances de la république et de la monarchie, représentée dans le livre par la famille de Labroie. S'en suit une série de grandeurs et décadences du personnage de "bonne foi", passant dans un XIX^e siècle agité, ayant sur deux générations occupé les fonctions de paysan, soldat, riche commerçant, gardien municipal, industriel, maire, député puis chef de gare. L'épouse est évidemment réduite au rôle d'objet humilié face à cette soif de pouvoir. [PR]

✚ *La Commune de Malenpis* (conte). In: *La République Française*, 3-25 déc. 1873 ; Paris, Librairie de la Bibliothèque démocratique, 1874.

Traductions italiennes : in *La Plebe*, 1881 (appendice) ; sous le titre *Il comune di*

Malimpeggio par Andrea [sic] Léo. Milan, Sonzogno (Biblioteca universale), 1887 (suivi de

"Storia di un fatto diverso").

Conte, la Commune de Malenpis en est un certainement : le style se veut celui de l'oralité ; ni la date ni le lieu de l'action ne sont précisés, et les personnages portent des noms caricaturaux et amusants comme Casse-Cou ou Lavisé. Mais le titre annonce un sujet politique : il s'agit de tirer des leçons de l'histoire, pour vanter les bienfaits de la démocratie et dénoncer l'ignominie des monarchies. Mais, conspuée en 1871 lors de son discours de Lausanne, l'auteure quitte là, le mode rigoureux de la démonstration, pour exploiter sa verve de conteuse et tâcher de convaincre par une mise en scène manichéenne des deux types de régimes. [LV]

✚ *Marie la Lorraine*. In *La République française*, 9 sept.-18 oct. 1874.

Dans cette nouvelle, dont l'action se passe à Metz en 1870, André Léo fait la critique de la guerre de tous points de vue. Elle dénonce autant Napoléon III et les autorités

françaises, que les atrocités commises par les soldats prussiens. Seuls beaux rôles : les francs-tireurs et la courageuse Marie, « une vraie Lorraine, » qui prend le fusil pour venger sa sœur violée et se bat avec des francs-tireurs : « forte, alerte, infatigable dans la marche et le combat, et ensuite bonne comme une sœur auprès des blessés et des malades. » Un clin d'œil évident aux femmes de la Commune. [CB]



La Grande Illusion des petits bourgeois. In *Le Siècle*, 10 déc. 1874-4 février 1875 ; Paris, Bureaux du *Siècle*, 1876 (Musée littéraire du Siècle, 1ère série, t. 46).

Ce roman dresse un tableau des classes sociales d'une petite ville de province de la Haute-Marne pendant la deuxième moitié du Second Empire (1860-1870). Le jeune Roger, fils du notaire, interprète les aspirations de la petite-moyenne bourgeoisie à obtenir de grands emplois dans « la fleur de la haute politique ». Mais ses rêves se brisent au contact d'une réalité décevante, dominée par les rusés et les audacieux sans scrupules. La perspective qu'André Léo suggère représente un trait marquant et original de sa voie au socialisme : que la petite bourgeoisie honnête laisse de côté tout orgueil et préjugé, qu'elle reconnaisse le peuple comme son allié et lutte à ses côtés pour changer le système corrompu dont tous les deux sont dupes. [FG]



Marianne. In *Le Siècle*, 14 mars-16 mai 1876 ; Paris, Bureaux du *Siècle*, 1877 (Musée littéraire, 2^e série, t. 2) ; Nouv. éd. préfacée de Fernanda Gastaldello. Chauvigny, l'Association des Publications Chauvinoises, 2006.

À Poitiers, pendant le Second Empire (1860), l'aristocratie encore puissante montrent toute leur bassesse morale : mariages de convenance, mépris de la femme, mystifications, hypocrisies. Le plus grave est que trop souvent la femme bourgeoise accepte passivement et justifie les fourberies des hommes, leurs escapades avec les filles du peuple, inquiète uniquement de sauvegarder les apparences. À l'opposé, la jeune héritière Marianne, qui se fait un devoir de défendre et d'aider les victimes du système, lance un appel à la solidarité féminine comme moyen de renouveau social : « Unissons-nous : dans cette alliance nous retrouverons le bonheur et la dignité ; l'homme retrouvera l'honneur et l'humanité, l'amour. »

[FG]

✚ *Grazia, Récit d'un voyageur.* In *Le Siècle*, 23 avril-20 juin 1878 ; Paris, Bureaux du *Siècle*, 1879 (Musée littéraire, 2^e série, t. 4).

Description des mœurs sardes du point de vue d'un Français qui voyage à Nuoro en Sardaigne pour rendre visite à un ami sarde, Effisio Gambazu, qu'il avait connu en février 1871 lorsque celui-ci était venu défendre la France avec des volontaires italiens. Histoire des amours contrariés d'Effisio sur fond de couleur locale : fêtes et traditions, vendettas et brigandage, descriptions d'architecture et de vestiges archéologiques. Un roman fait pour plaire aux lecteurs de feuilletons contenant néanmoins des critiques sérieuses du système de justice, de la déforestation, du manque d'éducation, et surtout de la condition de la femme sarde. [CB]

✚ *L'Épousée du bandit.* In: *Le Siècle*, 6 mai-30 août 1879 ; Paris, Bureaux du *Siècle*, 1880 (Musée littéraire, 2^e série, t. 5).

Traduction italienne : *La Sposa del bandito.* Trad. Vittorio Delitala. In *L'Avvenire di*

Sardegna, 22 nov. 1880-10 juin 1881 ; Cagliari, tip. editr. dell'*Avvenire di Sardegna*, 1881 ; trad. Anna Maria Tanda e Michele Bissiri, présent. Nicola Tanda. Sassari, Edes, 2007 (2 tomes).

Dans les années 1870, une famille de républicains anticléricaux italiens vit en exil politique en Sardaigne où elle se retrouve mêlée à des vendettas et des intrigues violentes de bandits (meurtres et vols, enlèvement et mariage forcé). L'intrigue se déroule dans le village d'Orgosolo, connu pour son banditisme mythique. André Léo y fait la peinture des mœurs sardes et critique l'« arbitraire absolu de l'autorité », les impôts excessifs, la complicité de l'Eglise, la violence domestique, et l'assujettissement des femmes. Dénouement semi-heureux avec la mort tragique du fils, amoureux d'une fille mariée par force à un bandit, et le mariage heureux de la fille. Eloge de l'amour basé sur l'estime, l'amitié et la fraternité. [CB]

✚ *L'Enfant des Rudère.* In *Le Siècle*, 13 août-19 nov. 1880 ; Paris, Bureaux du *Siècle*, 1881 ; Paris, Jules Rouff et Cie, 1883.

Ce roman ancré dans le Poitou évoque avec justesse le monde rural des bourgeois propriétaires et des paysans. L'histoire a de multiples rebondissements, avec des tentatives de captation d'héritage et de meurtre, finalement manquées, et des

mauvais traitements infligés à un enfant. Le personnage lumineux de Juliette, jeune institutrice qui fait émerger la vérité, domine le roman. Le rôle corrupteur de l'argent, la nécessaire liberté des choix amoureux des jeunes filles, l'importance de l'instruction, la dénonciation du sort des enfants maltraités et des « filles-mères » sont les thèmes de ce roman. [CL]



Histoire d'un vieux de cent ans. In: *La Presse*, 11 juillet-15 sept. 1882.

A Cellinières, village aux confins de la Touraine et du Poitou, vit un paysan centenaire, né en

1775, qui a participé à toutes les tourmentes de la Révolution. Il demande au narrateur de transmettre le récit de sa vie, afin de lutter contre l'oubli des idéaux et des actions révolutionnaires. A travers le récit vivant de ce passé, André Léo écrit une histoire populaire – dans laquelle les femmes ont bien leur place – destinée à montrer à la fois les bienfaits et l'inachèvement de la Révolution : les revendications qui animaient le peuple de 1789 sont toujours actuelles et ses ennemis toujours présents ! [AP]



Les Drames du Cerveau. In: *Le Siècle*, 7 juillet-13 déc. 1882.

Les aventures malencontreuses des habitants d'un immeuble rue Pigalle à Paris, surtout de Berthe, “une ouvrière aisée et coquette”, dont l'imagination est nourrie par la petite presse. Abandonnée par un premier amour noble lorsqu'elle lui parle de mariage, elle épouse le cousin appauvri de celui-ci, un baron coureur de dot et de jupons. Rendue malheureuse par ses rêves brisés et le mauvais traitement de son mari, elle prend un amour, se trouve impliquée dans le meurtre de son mari, et finit dans le *demi-monde*. Un tissu de faits divers entrecoupé de critiques sociales sur le mariage, l'éducation, l'autorité paternelle, la presse populaire et la condition féminine. [CB]



Nunziata (mœurs napolitaines). In: *Le Siècle*, 21 août-15 nov. 1883.

Peinture misérabiliste de la condition féminine dans la région napolitaine. Nunziata, qui habite dans la baie de Gaète, près de Formia, ne sort du joug paternel tyrannique que pour épouser un homme paresseux et violent qui abandonne femme et enfants pour vivre avec sa riche maîtresse. Sans protection légale puisqu'elle a accepté un mariage religieux au lieu d'un mariage civil, seul reconnu par l'Etat, Nunziata vit et meurt dans la misère la plus profonde. Dans ce roman fortement anticlérical, Nunziata

est victime non seulement des mauvais traitements des hommes, mais aussi de la cabale catholique qui se sert d'elle impitoyablement pour résister contre la laïcisation et la libre-pensée. [CB]



Toinon. In: *Le Siècle*, 27 nov.-16 déc. 1884.

En Poitou. La Révolution est loin mais les paysans sans terres, exploités par les propriétaires sans scrupules souffrent toujours : la précarité, la maladie, le faible salaire des femmes, les enfants mis au travail trop jeunes, les privations et ce Dieu qui n'est d'aucun secours. Une hostilité envers « cette race stupide déclenche la lecture du tragique destin de Toinon par Charles L, Toinon qui aimait Pierre ». Victime de ses préjugés, du despotisme de ses parents et d'un mariage d'argent, stérile et fragile, elle meurt à 17 ans. Pierre est sauvé de sa condition par Charles L..... Il n'y a que deux voies : le socialisme ou mourir. C'est de Paris que doit venir l'instruction. Elle seule peut venir à bout des inégalités. [CC]



A la recherche d'une femme. In: *Le Siècle*, 7 mai-15 sept. 1886 ; in *La Petite République*, 4 déc. 1895-28 avril 1896 (incomplet).

Pour André Léo, ce roman est « l'étude d'une des questions les plus graves et les plus douloureuses de ce temps. [...] l'antagonisme religieux dans la famille. » L'histoire a lieu dans la région parisienne à partir de 1877. L'auteure y met en scène les effets néfastes de cet antagonisme dans une famille et la difficulté du fils à trouver une femme athée à épouser. Apologie de la libre-pensée, mais aussi de la tolérance religieuse. Dans le dénouement heureux, André Léo revendique « la liberté des opinions [...] et des convictions. » [CB]



Les Rapaces. In *Le Siècle*, 9 juin-27 sept. 1887.

Mme Bessonnet, veuve d'un architecte habitant une belle propriété à Villeneuve-la Garenne, accueille chez elle une orpheline, Odette, enfant naturel de la sœur de son mari. Dans cette histoire, qui traverse la fin de l'Empire, la guerre franco-prussienne et la Commune, Mme Bessonnet est constamment tiraillée entre deux camps : d'une part, la famille de son frère, un paysan vulgaire, qui ne s'intéresse qu'à son argent ; d'autre part, Odette et ses amis, une famille honnête et désintéressée de républicains, soutenus par « le canotier », un vieil ami de la famille. Portrait négatif des paysans et critique de la religion, du capitalisme sauvage, et de la guerre. [CB]



La Belle Fille de Quartu. Par L. Béra. In *Le Temps*, 13 mars-3 avril 1889.

Dans ce court roman populaire sur les mœurs sardes, Il doctore Feoli et son fils Silverio arrivent en Sardaigne pour étudier le peuple, les plantes et les vestiges archéologiques. Silverio tombe éperdument amoureux de Rosamonda, une fille du village de Quartu, qui est gardée, comme une prisonnière par son père et dont le cousin Trifone, qui l'aime, menace de tuer tout autre prétendant. Silverio décide de l'enlever malgré les dangers et les avertissements de son père. Aveuglé par sa passion, il tombe dans un piège manigancé par Trifone et y laisse la vie. Rosamonda, en apprenant le sort de Silverio, tue Trifone et se suicide dans les bras de son amant. [CB]

Textes de propagande et d'analyse politique



Ecrits politiques. Paris, Ed. Dittmar, 2005. Contient 23 essais et articles, dont *La Femme et les mœurs* et *Coupons le cable*.



Observations d'une mère de famille à M. Duruy. Paris, Achille Faure, 1865.

Ce texte, signé André Léo à la dernière page, est une sorte de lettre ouverte adressée au Ministre de l'Instruction Publique par celle qui se présente comme mère de deux fils et d'une fille, éduqués respectivement dans des collèges d'Etat et dans un pensionnat surveillé par l'Inspection. Elle dénonce les « vieux détritres putrides » qu'on ose « infuser dans les veines des nouvelles générations » à travers l'histoire religieuse et la mythologie. Elle réclame de l'Etat un enseignement rationnel, nourri de l'observation de la nature et des progrès scientifiques, propre à transmettre le dogme nouveau hérité de la Révolution : Liberté, Egalité, Fraternité. [AP]



La Colonie américaine. In: *Paris-Guide*. Par les principaux écrivains et artistes de la France, t. 2. Paris, A. Lacroix, Verboeckhoven et Cie, 1867, p. 1065-1080.

Traduction anglaise : *The American Colony in Paris in 1867*. Boston MA, Loring, 1868. L'Exposition Universelle de 1867 agite le Paris mondain et attire par dizaines de milliers les riches américains. Sous la plume militante d'André Léo, cette « chronique »

devient très vite une comparaison polémique des mœurs de deux peuples qu'un océan de libertés sépare. Entre le Nouveau Monde républicain progressiste et l'Ancien Monde de France qui régresse sous le joug de l'Empire, le « récit » de leur rencontre devient un manifeste pour l'instruction et l'émancipation des femmes, un hymne à la liberté des *young ladies* mais un regret de leur mépris envers leurs sœurs françaises opprimées par les lois des hommes. L'histoire de l'Eglise américaine insère un subtil plaidoyer en faveur de la séparation de l'Eglise et de l'Etat. [CC]



Communisme et propriété [par André Léo]. Paris, Damase Jouaust, 1868.

Cette brochure de 16 pages, signée A.L., entend discuter des questions qui divisent les démocrates contemporains : « La propriété restera-t-elle l'apanage de quelques-uns ? ou deviendra-t-elle le droit de tous ? », « Est-ce la liberté qui doit prévaloir ou l'égalité ? ». Dans la mesure où le communisme menace le droit individuel, il faut rechercher un système qui garantisse les droits du travail et préserve la propriété individuelle, tout en limitant l'héritage et en supprimant les « abus de la propriété foncière ». Des conclusions qui se rapprochent de celles de Proudhon, selon « un ami » [Malon ?] cité en post-scriptum. [AP]



La Femme et les mœurs. Liberté ou monarchie. Paris, au journal *Le Droit des femmes*, 1869 ; Nouv. éd. avec sous-titre : *Monarchie ou liberté*. Introduction et notes de Monique Stupar-Biarnais. Tusson (Charente), Du Lérot éd., 1990.

Retraçant l'histoire des revendications des femmes en France depuis la Révolution, André Léo montre les enjeux politiques et économiques de cette question. Elle réfute avec ironie les arguments des conservateurs : la prétendue infériorité physique et intellectuelle des femmes, la fonction maternelle. Dévoilant les rapports de pouvoir à l'œuvre sous la rhétorique, elle donne un sens éminemment politique au débat, et dénonce les prétendus « démocrates qui nient les droits individuels des femmes au nom de l'ordre. Un « état actuel de la question » à l'étranger témoigne du mouvement général pour les droits – y compris politiques – des femmes. [AP]



A tous les démocrates. Signé André Léo, Paul Lacombe, J[ulie]. Toussaint, Elisée Reclus. *L'Agriculteur, journal du dimanche*. Paris, impr. de J. Voisvenel (14, rue Chauchat), 1870 ; In: *L'Opinion nationale* 8 juin 1870, p. 3.

Prospectus. Fait appel à tous ceux qui voudront soutenir (financer) un nouveau journal,

l'Agriculteur, dont le but est l'une des idées force d'André Léo, l'instruction et l'information

du peuple des campagnes. « Le moyen le plus légitime et le plus sûr de triompher des vices et des incohérences du régime actuel est d'éclairer les masses populaires. » André Léo souhaite par ailleurs, pour la diffusion, la participation, via le gouvernement, des maires de France ; elle fait appel au soutien de Jules Simon, qui le refuse (cf. Dalotel, *La Junon de la Commune*, p. 72). [JPB]

✚ *Au travailleur des campagnes*. Brochure : Paris, Imprimerie nationale, avril 1871 (sans signature) ; in *La Commune*, 10 avril 1871 (2^e partie de « La France avec nous. » ; texte sans le titre) ; in *La Sociale*, 3 mai 1871 (Avec titre « Au travailleur des campagnes », signé : Les travailleurs de Paris ; précédé de « Le Socialisme aux paysans », signé André Léo) ; reproduit in Benoît Malon, *La troisième défaite du prolétariat français*, Neuchâtel, impr. Guillaume fils, p. 169-173. Publié par la Commune de Paris à plusieurs reprises, « répandu en province, dit B. Malon, à plus de 100 000 exemplaires. » Le sujet en est clair, « simple, chaleureux, très à la portée des campagnes (Lissagaray, *Histoire de la Commune de 1871*) » : sans l'appui des paysans, jamais le peuple de Paris, ni même des villes de France associées, ne pourra vaincre seul l'oppression. « Frère, on te trompe » dit André Léo au *travailleur des campagne* qui soutient à l'époque la majorité conservatrice ; « l'affranchissement que je réclame, c'est le tien. », et de conclure par la formule célèbre : « La terre au paysan, l'outil à l'ouvrier, le travail pour tous. » [JPB]

✚ *La Guerre sociale. Discours prononcé au Congrès de la paix à Lausanne (1871) par Mme André Léo*. Neuchâtel, impr. G. Guillaume fils, 1871 ; Nouv. éd. présentée par Michelle Perrot. Le Pré- Saint-Gervais, Éd. le Passager clandestin, 2011.

[Discours prononcé le 26 sept. 1871. Texte signé André Léo, daté du 27 sept. 1871]

Exilée en Suisse, André Léo défend la Commune et les communards devant la Ligue de la paix et de la liberté (Lausanne, 25-29 septembre 1871). Les erreurs des révolutionnaires – égarés par la fraction « jacobine » – sont sans commune mesure avec les atrocités des Versaillais. Contre la réécriture de l'histoire par les

vainqueurs, André Léo dénonce la trahison des idéaux démocratiques par les possédants – y compris la bourgeoisie républicaine. Elle exhorte l'assemblée à rechercher l'égalité en même temps que la liberté. Interrompue dans son discours, André Léo le publie accompagné d'un post-scriptum pessimiste face à l'hypocrisie des élites bourgeoises dont les principes sont étouffés par les compromis. [AP]

✚ *En Chemin de fer. Aux habitants des campagnes.* Nancy, impr. Nancéienne, 1898.

Cette « brochure » (105 pages) de propagande socialiste prend la forme d'un récit mettant en scène Monsieur André, lettré, et Monsieur Bonhomme, cultivateur. Dans le train les ramenant à leur village, ils discutent des injustices sociales, de l'Histoire, de la religion, de la République... M. André explique que le programme socialiste défend les intérêts du « peuple des campagnes » autant que ceux des ouvriers des villes. Il souhaite une France réellement démocratique, où les communes seraient autonomes et associées, où les travailleurs citoyens accèderaient aux loisirs et à l'instruction. M. Bonhomme se met à rêver lui aussi, jusqu'à l'accident du train, provoqué par la logique capitaliste de la compagnie ferroviaire... [AP]

✚ *Coupons le câble.* Paris, A. Fischbacher éd., 1899 ; Nouv. éd. préfacée et annotée par Alice Primi. Paris, Editions Dittmar, 2012.

Écrit en réaction à l'Affaire Dreyfus, cet essai, qui peut être lu comme un testament moral et intellectuel, appelle à couper le lien qui arrime la société à une histoire millénaire de violence et de soumission. André Léo y dénonce l'alliance de l'Église et du pouvoir politique pour assujettir les masses. Revisitant l'histoire du côté des vaincus, elle s'élève contre l'injustice et l'arbitraire, exhorte ses lecteurs à l'émancipation individuelle et collective. Ce texte s'indigne de la trahison des républicains : restés attachés aux valeurs aristocratiques, ils livrent la Révolution à « la caste religieuse » et refusent la démocratie sociale. [AP]

Œuvres pour la jeunesse

✚ *La Justice des choses*. 3 premiers chapitres signés André Léo in *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 13, n° 154, 5 août 1870 ; suite signée Lucie B., *Ibid.*, t.15 (1871)-t. 18 (1873).

Réuni en deux tomes :

a) *Une Maman qui ne punit pas*. Par Lucie B. Paris, Hetzel, 1875.

b) *Les Aventures d'Edouard et la Justice des choses*. Par Lucie B. Paris, Hetzel, 1875.

Réédité sous le titre *La Justice des choses* par André Léo, Poitiers, P[ierre] Blanchier, 1891. 2 parties :

a) 1^{re} partie : *Une maman qui ne punit pas* ;

b) 2^e partie *Les Aventures d'Edouard*.

Dans *La Justice des choses*, André Léo raisonne de façon simple et pratique sur les principes fondamentaux d'une morale laïque et humaine. Divisé en deux parties, cet ouvrage didactique montre l'essor d'une conscience, celle du petit Édouard, âgé de 8 à 14 ans. *Une maman qui ne punit pas* : sa maman ayant décidé de ne plus le punir, Édouard va découvrir tout seul et sur sa peau qu'il existe une justice des choses, qu'elle punit les mauvaises actions aussi bien qu'elle récompense les bonnes. *Les Aventures d'Édouard* : l'enfant s'indigne toutefois que cette justice, qui règle les rapports familiaux et interpersonnels, soit étrangère à la société civile. Le bonheur et la justice pour l'humanité seront-ils alors un jour possibles ? Certainement, si l'ignorance et la misère sont poursuivies autant que toute forme d'abus et de haine. [FG]

✚ *Les Vilaines Bêtes : I. L'Horrible Chat* signé Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 20 (1874), p. 332-337.

✚ *Les Vilaines Bêtes : II. L'Affreux Chien* signé Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*, t.

20 (1874), p. 337-340.

✚ *Ces Vilaines Fourmis* signé L. Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 20 (1874), p. 361-365.

- ✚ *Ces détestables souris* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 21 (1875), p. 137-143.
- ✚ *L'Araignée* signé L. Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 21 (1875), p. 177-181.
- ✚ *Le Grillon* signé L. Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 22 (1875), p. 57-59.
- ✚ *Le Hibou* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 22 (1875), p. 85-91.
- ✚ *La Chenille* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 22 (1875), p. 141-148.
- ✚ *Les Vers* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 22 (1875), p. 279-283.
- ✚ *L'Ane pelé* signé L. Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 23 (1876), p. 264-275.
- ✚ *Le Noël des petits ramoneurs* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 25 (1877) [cité dans tome 38 dans une liste des « œuvres principales » publiées dans les tomes XXV à XXXVI ; mentionnée dans une lettre d'André Léo à Hetzel datée 1881 (IMEC HTZ 1.7)].
- ✚ *Le Cheval Bayard* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 28 (1878), p. 296-308.
- ✚ *Minet et le poisson rouge* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 29 (1879), p. 1-24.
- ✚ *Les Charmantes Bêtes. Histoire d'une levrette* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 29 (1879), p. 325-333.

- ✚ *Les Charmantes Bêtes. Les Tourterelles* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*. t.30 (1879), p. 275-280.
- ✚ *La Mouche de Tony* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 31 (1880), p. 364-365.
- ✚ *Trop bon pour les autres* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*. t. 32 (1880), p. 18-23.
- ✚ *Je veux !* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 33 (1881), p. 178-182.
- ✚ *Je ne veux pas !* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 33 (1881), p. 208-214.
- ✚ *Le Plus de plaisir* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 33 (1881), p. 276-279.
- ✚ *La Conversion d'Emma* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 34 (1881), p.339-346.
- ✚ *Les Charmante Bêtes : La Petite Barbaresque* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*. t. 34 (1881), p. 370-372.
- ✚ *Les Charmantes Bêtes. Petite Première* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 42 (1885), p. 18-25 (illustré).
- ✚ *Les Charmantes Bêtes. Petite Seule* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 42 (1885), p. 47-50 (illustré).
- ✚ *Les Charmantes Bêtes. Rou-Rou* signé Bénédicte. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 42 (1885), p. 83-90 (illustré).

✚ *Les Charmantes Bêtes. Petite Seconde* signé Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*. t. 42 (1885), p. 110-116 (illustré).

✚ *Les Charmantes Bêtes. Les Petits* signé Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*, t. 42 (1885), p. 144-152 (illustré).

✚ *Demain* signé Bénédict. *Magasin d'éducation et de récréation*, tome 42 (1885), p. 300-309 (illustré).

✚ *La Madone de Guido Reni*. Par Bénédict. Dessins d'Adrien Marie. Paris, Hetzel (Bibliothèque d'Education et de Récréation), 1887.

Traduction espagnole: *La Madona de Guido Reni*. Madrid, Agustín Jubera, 1889.

(Cf. lettre d'Hetzel à André Léo, à propos de différents titres, dont *La Madone*, archives

Hetzel, à l'IMEC, cote HTZ 1.8.)

Dans ce roman pour la jeunesse, Antonine, une enfant française en séjour en Italie avec sa mère, est kidnappée par des paysans italiens. Incapables de demander une rançon à cause de leur incapacité de communiquer avec l'enfant, ils la gardent, espérant toujours retrouver la mère et faire fortune. La pauvre Antonine grandit dans cette famille de paysans pauvres, sales, violents, sans moralité ni éducation, dans la plaine du Garigliano (près de Formia) jusqu'au jour où elle s'échappe et retrouve sa mère par hasard sur la route de Rome. Portrait très critique des paysans italiens en contraste avec le courage, la force de caractère et l'intelligence de la jeune française. [CB]

✚ *Les Enfants de France*. Par Lucie B***. Paris, L. Sauvaitre, 1887 ; Poitiers, P[ierre] Blanchier, 1890.

Souvent placé dans ses romans, cet essai d'André Léo présente sous forme d'un dialogue avec une classe (virtuelle) d'écoliers de la Troisième République ce que fut sous l'Ancien Régime (depuis le règne d'Henri IV) l'éducation des princes royaux, les Enfants de France, avec ses insuffisances et ses absurdités. Occasion pour l'auteure d'étendre ses critiques à tout le système monarchique. Maintenant, dit-elle, que tout cela est du passé, retenez cette leçon pour mieux vous rappeler, enfants, que la Patrie vous accueille tous, désormais, que vous êtes tous Enfants de la France. [JPB]

✚ *Le petit moi*. Paris, M. Dreyfous, 1892.

Ce roman pédagogique, qui s'adresse aussi bien aux enfants qu'aux adultes, raconte la métamorphose de Pierre, le petit Moi égoïste et gâté qui rend la vie impossible à ses parents. La jeune cousine et institutrice Elise Conscience parvient par une méthode attrayante et non punitive à redresser son éducation. Elle sait le motiver à l'étude par l'observation et la pratique et lui propose maints exemples de discussion sur des thèmes chers à André Léo : la liberté, la morale, les systèmes politiques, la justice. Le scepticisme instinctif de Pierre se transforme facilement en curiosité, puis en désir d'apprendre, car il comprend que c'est par là que passe l'essor d'un monde nouveau et heureux, basé sur le respect des droits de tous. [FG]

✚ *La famille Audroit et l'éducation nouvelle*. Paris, E. Duruy, 1899.

Ce roman destiné aux enfants et aux éducateurs raconte la vie d'une famille bourgeoise républicaine, qui cherche à vivre en conformité avec ses idéaux démocrates. La guerre de 1870 a chassé les Audroit d'Alsace. Ils s'installent à Draveil, afin d'élever leurs cinq enfants en contact avec la nature. Leur mère les instruit de façon rationnelle, en développant leur esprit critique et leur sens de la justice. Ses explications – adressées aux jeunes lecteurs – traduisent les idées de l'auteure dénonçant les divers inachèvements du régime républicain contemporain. Devenus adultes, filles et garçons de la famille Audroit sont capables à leur tour d'œuvrer pour le progrès social. [AP]

Œuvres inédites ou à trouver

✚ *Marianne*. Comédie en un prologue, trois actes et cinq tableaux. Manuscrit (en partie autographe) à l'Institut International d'Histoire Sociale à Amsterdam, n.d. [avant 1870]

✚ *Mémoires d'un travailleur*. Roman en trois parties mentionné dans de nombreuses lettres à partir de 1872. (IISG Fonds Descaves et BPU de Genève, Fonds Baud-Bovy)

“[La] première partie est la peinture de la vie d’un jeune paysan dans ses misères et ses poésies ; elle forme un petit roman séparé, bien que le roman continue avec le même héros, parti pour la ville et devenu ouvrier de fabrique. La 3eme partie est la vie du révolutionnaire et celle-ci traitera non de politique, mais surtout de socialisme, et finit à la chute de la Commune. Ces mémoires sont écrits de Versailles, dans la prison, en attendant Satory, et l’épilogue est la mort par la fusillade.” (Lettre à Auguste Baud-Bovy, 22 avril 1877, BPU de Genève, Fonds Baud-Bovy) [CB]



L'Ecolière de l'amour. Nouvelle refusée par *Le Siècle*, 1877.

Philippe Jourde, directeur du *Siècle*, écrit le 26 janvier 1877 : « J’ai pu faire lire L’Ecolière de l’Amour et vous transmets la conclusion du Rapport lu au Conseil de Surveillance. ‘En somme, la pensée est excellente ; mais c’est, sous une autre forme, celle du dernier roman de l’Auteur publié par le Siècle, c’est l’éducation faite par l’amour. Cependant si cette pensée était dégagée de l’enseignement dogmatique qui l’alourdit et si l’ouvrage était considérablement abrégé, et resterait [...] une nouvelle charmante, où les caractères sont bien tenus et les observations de mœurs et de coutumes pleines d’intérêts.’ Vous le voyez, madame, à mon très grand regret, il m’est impossible de publier votre roman : peut-être plus tard le pourrais-je et j’aurai lieu de vous en aviser. » (IISG Fonds Descaves) [CB]



Cendrine. Nouvelle refusée en novembre 1877.

“Je viens de recevoir de Mr Guesde la nouvelle qu’on refuse Cendrine, sous prétexte que cette nouvelle est trop sérieuse. Il est certain qu’elle est triste ; car c’est l’histoire d’une pauvre fille du peuple. Mais pour cela précisément, comme peinture de la misère populaire, je crois qu’elle intéresserait le peuple de Paris autrement que les dames en robes de satin qu’on s’obstine à lui servir. Enfin, c’est un feuilleton de huit ou dix numéros seulement, triste, mais plein de faits [...]” (Lettre à Auguste Baud-Bovy, 8 nov. 1877, Bibliothèque de Genève, Archives Baud- Bovy)[CB]



Pasqualina. Illustrations de Adrien Marie. Refusé par Hetzel en 1882 « pour ne pas contrarier son public italien » (lettre d’André Léo à Baud-Bovy, datée Formia 29 Xbre 82, Archives Baud- Bovy, Bibliothèque de Genève).

✚ *Les Ardents*. Cité dans Alain Dalotel, *André Léo (1824-1900), La Junon de la Commune* (Chauvigny : Association des publications chauvinoises, 2004), p. 155 & 182. Aucune autre trace.

Un roman inconnu, envoyé en ms. au *Temps*, refusé [fin 1889-début 1890]. “Tu as dû savoir que j’écrivais un roman pour le *Temps*. C’était une carte sur laquelle il me fallait absolument gagner, après ces deux années sans récolte – et avec dépenses inévitables, je n’avais plus d’argent, plus d’autre ressource que mon travail. J’y ai mis tous mes soins à ce travail et beaucoup de temps. Il n’en a pas moins été refusé ; et sous des prétextes si vides, si bêtes, que j’y ai vu une volonté décidée de m’évincer.” (Lettre d’André Léo à André Champseix, 3 janv. 1890, IISG Fonds Descaves) [JPB]

Œuvres faussement attribuées à André Léo

✚ “Les Français ne sont qu’un peuple de singes, *écrivait André Léo*.” (Paul GAULTIER, *La Barbarie allemande...*, Paris, Plon, 1917, p. 271.)

Cette peu gracieuse formule, plusieurs fois attribuée au début du 20^e siècle à un André Léo qui n’est peut-être pas la nôtre, appartient au *Manuel de l’histoire universelle [Lehrbuch der Universalgeschichte]* du professeur allemand Heinrich Leo, exécuté avec humour par Edgar Quinet dans sa *Teutomanie* (1842).

✚ *Traité de droit international*, par F[édor Fédorovitch] Martens..., Paris, Chevalier-Marescq, 1883-1887. 3 tomes.

Donné plusieurs fois comme traduit par « André Léo » (ainsi dans la nécrologie publiée par le journal *Le Siècle*, 21 mai 1900, p. 3), cet ouvrage russe a pour traducteur le littérateur et russophone Alfred Léo.

Articles

✚ *André Léo. Une journaliste de la Commune*. [Éd. Monique Stupar-Biarnais] Tusson, Éd. du Lérot, 1987. (*Le Lérot Rêveur*, n° 44, mars 1987.) Choix d’articles. Dossier préparé par l’association André Léo.

- ✚ *Voilà pourquoi les hommes meurent en Irlande !* Par Léo. *La Revue Sociale ou Solution pacifique du problème du prolétariat*, 7^e livraison, mars 1850, p. 113-114. Attribuable à André Léo.

- ✚ *Bibliographie. L'Hôpital et la Famille. L'Association. Bulletin International des Sociétés coopératives*, 21 janvier 1866, p. 46-47.

- ✚ *Esprit et matière. La Libre pensée*, t. 1, n° 6, 25 nov. 1866, p. 44-45.

- ✚ (Lettre au rédacteur.) *La Coopération* (rubrique Correspondances), n° 12, 10 février 1867, p. 3-4.

- ✚ *Les fêtes coopératives. La Coopération*, n° 15, 24 mars 1867, p. 5.

- ✚ *Les associations à Nantes. La Coopération*, n° 18, 5 mai 1867, p. 3. (Réponse d'André Léo à une lettre de réfutation concernant son précédent article sur l'association des cordonniers de Nantes), *La Coopération* (rubrique Correspondances), n° 20, 2 juin 1867, p. 4.

- ✚ *La Situation aux Etats-Unis (1). La Situation*, 10 août 1867.

- ✚ *Nécrologie. Grégoire Bordillon. La Coopération*, n° 25, 11 août 1867, p. 7 [Repris dans Élie SORIN, *La Vie politique en province, Étude sur G. Bordillon, suivie d'un choix de ses lettres*. Paris, chez tous les libraires, 1868, p. 331-334.]

- ✚ *L'économiste et la ménagère. La Coopération*, n° 26, 25 août 1867, p. 6-7.

- ✚ *La Situation aux Etats-Unis (2). Le président. La Situation*, n°83, 2 septembre 1867.

- ✚ *La Situation aux Etats-Unis (3). La Situation*, n°114, 1^{er} oct. 1867.

- ✚ *La Ligue de l'enseignement. L'Ecole, Revue de l'instruction populaire*, 1^{er} décembre 1867, p. 336 (annoncé dans *Annuaire philosophique*, t. 4, 1867), et cité partiellement dans Alexandre Huot de Longchamps de Saint-Albin, *Les libres penseuses et la Ligue de l'enseignement. Mémoire à NN. SS. les évêques de France...*, Paris, F. Wattelier et Cie, 1868, p. 89.

- ✚ *La question de la paix dans les campagnes de France. Les États-Unis d'Europe*, n°1, 5 janvier 1868, p. 3.

- ✚ *L'association agricole. La Coopération*, n° 10, 2^e année, 12 janvier 1868, p. 1-2.

- ✚ *Les États-Unis de l'Europe. La Coopération*, n° 12, 9 février 1868.

- ✚ *L'Empire de l'habitude. Les États-Unis d'Europe*, n°8, 23 février 1868, p. 31.

- ✚ *Souscription pour offrir une médaille à la veuve de John Brown. Les États-Unis d'Europe*, n°12, 22 mars 1868, p. 45.

- ✚ *Bibliographie. Madame Frainex, par Robert Halt., La Coopération*, n°16, 5 avril 1868, p. 7.

- ✚ *The Revolution. L'Opinion nationale*, n°183, 7 juillet 1868, p. 1.

- ✚ *Les Séances du Vauxhall sur le travail des femmes. L'Opinion nationale*, n°196, 18 juillet 1868, p.2.

- ✚ *Manifeste. L'Opinion nationale*, n°198, 20 juillet 1868.

- ✚ *Quatrième séance du Vauxhall. Travail des femmes. L'Opinion nationale*, n°201, 23 juillet 1868, p. 2.

- ✚ *Les Réunions du Vauxhall sur le travail des femmes. 5e séance. L'Opinion nationale*, 30 juillet 1868, p. 2.

- ✚ *Séances du Wauxhall [sic] sur le travail des femmes. Les Théories I. L'Opinion nationale*, n° 218,9 août 1868, p. 2.

- ✚ *Séances du Wauxhall [sic]. Les Théories II. L'Opinion nationale*, n°231, 26 août 1868, p. 2.

- ✚ *Séances du Wauxhall [sic]. Théories III. L'Opinion nationale*, n°242, 3 sept. 1868, p. 2.

- ✚ *Du droit des femmes. Les États-Unis d'Europe*, n°37, 13 sept. 1868, p. 147 (texte du manifeste publié le 20 juillet dans l'*Opinion nationale*, signé d'André Léo et de 18 autres dames).

- ✚ *Un malentendu. Les États-Unis d'Europe*, n°38, 20 sept. 1868, p. 150.

- ✚ *La Question des femmes en Angleterre. L'Opinion Nationale*, 21 déc. 1868, p. 2.

- ✚ *Livres d'éducation. L'Opinion nationale*, 25 déc. 1868, p. 2.

- ✚ *Le Droit des femmes. Almanach de la coopération pour 1869*. Paris : au bureau du journal *La Réforme* ; Lyon, Méra ; Saint-Étienne, Constantin ; Marseille, bureaux du journal *Le Peuple*, [fin 1868], p. 131-139.

- ✚ *La Ligue des femmes en France. L'Opinion nationale*, n°29, 30 janvier 1869 ; *Les États-Unis d'Europe*, n° 5, 2^e année, 31 janvier 1869, p. 18 ; *Le Journal des Femmes*, n° 2, 20 mars 1869.

- ✚ *Mes Droits* par Paul Lacombe. *L'Opinion nationale*, 18 février 1869, p. 3.

- ✚ (Lettre aux rédacteurs datée du 2 mars.) *L'Égalité. Journal de l'Association internationale des Travailleurs de la Suisse romande*, n° 8, 13 mars 1869.

- ✚ *Méthode curative du bégaiement* par M. Chervin, instit. *L'Opinion nationale*, 20 mars 1869, p. 2-3.

- ✚ Revendications des droits civils refusés à une moitié de la nation », *L'Opinion nationale* 29-30 mars 1869; *La Démocratie*, 11 avril 1869 ; *Le Droit des femmes*, n°2, 18 avril 1869 (texte collectif de la Ligue pour le droit des femmes, signé par André Léo et 37 autres femmes, dont Louise Michel, Noémi Reclus, Clara Ranvier, Maria Deraismes).

- ✚ *La Médaille John Brown*. *La Démocratie*, 11 avril 1869.

- ✚ *Les effets du système*. » *Le Droit des Femmes*, n°5, 8 mai 1869 (article reprenant un extrait de l'essai *La Femme et les Moeurs*, alors en cours de préparation).

- ✚ De l'infériorité des femmes au point de vue psychologique. *Le Droit des Femmes*, n°8, 29 mai 1869 (article reprenant un extrait de l'essai *La Femme et les Moeurs*, alors en cours de préparation).

- ✚ *Scènes bretonnes. Le pèlerinage d'Auray*. *Le Siècle*, 16-17 juin 1869. [Rectificatif sans titre.] *Le Droit des Femmes*, n°11, 19 juin 1869.

- ✚ *L'école primaire démocratique*. *Le Siècle*, 27 juin 1869.

- ✚ *L'école primaire démocratique*. *Le Droit des Femmes*, n°14, 10 juillet 1869.

- ✚ *Contes allemands du temps passé*. *L'Opinion nationale*, 24 juillet 1869, p. 3. [Bateaux mouches.] *Le Siècle*, 28 juillet 1869, p. 3

- ✚ *Fondation d'une école*. *Le Droit des Femmes*, n°17, 31 juillet 1869 (cosigné par d'autres membres de la Société pour la Revendication du droit des femmes).

- ✚ *Les principes et les moyens*. *La Démocratie*, 31 octobre 1869.

- ✚ *L'Education démocratique*. *Almanach de la Coopération pour 1870*, p. 176-183.

- ✚ (Lettre au rédacteur sur l'enterrement de Victor Noir.) *Le Rappel*, 18 jan. 1870 ; *Le Siècle*, 18 janvier 1870 ; *La Marseillaise*, 18 janvier 1870.

- ✚ *Les conférences de Mlle Deraismes. Le Siècle*, 22 janvier 1870.

- ✚ *Education républicaine. Le Rappel*, 10 février 1870, p. 2-3 ; 15 février 1870, p. 2 ; 5 mars 1870, p. 1-2.

- ✚ *Une conférence interdite. Le Rappel*, 16 février 1870, p. 2.

- ✚ *Les Souffrants. Enquête sociale. Madame Graindgens. Le Rappel*, 16 mars 1870, p. 1.

- ✚ *La conférence du Châtelet et Mlle Deraismes. Le Siècle*, 30 mars 1870.

- ✚ *L'Égalité pour la femme. Le Rappel*, 3 avril 1870, p. 2. [Lettre au rédacteur sur Malon.]
Le Rappel, 3 mai 1870, p. 1.

- ✚ *Les Livres. Examen critique des doctrines de la religion chrétienne par Patrice Larroque. Le Rappel*, 14 juin 1870, p. 3.

- ✚ *L'association internationale et l'empire : la paix et la guerre. Le Siècle*, 10 juillet 1870.

- ✚ (L'assemblée générale de la société Revendication des droits de la femme.) *Le Siècle*, 15 juillet 1870.

- ✚ (Lettre au rédacteur.) *Le Siècle*, 21 juillet 1870.

- ✚ *Aux femmes françaises. Le Siècle*, 9 août 1870.

- ✚ *L'invasion en 1814. Le Siècle*, 15, 16, 18, 22 août 1870.
- ✚ (L'affaire de la Villette.) *Le Siècle*, 19 août 1870.

- ✚ *Société de secours aux victimes de la guerre. Le Siècle*, 27 août 1870 ; *L'Opinion nationale*, 30 août 1870.

- ✚ (Pétition pour l'armement du peuple parisien, au nom des "femmes françaises", signée entre autre par Mlle Louise Michel) *La Commune de Paris, organe révolutionnaire*, n° 3 du 12 septembre 1870.

- ✚ (Lettre.) *Le Combat*, 6 octobre 1870.

- ✚ *Notre programme*. Signé André Léo et 17 autres, dont Ferdinand Buisson, Benoît Malon, Elie et Elisée Reclus et Aristide Rey. *La République des Travailleurs*, n° 1, 10 janvier 1871.

- ✚ *Le fétichisme. La République des Travailleurs*, n° 2, 15-22 janvier 1871.

- ✚ *Bulletin. La République des Travailleurs*, n° 3, 22-29 janvier 1871.

- ✚ *Vouloir. La République des Travailleurs*, n° 4, 29 janvier-5 février 1871.

- ✚ *Les Prussiens de Paris. La République des Travailleurs*, n° 4, 9 janvier-5 février 1871.

- ✚ *Les spéculateurs. La République des Travailleurs*, n° 4, 29 janvier-5 février 1871.

- ✚ *Les arrivés. La République des Travailleurs*, n° 5, 3 février 1871.

- ✚ *Non, tout n'est pas fini. La République des Travailleurs*, n° 6, 4 février 1871.

- ✚ *Un prophète méconnu. L'Opinion nationale*, 16 février 1871.

- ✚ *Représentants de Paris. Malon. Le Rappel*, 19 février 1871.

- ✚ *La France avec nous*. 1^{re} partie : *La Commune*, n° 21, 9 avril 1871, p. 1 ; 2^e partie : *La Commune*, n° 22, 10 avril 1871, p. 2.

- ✚ *Toutes avec tous. La Sociale*, 12 avril 1871, p. 1 ; *Le Cri du peuple* n. 42, 12 avril 1871, p. 2 ; *Le Rappel* 13 avril 1871, p. 2 ; *La Commune*, n° 25, 14 avril 1871.

- ✚ *Le droit commun de M. Thiers. La Sociale*, 18 avril 1871, p. 1.

- ✚ *La plus libérale des Assemblées. La Sociale*, 21 avril 1871, p. 1.

- ✚ *Appel aux consciences. La Commune*, n° 33, 22 avril 1871 et *La Sociale*, 23 avril 1871, p. 1-2.

- ✚ *En faveur de la liberté de presse. La Sociale*, 24 avril 1871.

- ✚ *Les Femmes* de Anna Jaclard, André Léo, Poirier et Buisard. *Le Cri du Peuple*, n° 55, 26 avril 1871, p.1.

- ✚ *Un soufflet prussien au grand orateur. La Sociale*, 26 avril 1871, p. 1.

- ✚ *Les soldats de l'idée. La Sociale*, 28 avril 1871, p. 1.

- ✚ *Les neutres. La Sociale*, 30 avril 1871, p. 1.

- ✚ *Appel aux citoyennes*. Signé André Léo, A. Jarry, A. Collet, E. Fallon, Gasdon, E. Reiche, M. Briffant, M. Pleurant, A. Rupper. *Le Cri du Peuple*, n° 62, 2 mai 1871, p. 1.

- ✚ *Le socialisme aux paysans. La Sociale*, 3 mai 1871, p. 1 (un appel à diffuser *Au Travailleur des campagnes*).

- ✚ *Aventures de neuf ambulancières à la recherche d'un poste de dévouement. La Sociale*, 6 mai 1871, p. 1.

- ✚ *La révolution sans la femme. La Sociale*, 8 mai 1871, p. 1.

- ✚ *Lettre Monsieur le rédacteur. Le Cri du Peuple*, 8 mai 1871, p. 2.

- ✚ *Réponse au citoyen Rossel, délégué à la guerre. La Sociale*, 9 mai 1871.
- ✚ *Le complot monarchique en province. (1^e partie). La Sociale*, 12 mai 1871, p. 1-2.
- ✚ *Citoyens rédacteurs (lettre aux rédacteurs). La Sociale*, 14 mai 1871, p. 1.
- ✚ *Une enquête urgente. La Sociale*, 15 mai 1871, p. 1.
- ✚ *Le complot monarchique en province. (2^e partie). La Sociale*, 16 mai 1871, p. 1.
- ✚ *Congres de Lausanne. Le Réveil International*, n° 2, 2 octobre 1871.
- ✚ *Meeting de l'Internationale. La Révolution Sociale*, n° 1, 26 octobre 1871.
- ✚ *Comment des socialistes honnêtes, intelligents et dévoués sont expulsés de l'Internationale de Genève. La Révolution Sociale*, n° 2, 2 novembre 1871.
- ✚ *L'esprit de l'Association Internationale. La Révolution Sociale*, n° 3, 9 novembre 1871.
- ✚ *Le débat survenu dans l'Internationale. La Révolution Sociale*, n° 6, 30 novembre 1871.
- ✚ *L'éducation et la bible. Almanach du peuple pour 1872, 2^e année. Saint-Imier, Propagande Socialiste, [1871], p. 22-26. ; Almanach réédité sous le titre : *Simple questions sociales, Ibid.*, 1872.*
- ✚ *L'éducation démocratique. Almanach du peuple pour 1873, 3^e année. Saint-Imier, Propagande Socialiste, s.d., p. 17-24.*
- ✚ *Il lavoro dei fanciulli. L'Avvenire di Sardegna*, 10 mai 1877.
- ✚ *Essai sur la morale nouvelle. Le Socialisme progressif*, n°1, janvier 1878, p. 5-8.

- ✚ *Importance de la morale. Le Socialisme progressif*, n°2, janvier 1878, p. 26-28.
- ✚ *Remarques et questions. Le Socialisme progressif*, n°2, janvier 1878, p. 37. [Lettre adressée aux rédacteur de L'Egalité.] *L'Egalité*, n°9, 27 janvier 1878, p. 5.
« Pourquoi nous sommes collectivistes. » *Le Socialisme progressif*, n°3, février 1878, p. 43-51.
- ✚ *Etat actuel de la morale et de la moralité publique. Le Socialisme progressif*, n°4, février 1878, p. 70-73.
- ✚ *Les horreurs de la guerre. Le Socialisme progressif*, n°4, février 1878, p. 78-79.
- ✚ *État actuel de la morale et de la moralité publique (suite). Le Socialisme progressif*, n°5, mars 1878, p. 90-97.
- ✚ *Etat actuel de la morale et de la moralité publique (3^e et dernier art.). Le Socialisme progressif*, n°6, mars 1878, p. 108-114.
- ✚ *Guerre de religion. Signé « A » (attribution incertaine). Le Socialisme progressif*, n°6, mars 1878, p. 116-117.
- ✚ *Une base réelle. Le Socialisme progressif*, n°7, avril 1878, p. 123-127.
- ✚ *Grèves, faillites, ordre public. Le Socialisme progressif*, n°7, avril 1878, p. 131-133.
- ✚ *Essai sur la morale nouvelle. Le Socialisme progressif*, n°8, avril 1878, p. 142-148.
- ✚ *L'État. - L'État ancien. Abstractions et réalités. Le Socialisme progressif*, n°9, mai 1878, p. 163-168.
- ✚ *Essai sur la morale nouvelle. L'État nouveau. Le Socialisme progressif*, n°10, mai 1878, p. 177-184.
- ✚ *L'histoire de M. Taine. Le Socialisme progressif*, n°10, mai 1878, p. 189-191.

- ✚ *Essai sur la morale nouvelle. Le citoyen. Le Socialisme progressif*, n°12, juin 1878, p. 216-224.

- ✚ *Voltaire, l'Eglise et le socialisme. L'Egalité*, n°9, 16 juin 1878.
- ✚ *Voltaire, l'Eglise et le socialisme. Le Socialisme progressif*, n°13, juillet 1878, p. 238-240 (partie de l'article publié dans *L'Egalité*).

- ✚ *La citoyenne. Le Socialisme progressif*, n°14, juillet 1878, p. 249-256.

- ✚ *La propriété (à suivre). Le Socialisme progressif*, n°15, août 1878, p. 268-272.

- ✚ *La propriété , Le Socialisme progressif*, n° 16-17, 31 août 1878, p. 285-290

- ✚ *La propriété. Le Socialisme progressif*, n° 18-19, 30 septembre 1878, p. 317-325

- ✚ *Deux observations – plus ou moins Darwiniennes , Le Socialisme progressif*, n° 18-19, 30 septembre 1878, p. 327-329

- ✚ *La propriété , Le Socialisme progressif*, n° 20-21, 31 octobre 1878, p. 349-355 (suite et fin de l'article commencé dans le n° 15)

- ✚ *La propriété collective , Le Socialisme progressif*, n° 22-23, 30 novembre 1878, p. 383-391.

- ✚ *Correspondance. La Revue socialiste*, n°1, 20 janvier 1880.

- ✚ *La femme en Italie. Ordre Social*, n° 6, 1880, p. 175-183.

- ✚ *La citoyenne (à suivre) [aucune suite connue]. La Tribune des femmes*, n°1, 5 février 1881.

- ✚ *La Puissance du peuple. La Petite République* 17 juillet 1897, p. 1.

✚ *L'Ère barbare. La Revue socialiste*, 15 sept. 1897.

✚ *Bataille rangée. L'Aurore*, 2 nov. 1897.

Articles attribués à André Léo par Dittmar dans *Ecrits Politiques*, mais pas signés du nom d'André Léo

✚ *Les Femmes. Le Cri du Peuple*, 4 avril 1871. Signé « Une véritable citoyenne ». Un second article avec le même titre et signature a paru le 6 avril.

✚ *Les conciliateurs. La Sociale*, 10 avril 1871.

✚ *Pas de conciliation. La Sociale*, 20 avril 1871.

✚ *Le programme de la Commune. La Sociale*, 22 avril 1871.

Archives contenant des écrits d'André Léo

✚ Archives Descaves, Institut International d'Histoire Sociale (Amsterdam)

Les papiers d'André Léo dans les archives Lucien Descaves viennent pour l'essentiel de ce que son ami et exécuteur testamentaire Paul Lacombe a trouvé 13, rue des Épinettes, à Saint- Maurice, après sa mort, et qu'il a confié à Descaves (cf. de ce dernier *Philémon, vieux de la vieille*, Paris, Crès, 1922, p. 153, note 1). Quelques autres provenances, dont les lettres d'André Léo à Pauline Prins, données par celle-ci à Descaves. Des archives d'Ernest Vaughan, fondateur de l'*Aurore* sont mêlées aux papiers Descaves.

✚ Bibliothèque de l'Arsenal, Paris

Ms. 15255, Papiers Emmanuel Gonzalès (sous-cotes 24-34, "L. André-Léo, 1873-1887"
&
127-130, "L. Champseix, 1870").

Courriers personnels d'André Léo adressés à (ou concernant) Emmanuel Gonzalès, président de la Société des gens de lettres, à propos de conflits avec la Société et avec les éditeurs, depuis Lacroix, pour *Aline-Ali* (1869), jusqu'à Sauvatre pour *Les Enfants de France* (1887).

- ✚ Bibliothèque de Genève, Archives Baud-Bovy (237, fol. 231-333)
Contient une cinquantaine de lettres qu'André Léo a envoyées au peintre Auguste Baud-Bovy et sa femme Zoé entre 1872 et 1882.

- ✚ Bibliothèque historique de la Ville de Paris
Papiers G. Renard, Ms 2580, tome 99 : Contient des lettres d'André Léo à Georges Renard,
ex-communard exilé en Suisse, puis directeur de *la Revue socialiste*.

- ✚ Fonds Bouglé: Lettres à Léon Richer, directeur du *Droit des Femmes*, non datées (écrites entre 1868 et 1870, 1869 pour la plupart).

- ✚ Bibliothèque Marguerite Durand, Paris
Une lettre, sans doute destinée à Marguerite Durand, sans date. [Cote 091 AND]

- ✚ Bibliothèque nationale de France (BnF), papiers Hetzel, dossier "Champceix" [*sic*]
NAF (Nouvelles acquisitions françaises), Papiers Pierre-Jules Hetzel, Dossiers d'auteurs, cote
NAF 16939 (tome VIII, Cham-Charpentier). (Volumes reliés ; chaque feuillet ("F.") est numéroté.) - F. 74 à 139 : "Champceix, Léodile Bera, Mme de, pseud. Léo André" : Lettres [à Hetzel] ; - F. 140-351. *Id.* Lettres reçues [d'Hetzel - doubles conservés par Hetzel] ; - F. 352-454. *Id.* Documents la concernant. NAF (Nouvelles acquisitions françaises), Fond Rouff, cote NAF 28111.
Lettres envoyées de Formia en 1883 à M. Jules Rouff, éditeur, concernant la publication de *L'Enfants des Rudères*.

- ✚ IMEC (Institut Mémoires de l'édition contemporaine), Abbaye d'Ardenne, 14280 Saint-Germain-la-Blanche-Herbe (près de Caen)

Archives des éditions Hetzel déposées par leur successeur, Hachette, cotes HTZ 1.7 (contrats, pour plusieurs titres de contes, et pour *La Madone de Guido Reni*) ; HTZ 4.23 : liquidation (1894) des 2 tomes de la *Justice des choses*. Société des Gens de Lettres, dossier André Léo disponible sous demande d'autorisation aux Archives Nationales (Paris)

Documents concernant sa demande d'admission en 1864, dont une lettre des rapporteurs André Achard et Emmanuel Gonzalès. [AN 454 AP 77] Documents concernant sa demande d'admission en 1886, dont deux lettres d'appui de Stella Blandy et Adolphe Michel et une "liste des œuvres formant l'apport social". [AN 454 AP 250]